

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI	31/2025	23/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
40.968.252/0001-23	MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA	MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS	
CEP	Endereço		
14150-000	Rua Izaltino Firmino da Silva, 195		
Bairro		Cidade / UF	
Distrito Industrial		Serrana / SP	
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO	Proprietario	licitacoes@medisegura.com.br	(16) 3987-4500
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Não			

Documentos

Link
01.01.2026_DECLARACÃO_O_DEFIS
01.10_CADESP_- _MEDICINA
01.10_CADIN_MEDICINA
01.10_CAFIMP_MINAS_- _MEDICINA
01.10_CERTIDAO_DE_FALENCIA_MEDICINA
01.10_CERTIDAO_ESTADUAL
01.10_CERTIDAO_MUNICIPAL
01.10_CERTIDAO_NEGATIVA_DE_CONTAS_JULGADAS_IRREGULARES_- _MEDICINA
01.10_CERTIDAO_NEGATIVA_DE_CONTAS_JULGADAS_IRREGULARES_- _REPRESENTANTE_LEGAL
01.10_CERTIDÃO_O_NEGATIVA_DE_LICITANTES_INIDONEOS_- _MEDICINA_SEGURA
01.10_CERTIDÃO_O_NEGATIVA_DE_LICITANTES_INIDONEOS_- _REPRESENTANTE_LEGAL
01.10_COMPROVANTE_SITUACÃO_O_CADASTRAL_- _MEDICINA
01.10_COMPROVANTE_SITUACÃO_O_CADASTRAL_- _REPRESENTANTE_LEGAL
01.10_CONSULTA_CONSOLIDADA_PESSOA_JURIDICA_- _MEDICINA

01.10_CRC_SICAF
01.10_DECLARAC O_DE_ATUALIZAC O_CADASTRAL_-_MEDICINA
01.10_JUCESP_CERTID O_ESPECIFICADA_-_MEDICINA
01.10_JUCESP_CERTID O_SIMPLIFICADA_-_MEDICINA
01.12.2025_-CERTIDAO_ESTADUAL_-_MEDICINA
09.09_LICENCA_SANIT RIA_-_MEDICINA
14.10_CART O_CNPJ_MEDICINA
15.10_CERTID O_NEGATIVA_DE_DEBITOS_IMOBILIARIOS_MEDICINA
18.01.2026_CERTID O_CONJUNTA_DE_DEBITOS_DE_TRIBUTOS_MOBIL RRIOS_-_MEDICINA
18.01.2026_CNDT_-_CERTID O_NEGATIVA_DE_DEBITOS_TRABALHISTAS_-_MEDICINA
24.12.2025_CERTID O_FEDERAL_-_MEDICINA
25.09_FGTS_MEDICINA
25.09_SICAF_MEDICINA
26.09_CRC_-_MEDICINA
26.09_SUCAF_MEDICINA
AFE_CORRELATOS_-_MEDICINA
AFE_COSMETICOS
AFE_SANEANTES
ALVARA_LOCALIZAC O_MEDICINA
ATESTADO_CAPACIDADE_TECNICA_UBERLANDIA
ATESTADO_DE_CAP_GUARULHOS_-_MEDICINA
ATESTADO_DE_CAP_PC_MAR R_LIA_-_MEDICINA
ATESTADO_DE_CAP_PC_RP_-_MEDICINA
ATESTADO_DE_CAP_PENITENCIARIA_-_MEDICINA
ATESTADO_DE_CAP_PM_-_MEDICINA
ATESTADO_DE_CAP_USP_-_MEDICINA
ATESTADO_GUARULHOS_2025
ATESTADO_MEDICINA_SEGURA_GABRIEL_MONTEIRO
ATESTADO_UBERLANDIA_-_LUVAS
BALANCO_2022
BALANCO_2023
BALANCO_2024
CERTID O_DE_SOLO_-_MEDICINA
CERTIDAO_RESPONSABILIDADE_TECNICA
CNH_PRORIET R_-_MEDICINA

CONSULTA_PESSOA_JURÍDICA_-_MEDICINA
CONTRATO_SOCIAL_AUTENTICADO_-_MEDICINA
FICHA_CADASTRAL_-_MEDICINA
LICENCA_COSMETICOS_09-09
PROCURADOR_O_FERNANDA
QUADRO_SOCIEDADE_RIO_-_MEDICINA
QUALIFICACAO_TECNICA_-_MEDICINA
RDC_142.2017
RDC_640
RG_FERNANDA_PROCURADORA
CERTIDAO_DE_SOLO_-_MEDICINA
ALVARA_LOCALIZACAO_MEDICINA
FICHA_LOTE_19
FICHA_LOTES_11_E_12
PROPOSTA_GANHA

Lotes e Itens

Lote 11 - Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material: sms, tamanho: g			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
11 - Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material: sms, tamanho: g, gramatura: cerca de 60 g/cm2, cor: com cor, característica adicional: manga longa, esterilidade: estéril, uso único.	600,00	17,54	R\$ 13,83
Marca: Descartee		Fabricante: Descartee	
		Modelo: 1	
Valor Total			R\$ 8,298.00

Lote 12 - Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material: sms, tamanho: m			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
12 - Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material: sms, tamanho: m, gramatura: cerca de 60 g/cm2, cor: com cor, característica adicional: manga longa, esterilidade: estéril, uso único.	1.000,00	18,99	R\$ 13,84
Marca: Descartee		Fabricante: Descartee	
		Modelo: 1	
Valor Total			R\$ 13,840.00

Lote 19 - Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final

19 - Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único Obs: Eletrodo Descartável Para Monitoração Cardíaca - Dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contrapino de Cloreto de Prata (AgCl).	6.000,00	0,81	R\$ 0,23
Marca: Medix	Fabricante: Medix	Modelo: 1	
Valor Total			R\$ 1,380.00

Valor Total do Fornecedor (R\$ 23,518.00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumprio as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

Ponte Nova / MG

Impressão: 06/10/2025 15:43:10



Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Vale do Piranga

Ciente



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/09/2025 15:15:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA**
CNPJ: **40.968.252/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/09/2025 15:24:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA**
CNPJ: **40.968.252/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Consulta efetuada em 23/09/2025 às 15:26:27

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 40.968.252/0001-23

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 23/09/2025 14:07:13

CPF / CNPJ sancionado: 31808152808 02036350607 40968252000123

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/09/2025 às 15:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 318.081.528-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68D2.E60B.8B17.9915 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/09/2025 às 15:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 020.363.506-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68D2.E5FD.2EE6.A901 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/09/2025 às 15:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.968.252/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68D2.E5E3.F336.D875 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA**
CPF/CNPJ: **40.968.252/0001-23**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:30:00 do dia 01/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: HQYH010925153000

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO**
CPF/CNPJ: **020.363.506-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:32:07 do dia 01/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: BSHU010925153207

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO**

CPF/CNPJ: **020.363.506-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:34:20 do dia 01/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: SNQD010925153420

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 40.968.252/0001-23

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25051059652-31

Data e hora da emissão 29/05/2025 15:53:35

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS****Nº 3448/2025****[IMÓVEL]**

Cadastro Imobiliário:	1052893	Inscrição Imobiliária:	52893 - 3.078.01226.00..1	Matrícula
Endereço:	Rua IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195			
	Edifício:	Bloco/Ap:	-	Lote/Quadr -
Complemento:	PARTE DA MATR. 6.351			
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL LEDA M. A. MARTINS	Cidade:		

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	BIO SOJA FERTILIZANTES LTDA	7287
CPF/CNPJ:	02.423.920/0002-29	
Endereço:	RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 500	
Complemento:		
Bairro:	DISTR. IND. I LEDA M. A. MARTINS VALDEVITE	Cidade: SERRANA - SP

[FINALIDADE]

CERTIFICO para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o imóvel acima identificado, NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA. referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, até presente data.

A presente Certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, sem rasuras por 90 (noventa) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Valido até: 15/10/2025

Serrana (SP), Quinta-feira, 17 de Julho de 2025.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 40.968.252

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 71812023

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/09/2025 15:10:37

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA CNPJ: 40968252000123

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Salientamos, que não constam no sistema de tributos informações sobre débitos decorrente de Taxa de Água e Esgoto a partir do ano de 2018, devendo ser solicitada certidão específica ao departamento competente.

Inscrição

Econômico: 15013 - Atividade principal: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,

Endereço: Rua IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL LEDA M. A. MARTINS VALDEVITE - CEP 14.150-000

Código de Controle

CWTNQOW7B4TQHYD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.serrana.sp.gov.br>

Serrana (SP), 01 de Setembro de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.968.252/0001-23
Razão Social: MEDICINA SEGURA DIST E PROMOCAO VENDAS
Endereço: R IZALTINO FIRMINO DA SILVA 195 / DISTRITO INDUSTRIAL / SERRANA / SP / 14150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2025 a 26/09/2025

Certificação Número: 2025082821225588856169

Informação obtida em 01/09/2025 14:55:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1456407 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 40.968.252/

Contribuinte: MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

Liberação: 22/07/2025

Validade: 18/01/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:30:05 horas do dia 22/07/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6CEF5D09

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA
CNPJ: 40.968.252/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:07 do dia 27/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2025.

Código de controle da certidão: **B6C2.667F.4AEC.6C77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais(DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2025

Ano-Calendário 2024

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 40.968.252/0001-23
Nome empresarial: MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 24/02/2021
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	19
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	16
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 150.847,21
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 020.363.506-07

Nome: LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 150.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 19.982,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP

R\$ 402,37

**2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%)**

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 40.968.252/0001-23 UF: SP

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **25/03/2025 13:47:50**

Número do Recibo: **02.07.25084.0275893-0**

Autenticação: **40393.96667.82846.52000**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: b3074f62-9e22-4026-9474-08b1155e9d26

Estabelecimento	
IE: 663.071.220.117 CNPJ: 40.968.252/0001-23 Nome Empresarial: MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA Nº: 195 CEP: 14.150-000 Município: SERRANA	Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	Data da Situação Cadastral: 24/02/2021 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Promoção de vendas Aluguel de material médico* Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/02/2021	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 40.968.252/0001-23****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 01/09/2025 às 15:08:21**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 1B3789C3.3059B427.C6E4BC60.BF654FA8**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

**Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **40.968.252/0001-23**, Nome Empresarial **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA.** não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.



01/09/2025

0089490740

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4139782**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E VENDAS, CNPJ: 40.968.252/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº:**0089490740**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.968.252/0001-23

Certidão nº: 41752374/2025

Expedição: 22/07/2025, às 09:39:28

Validade: 18/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.968.252/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

NIRE 35236892800

CNPJ 40.968.252/0001-23

JULIANA PUPIN DEL VECCHIO, brasileira, solteira, empresária, natural de Ribeirão Preto – SP, nascida em 27/09/1983, Documento de Identidade CNH 02257891795 DETRAN / SP e CPF 318.081.528-08, residente e domiciliada na Rua Raphael Francisco Lippi, 421 – Bloco 03 APTO 15 – Bairro Residencial das Americas, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.060-673.

Única sócia da **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA.**, com sede na Rua Izaltino Firmino da Silva, nº 195, Distrito Industrial, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, CEP 14.150-000, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o **NIRE 35236892800** e inscrita no CNPJ sob o nº 40.968.252/0001-23, resolve, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

01ª Cláusula: – Neste ato, a sócia, **JULIANA PUPIN DEL VECCHIO**, retira-se da sociedade cedendo e transferindo o total de suas quotas de capital no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para o sócio que por ora ingressa, o Sr. **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/08/2000, natural de Belo Horizonte/MG, portador da CNH com registro sob o nº 07187160706 expedida no dia 07/12/2023 DETRAN/SP, RG nº 60661459 e inscrito no CPF nº 020.363.506-07, residente e domiciliado na Rua Romildo Cantarelli, nº 551, Jardim Canada, CEP 14024-140, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, do qual receberá o valor em moeda corrente do país, como também todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, sejam a que título for, nem do cessionário, dando-lhes plena, geral e razão quitação.

02ª Cláusula: - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único, Sr. **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO**, devidamente qualificado acima, o qual poderá assinar, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para

Pág. 1 de 5

representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

03ª Cláusula: - O administrador da sociedade declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002)

04ª Cláusula: - À vista da modificação ora ajustada, o sócio único resolve consolidar o Contrato Social, que uma vez reformulado passará a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

NIRE 35236892800

CNPJ 40.968.252/0001-23

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/08/2000, natural de Belo Horizonte/MG, portador da CNH com registro sob o nº 07187160706 expedida no dia 07/12/2023 DETRAN/SP, RG nº 60661459 e inscrito no CPF nº 020.363.506-07, residente e domiciliado na Rua Romildo Cantarelli, nº 551, Jardim Canada, CEP 14024-140, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, único sócio da sociedade limitada denominada **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA.**, com sede na Rua Izaltino Firmino da Silva, nº 195, Distrito Industrial, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, CEP 14.150-000, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o **NIRE 35236892800** e inscrita no CNPJ sob o nº 40.968.252/0001-23, **RESOLVE** consolidar o referido Contrato Social como a seguir contrata:

01ª Cláusula. A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA.** (art. 997, II, CC/2002).

02ª Cláusula. A sociedade limitada unipessoal tem sede na Rua Izaltino Firmino da Silva, nº 195, Distrito Industrial, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, CEP 14.150-000.

03ª Cláusula. A sociedade limitada unipessoal poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.



DO TIPO JURÍDICO E ENQUADRAMENTO

04ª Cláusula. Trata-se de uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

05ª Cláusula. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

06ª Cláusula. A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social às atividades de:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- Promoção de vendas;
- Aluguel de material médico;
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.

07ª Cláusula. O início da atividade empresarial ocorreu em 08/02/2021 e através deste instrumento prosseguirá transformada a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCESP.

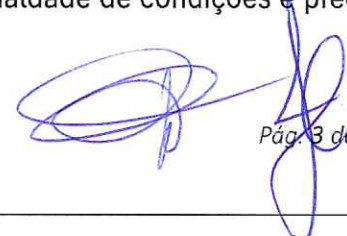
DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

08ª Cláusula. A sociedade limitada unipessoal tem o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO - 100%

= Seu capital na sociedade 50.000 qts. R\$ 50.000,00
TOTAL – 100% 50.000 qts. R\$ 50.000,00

09ª Cláusula. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço


Pág. 3 de 5

direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

10ª Cláusula. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

11ª Cláusula. A administração da sociedade será de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

12ª Cláusula. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

13ª Cláusula. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

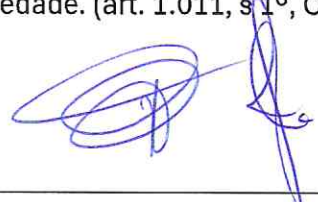
DO FALECIMENTO DE SÓCIO

14ª Cláusula. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

15ª Cláusula. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



DOS CASOS OMISSOS

16ª Cláusula. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

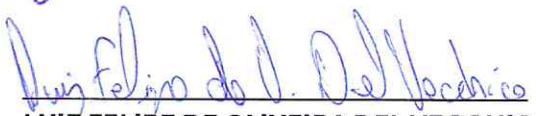
DO FORO

17ª Cláusula. Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias para registro na JUCESP.

Serrana, 11 de março de 2024.


JULIANA PUPIN DEL VECCHIO
Sócia Retirante


LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
Sócio/Administrador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO

1ª HABILITAÇÃO
20/12/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/08/2000 BELO HORIZONTE/MG

4a DATA EMISSÃO
07/12/2023

4b VALIDADE
06/12/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
60661459 SSP/SP

4d CPF
020.363.506-07

5 Nº REGISTRO
07187160706

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MAICOM ALEXANDRE PUPIM DEL VECCHIO
SYLVIA PAULA DE OLIVEIRA DEL VECCHIO



Luiz Felipe de O. Del Vecchio

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		06/12/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EAR

EDUARDO AGGIO DE SA
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

73762613607
SP021534902

LOCAL
RIBEIRAO PRETO, SP

SÃO PAULO

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

27.991.768-5

DATA DE EXPEDIÇÃO

12/02/2015

NOME

FERNANDA HOUCK DA SILVA

FILIAÇÃO

IVAN VIEIRA DA SILVA

ONEIDE HOUCK DA SILVA

NATURALIDADE

S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

12/11/1981

DOC ORIGEM

SÃO PAULO SP CERQUEIRA CESAR CN:LV A160/FLS976V/Nº95727

CFF

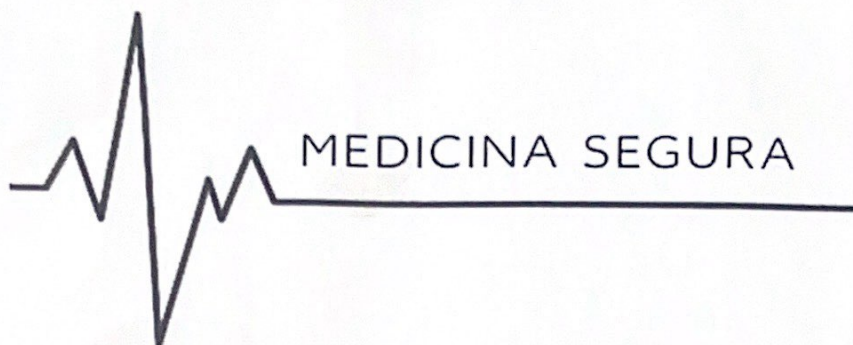
290082468/05

Cezar Cerqueira

Cezar Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGD SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 20/08/83

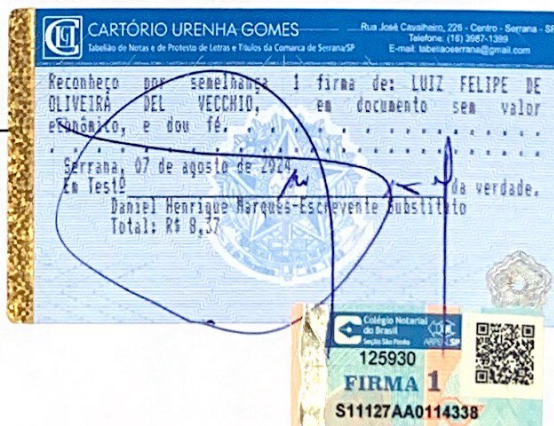


Serrana, 05 de Agosto de 2024.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato Medicina Segura distribuição e promoção em vendas Ltda, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ: 40.968.252/0001-23 com sede na rua: Izaltino Firmino da Silva, 195- Distrito Industrial- Serrana -SP, neste ato devidamente representada por Luiz Felipe de Oliveira Del Vecchio, doravante denominada simplesmente "OUTORGANTE", **nomeia sua bastante procuradora Sra. Fernanda Houck da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.082.468-05, portador da cédula de identidade RG 27.991.768-5, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Adalberto Fernandes, n.º 485- bairro: Jardim Jamil Seme Cury, CEP: 14056-670, Município de Ribeirão Preto Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente "OUTORGADO", a quem conferem poderes específicos para, independentemente da ordem de nomeação, representar a OUTORGANTE perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias a fim de promover a participação da OUTORGANTE em licitação pública em todas as suas modalidades, podendo apresentar a documentação e as respectivas propostas, participar das sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e propostas, assinar atas e listas de presença, rubricar documentos, registrar ocorrências, retirar contratos, assinar e retirar Notas de Empenhos, fichas e requerimentos de inscrição no cadastro de fornecedores de órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias; apresentar reclamações contra quaisquer irregularidades, firmar documentos, exceto contratos licitatórios, assinar requerimentos, podendo ofertar lances verbais de preços e prestando esclarecimentos, enfim tudo o que se fizer necessário para o bom desempenho da atribuição que ora lhe é conferida, praticando todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Poderão os referidos OUTORGADOS subestabelecer a outras pessoas, com reservas, somente aos poderes para participar em licitações em todas as suas modalidades, podendo ofertar lances verbais de preços e representar a OUTORGANTE, sendo que tanto a OUTORGADOS como os subestabelecidos deverão prestar contas e informações à OUTORGANTE sobre todos os atos praticados por meio do presente instrumento, estabelecendo-se para tal subestabelecimento o período de vigência de acordo com este instrumento, que não poderá ser prorrogado, tudo na forma, condições e parâmetros estabelecidos previamente pela OUTORGANTE, não podendo a OUTORGADA agir em desacordo com a relação contratual de representação comercial mantida entre as partes. **O presente instrumento particular de procuração terá validade por tempo indeterminado, contados desta data.**

Luiz Felipe de Oliveira Del Vecchio





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.968.252/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R IZALTINO FIRMINO DA SILVA	NÚMERO 195	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 14.150-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SERRANA	UF SP
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@EXACTACONSULTORIA.COM.BR	TELEFONE (16) 3961-5032
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/09/2025** às **15:26:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.968.252/0001-23
Razão Social: MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/09/2025	Manual
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/12/2025
Receita Municipal	Validade:	01/10/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/09/2025 15:05

CPF: 020.XXX.XXX-07 Nome: LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **40.968.252/0001-23**

Razão Social: **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS
LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

Endereço:

**RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195 - DISTRITO INDUSTRIAL - 14.150-000 -
Serrana / São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 14.133/21					
Nº DO CADASTRO:	193225	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	02/09/2026
IDENTIFICAÇÃO					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	40.968.252/0001-23				
Nome Empresarial	MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA				
Nome Fantasia	MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA				
Natureza Jurídica	Sociedade Limitada Unipessoal	Porte da Empresa	Pequeno		
Contatos					
Telefone(s) do Fornecedor					
Tipo de Telefone			Telefone		
Empresa			(16)3961-5032		
E-mail Principal	LICITACOES@MEDISEGURA.COM.BR				
Representante(s) Legal(is)					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
***.363.506-**	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO				Isoladamente
ENDEREÇO					
RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, *****, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA, SP, CEP: 14.150-000					
CONTRATO SOCIAL					
Objetivo Social	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;				
DOCUMENTAÇÃO					
Credenciamento do Representante			Validade	Situação	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
Habilitação Jurídica			Validade	Situação	
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)			-	Aceito	
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei			-	Aceito	
Declaração de menores e fato superveniente			-	Aceito	
Regularidade Fiscal Básica			Validade	Situação	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)		26/09/2025	Vigente		
Inscrição no CNPJ		-	Aceito		
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		01/10/2025	Vigente		
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista		Validade	Situação		
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)		13/11/2025	Vigente		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)		18/01/2026	Vigente		
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		-	Aceito		
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)		14/02/2026	Vigente		
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica		01/10/2025	Vigente		
Qualificação Econômico-Financeira		Validade	Situação		
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa		22/01/2026	Vigente		
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei, penúltimo exercício social.		30/04/2026	Vigente		
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei, último exercício social.		30/04/2027	Vigente		
BALANÇO PATRIMONIAL					
Ano de Referência	2024	Índice:			
		Liquidez Geral	2.81	Liquidez Corrente	2.81
BALANÇO PATRIMONIAL					
Ano de Referência	2023	Índice:			
		Liquidez Geral	0	Liquidez Corrente	0
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autencidade no sítio www.compras.mg.gov.br					
Código de verificação: 01292088938					



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **020.363.506-07**

Nome: **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO**

Data de Nascimento: **04/08/2000**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/11/2012**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:13:57** do dia **01/09/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1C61.EA6E.9742.8799**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO**, CPF **020.363.506-07**, atesto que na data de **01/09/2025** às **15:17:50** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **licitacoes@medisegura.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

06F17C4FF08D213C58C024F4964F2E72C981815C3C7B8D63BFDB5350C0E

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

53c2fa7d-2913-4987-932d-8dc578e1fc68

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35236892800	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 24/02/2021	INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/02/2021	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA					TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)		
C.N.P.J. 40.968.252/0001-23	ENDEREÇO RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA			NÚMERO 195	COMPLEMENTO		
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SERRANA		UF SP	CEP 14150-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 50.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO							
ENDEREÇO RUA ROMILDO CANTARELLI				NÚMERO 551	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM CANADA		MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14024-140	RG 07187160706	
CPF 020.363.506-07	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 50.000,00	

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 17/04/2024	NÚMERO 119.877/24-7	
ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 11/03/2024.		
ADMITIDO LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF:		

020.363.506-07, RG/RNE: 07187160706 - SP, RESIDENTE À RUA ROMILDO CANTARELLI, 551, JARDIM CANADA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14024-140, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JULIANA PUPIN DEL VECCHIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 318.081.528-08, RG/RNE: 02257891795 - SP, RESIDENTE À RUA RAPHAEL FRANCISCO LIPPI, 421, BLOCO 3, RESIDENCIAL DAS AME, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14060-673, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236892800
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 31/08/2025



documento
assinado
digitalmente



Certidão Específica. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 275352626, segunda-feira, 1 de setembro de 2025 às 15:19:29.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35236892800	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 24/02/2021	INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/02/2021	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J. 40.968.252/0001-23		ENDEREÇO RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA			NÚMERO 195	COMPLEMENTO	
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL		MUNICÍPIO SERRANA	UF SP	CEP 14150-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 50.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO					
ENDEREÇO RUA ROMILDO CANTARELLI			NÚMERO 551	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM CANADA		MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14024-140	RG 07187160706
CPF 020.363.506-07	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 50.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 17/04/2024	NÚMERO 119.877/24-7	
ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 11/03/2024.		
ADMITIDO LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 020.363.506-07, RG/RNE: 07187160706 - SP, RESIDENTE À RUA ROMILDO CANTARELLI, 551, JARDIM CANADA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14024-140, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE JULIANA PUPIN DEL VECCHIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 318.081.528-08, RG/RNE: 02257891795 - SP, RESIDENTE À RUA RAPHAEL FRANCISCO LIPPI, 421, BLOCO 3, RESIDENCIAL DAS AME, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14060-673, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA		

SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236892800
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 31/08/2025



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 275352717, segunda-feira, 1 de setembro de 2025 às 15:20:00.



EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1407128248

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA / 40.968.252/0001-23
25351.424409/2024-44 / 8302958
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1412751241

SHB NEGOCIOS LTDA / 47.722.480/0001-68
25351.424399/2024-47 / 8302320
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1412661242

STERILEX CIENTIFICA LTDA / 03.541.994/0003-03
25351.406217/2024-56 / 8302668
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1248583248

BENY CARE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 54.477.525/0001-41
25351.412861/2024-63 / 8302759
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1309693242

TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA / 55.674.216/0001-24
25351.421436/2024-65 / 2100049
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1388133245

trauminas distribuidora de materiais cirurgicos hospitalares s.a / 41.721.051/0004-32
25351.400887/2024-69 / 8302610
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1201759242

MEDCIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 24.681.797/0002-89
25351.422879/2024-73 / 8302927
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1400364248

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.034.934/0001-60
25351.422903/2024-74 / 8302931
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1400506247

BERGAMO HOSPITALAR LTDA / 54.198.228/0001-67
25351.424403/2024-77 / 8302333
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1412713242

TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA / 55.674.216/0001-24
25351.421441/2024-78 / 8301722
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1388170248

LORENA C DE FREITAS LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS / 34.930.584/0001-16
25351.412917/2024-80 / 8302989
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1310181241

VITAMED SOLUTIONS LTDA / 56.008.236/0001-29
25351.420647/2024-81 / 8301523
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1380485240

TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA / 55.674.216/0001-24
25351.421457/2024-81 / 3135424
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1388315246

MEDHCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 42.520.836/0001-67
25351.412120/2024-82 / 8302699
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1302789244

ORION MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 50.651.101/0001-09
25351.425109/2024-82 / 8302407
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1418397245

HOSPITECH COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 55.536.182/0001-01
25351.422926/2024-89 / 8301997
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1400740240

BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 52.360.824/0001-76
25351.412834/2024-91 / 8302745
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1309497249

ELTON PRATO SMERDEL / 50.374.924/0001-26
25351.413080/2024-96 / 8302961
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1313072249

LEALFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.484.884/0002-62
25351.422970/2024-99 / 8302012
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1401142249

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.958, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.291.390/0001-46
25351.311124/2021-00 / 8233392
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1394175248

LAA SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 42.173.243/0001-71
25351.763699/2021-04 / 7825634
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1407055241

REDE ARISTIDES DANIEL ORTIZ LTDA / 09.492.647/0005-86
25351.065135/2018-07 / 7566511
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1455833240

Nova aliaça farma ltda / 50.941.661/0001-90
25351.387248/2024-09 / 5115536
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1404269240

DROGARIA AMJ PACHECO LTDA / 42.106.211/0001-53
25351.181716/2002-10 / 0174814
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1456567241

PHARMA GROUP BRASIL COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 48.858.821/0001-90
25351.037314/2023-11 / 7959311
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1373450240

DROGARIA JS RAMOS LTDA / 46.038.663/0001-04
25351.130996/2024-11 / 5084221
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1400738245

FARMACIA FERNANDES SOBRAL LOJA 01 LTDA / 57.106.366/0001-67
25351.413619/2024-15 / 5129119
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1406714241

G & J FERREIRA DE SOUSA DROGARIA LTDA / 41.166.042/0001-84
25351.215747/2014-15 / 7179546
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1458085244

drogaria cidade ltda / 06.374.592/0001-98
25351.003958/2005-16 / 0412592
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)



ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0885608241

DROGARIA MEP DO RIO GRANDE LTDA / 55.770.270/0001-73
25351.381480/2024-25 / 5114328
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1037272242

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3471-86
25351.375596/2024-25 / 5114011
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0987092243

VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 49.839.229/0001-03
25351.372443/2024-26 / 1314759
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0959088245

Farmácia JC Farma LTDA / 41.622.695/0001-20
25351.378050/2024-26 / 5112313
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1009440241

OCEAN FARMA DE ITACOTIARA MEDICAMENTOS LTDA / 41.863.343/0008-33
25351.365315/2024-26 / 8295741
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0898558247

f r silva medicamentos / 52.116.179/0001-40
25351.380543/2024-26 / 5113920
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1029744246

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0533-23
25351.377593/2024-26 / 5112972
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1001826248

RAVAL PHARMA LTDA / 49.296.086/0001-30
25351.376430/2024-26 / 5112648
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0993905242

HIDRO MOLINA AGRO AMBIENTAL LTDA / 39.543.908/0001-87
25351.360860/2024-26 / 4070727
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0860474241

META MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 55.384.524/0001-15
25351.362804/2024-26 / 4070698
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0878802240

MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA / 40.968.252/0001-23
25351.374063/2024-26 / 4071719
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0973280247

FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA / 22.716.553/0001-88
25351.374144/2024-26 / 8296534
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0973938242

M. I. COMERCIO E DISTRIBUIDORA, COSMETICOS, ORTOPEDICOS, SUPLEMENTOS E HOSPITALAR LTDA / 15.111.478/0001-66
25351.362787/2024-27 / 8295357
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0878685243

AKMOS HEALTH COMERCIO DE SUPLEMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE LTDA / 55.026.178/0001-01
25351.367104/2024-28 / 8295539
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0913397245

MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 52.787.761/0001-39
25351.382766/2024-28 / 1315859
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1051056241

KM TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA / 03.011.765/0001-15
25351.360878/2024-28 / 8294993
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0860634248

VIDAL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 53.724.609/0001-70
25351.370083/2024-28 / 8295877
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0939093243

ATMA DENTAL E CIRURGICA LTDA. / 19.551.238/0001-33
25351.365322/2024-28 / 8295769
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0898608244

conecta produtos para saude ltda / 54.487.432/0001-06
25351.376448/2024-28 / 8296397
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0994110243

FARMACIA TEIXEIRA & COSTA LTDA / 54.609.861/0001-09
25351.381441/2024-28 / 5114237
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1036778240

G W MENON / 46.860.415/0001-36
25351.373260/2024-28 / 8296321
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0965893243

WALLERIA BATISTA ELIZIARIO / 45.862.511/0002-31
25351.387789/2024-29 / 5115797
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1089551240

Kientro brasil ltda / 19.717.870/0001-04
25351.371513/2024-29 / 8296167
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0951417240

AMR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 37.448.359/0001-36
25351.377835/2024-29 / 8296656
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1002475244

bsb distribuidora de produtos hospitalares ltda / 53.978.097/0001-78
25351.365386/2024-29 / 8295421
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0898916241

ens produtos farmaceuticos / 55.564.235/0001-06
25351.381748/2024-29 / 5115250
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1041167245

V S DA CUNHA DROGARIA / 54.232.549/0001-30
25351.377554/2024-29 / 5112895
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1001362241

FARMA VELANI DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 51.795.820/0001-58
25351.387274/2024-29 / 5115600
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL



DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0987706241

DANIELE SILVA LEITE E CAIO CESAR MENDES BORGES LTDA / 07.217.112/0003-00
25351.391479/2024-09 / 5114314
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1037268245

Nova aliana farma ltda / 50.941.661/0001-90
25351.357248/2024-09 / 5115536
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1082444243

acn distribuidora de produtos medicos e hospitalares ltda / 54.107.120/0001-11
25351.365430/2024-09 / 8295580
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0899112242

AKMOS HEALTH COMERCIO DE SUPLEMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE LTDA / 55.028.178/0001-01
25351.367096/2024-10 / 4071156
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0913333247

medica materiais de uso medico ltda / 15.447.801/0001-77
25351.363657/2024-10 / 8295417
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0885601246

LOGIS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS LTDA / 22.726.825/0001-20
25351.382791/2024-10 / 8297099
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1051331242

top luz transportes logistica e serviços ltda / 07.723.713/0006-37
25351.384691/2024-10 / 1315940
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1063023246

FARMACIA FIGUEIRA SANTOS LTDA / 55.273.697/0001-66
25351.371595/2024-10 / 5115186
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0952082241

WILLIAN S D FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA / 27.302.701/0002-12
25351.377607/2024-10 / 8296660
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1002107245

LIMA NASCIMENTO LTDA / 52.443.862/0001-92
25351.370866/2024-10 / 8296080
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0945066244

SANMED DISTRIBUIDORA LTDA / 52.553.769/0001-30
25351.361785/2024-11 / 3132704
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0869911244

NFS LOGÍSTICA LTDA / 23.767.542/0001-90
25351.365349/2024-11 / 3133011
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0898763240

JAMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME / 17.927.869/0001-89
25351.371586/2024-11 / 3133151
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0952015242

CIRURGICA GROSSI LTDA / 20.596.993/0001-13
25351.379587/2024-11 / 8296950
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1022750241

LOGPLACE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 20.352.049/0001-10
25351.374925/2024-11 / 3133377
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0981571247

JONAS VIEIRA DA SILVA TRANSPORTADORA / 15.549.044/0001-42
25351.379153/2024-11 / 1315507
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1016810245

LAZZAROTTO LIMPEZA LTDA / 50.461.133/0001-33
25351.377614/2024-11 / 3133437
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1002165245

WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA / 46.756.948/0001-72
25351.380577/2024-11 / 3133560
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1030143242

MOLECULA LOG LTDA / 13.073.615/0001-90
25351.369551/2024-11 / 1314378
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENAR (SOMENTE MATRIZ) / 0934750246

KASEM BRASIL COMERCIAL LTDA / 50.849.767/0001-68
25351.367147/2024-11 / 8295620
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0913740241

Albieri Transporte e Logística Ltda / 00.761.023/0001-19
25351.375654/2024-11 / 3133241
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0987653245

Fusion medical industria e comercio de dispositivos medicos ltda / 53.833.611/0001-87
25351.369497/2024-12 / 8296231
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0934054240

PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA / 25.185.759/0001-17
25351.380547/2024-12 / 3133576
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1029797242

LETZ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 48.312.844/0001-02
25351.373294/2024-12 / 4071676
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 096623241

EDIMILSON JOSÉ DA ROCHA / 00.374.079/0001-10
25351.379578/2024-12 / 3133559
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1022662244

HKTC DO BRASIL S/A / 22.351.708/0001-20
25351.330473/2024-12 / 3107795
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo / 0917058241

CIRURGICA PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.284.342/0001-56
25351.377621/2024-13 / 3134454
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1002309247

SUPERA TRANSPORTES LTDA / 50.536.148/0001-13
25351.362780/2024-13 / 1313705
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0878609245

JD SAUDE HOSPITALAR LTDA / 38.471.773/0001-29
25351.381348/2024-13 / 3133528
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1035990245

SPU EXPRESS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA / 13.198.107/0001-38
25351.369512/2024-14 / 4071220
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0934281246

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA / 40.968.252/0001-23
25351.374074/2024-14 / 3133332
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0973333244

Alphanorte Distribuição de Produtos Hospitalares LTDA / 10.750.668/0001-00
25351.368214/2024-15 / 3133025
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0924294248

MEDBIOTECH IMPORTACAO LTDA / 49.835.938/0001-10
25351.380545/2024-15 / 8296994





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Serrana

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2530085639

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

4056450

DATA DA SOLICITAÇÃO

20/02/2025

DATA DE VALIDADE

09/09/2025



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

CNPJ

40.968.252/0001-23

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

15.808

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

Prefeitura Municipal de Serrana
Divisão de Adm. de Receita

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195

DISTRITO INDUSTRIAL, Serrana - SP CEP: 14150000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

1709.61

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	1709.61
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRANA	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 10/02/2025
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 1052893	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.	
CNAE: 3319-8/00-Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.	
CNAE: 4645-1/02-Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.	
CNAE: 4645-1/03-Comércio atacadista de produtos odontológicos	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.	

CNAE:

4646-0/01-Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4646-0/02-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4649-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

7319-0/02-Promoção de vendas

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

7729-2/03-Aluguel de material médico

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

8219-9/99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRANA

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

9529-1/99-Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
24/01/2024	355150424-464-000017-1-6	09/09/2025	4645-1/01
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
24/01/2024	355150424-464-000018-1-3	09/09/2025	4646-0/01
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
24/01/2024	355150424-464-000019-1-0	09/09/2025	4649-4/08

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
06/12/2023	AVCB 0000674981	04/10/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	4286751	20/02/2025	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 4645-1/01-017 - Material cirúrgico; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-018 - Material hospitalar; comércio atacadista de

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB
» 4645-1/01-019 - Material medico; comércio atacadista de » 4646-0/01-007 - Cosméticos; comércio atacadista de » 4646-0/01-013 - Produtos de perfumaria; comércio atacadista de » 4649-4/08-006 - Produtos de limpeza, higiene domestica; comércio atacadista de » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região; » Resposta: Não » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato? » Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis) » No local será desenvolvida apenas a atividade de depósito de produto acabado, incluindo defensivos agrícolas (exceto depósito de produtos químicos ou de produtos inflamáveis estocados em tanques ou a granel)? » No local haverá apenas a distribuição de produto acabado, sem montagem ou fabricação de produtos (exceto postos de combustíveis e depósitos de produtos químicos)? » Resposta: Sim » No local será desenvolvido o depósito ou o comércio atacadista de produtos químicos, terminais de carga, portuários, logísticos, intermodais e multimodais ? » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais). » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas. MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO: » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/02/2025		4645-1/01 4646-0/01 4649-4/08
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de Serrana		
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
20/02/2025	SPM2530085639	20/02/2026

Nome Empresarial : MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

CPF / CNPJ : 40968252000123

Nº DE INSCRIÇÃO : 122635

ENDEREÇO : RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195,

BAIRRO : DISTRITO INDUSTRIAL

CIDADE : Serrana - SP

DATA DE EMISSÃO DO CRC : 01/09/2025 15:48

SUSPENSO : Não

CONDIÇÃO : Idôneo

SANÇÃO : Não

IMPEDIDO DE CONTRATAR NA ADM PÚBLICA : Não

Situação do fornecedor em 01/09/2025 15:48 :

ATIVO**DOCUMENTOS INSCRIÇÃO**

DOCUMENTO	EMISSÃO	NÚMERO	VALIDADE
ATESTADO DE DESEMPENHO	/ /		/ /
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	/ /		/ /
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	22/07/2025	41752374/2025	18/01/2026
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	27/06/2025	B6C2.667F.4AEC.6C77..	24/12/2025
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	27/06/2025	B6C2.667F.4AEC.6C77.	24/12/2025
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	22/07/2025	1456407 - 2025	18/01/2026
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	28/08/2025	2025082821225588856169	26/09/2025
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	27/06/2025	B6C2.667F.4AEC.6C77	24/12/2025
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	11/03/2024	2ºALT 119.877/24-7	/ /

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO

DOCUMENTO	EMISSÃO	NÚMERO	VALIDADE
ALVARÁ SANITÁRIO	24/01/2024	355150424-464-000017-1-6	09/09/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	13/08/2025	3612327	13/02/2026
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF	13/03/2025		13/03/2026
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	29/05/2025	25051059652-31	29/11/2025

ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA : 0,0000

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE : 0,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL : 0,00

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO : 0,00

Certificamos estar a empresa acima registrada no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte por ter comprovado capacidade jurídica, capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade fiscal nos termos da lei vigente, estando habilitada para as linhas de fornecimento especificadas abaixo.

LINHA MATERIAL

165030 - ARTIGOS DESCARTÁVEIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR

185015 - PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E TOALETE

265030 - ARTIGOS DESCARTÁVEIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR

285015 - PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E TOALETE

LINHA SERVIÇOS

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE SERVIÇO.

SITUAÇÃO DO FORNECEDOR SIMPLIFICADO

Nome Empresarial : MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

CPF / CNPJ : 40968252000123

Nº DE INSCRIÇÃO : 122635

ENDEREÇO : RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195,

BAIRRO : DISTRITO INDUSTRIAL

CIDADE : Serrana - SP

DATA DE EMISSÃO DA SITUAÇÃO: 01/09/2025 15:48

SUSPENSO : Não

CONDIÇÃO : Idôneo

SANÇÃO : Não

IMPEDIDO DE CONTRATAR NA ADM PÚBLICA : Não

Situação do fornecedor em 01/09/2025 15:48 :

ATIVO**DOCUMENTOS INSCRIÇÃO**

DOCUMENTO	EMIÇÃO	NÚMERO	VALIDADE
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	/ /		/ /
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	22/07/2025	41752374/2025	18/01/2026
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	27/06/2025	B6C2.667F.4AEC.6C77..	24/12/2025
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	27/06/2025	B6C2.667F.4AEC.6C77.	24/12/2025
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	22/07/2025	1456407 - 2025	18/01/2026
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	28/08/2025	2025082821225588856169	26/09/2025
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	27/06/2025	B6C2.667F.4AEC.6C77	24/12/2025

LINHA MATERIAL

165030 - ARTIGOS DESCARTÁVEIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR

185015 - PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E TOALETE

265030 - ARTIGOS DESCARTÁVEIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR

285015 - PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E TOALETE

LINHA SERVIÇOS

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE SERVIÇO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Comissão Processante para Cobrança de Empenhos
Av. Amazonas, 2210, Bloco 2Z - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3225-8189 - copce@diram.ufu.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23117.020536/2025-04

Interessado: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, atesta, para os devidos fins, que a empresa MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 40.968.252/0001-23, estabelecida na Rua Izaltino Firmino Da Silva, 195, Distrito Industrial, Serrana - SP, CEP: 14.150-000, forneceu à Universidade Federal de Uberlândia os seguintes materiais:

Material	Quantidade	Pregão	Nº Empenho
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,0 MM COM BALÃO, UMA VIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 3,0 MM, DIÂMETRO EXTERNO 4,2 MM, COMPRIMENTO 160,0MM.	110	90034/2024	2024NE001351
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,5 MM COM BALÃO, UMA VIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 3,5 MM, DIÂMETRO EXTERNO 4,9 MM, COMPRIMENTO 180,0MM.	100	90034/2024	2024NE001351
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0 MM COM BALÃO, UMA VIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 5,0 MM, DIÂMETRO EXTERNO 6,8 MM, COMPRIMENTO 250,0MM.	100	90034/2024	2024NE001351
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0 MM, UMA VIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 6,0 MM, DIÂMETRO EXTERNO 8,2 MM, COMPRIMENTO 290,0 MM	100	90034/2024	2024NE001351
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5 MM, UMA VIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO	100	90034/2024	2024NE001351

INTERNO 7,5 MM, DIÂMETRO EXTERNO 10,2 MM, COMPRIMENTO 320,0 MM			
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 9,0 MM, UMA VIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS:DIÂMETRO INTERNO 9,0 MM, DIÂMETRO EXTERNO 12,3 MM, COMPRIMENTO 330,0 MM.	30	90034/2024	2024NE001351
TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,0 MM, UMA VIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS:DIÂMETRO INTERNO 2,0 MM, DIÂMETRO EXTERNO 2,9 MM, COMPRIMENTO 140,0 MM	100	90034/2024	2024NE001351
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 2,5 MM, UMA VIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS:DIÂMETRO INTERNO 2,5 MM, DIÂMETRO EXTERNO 3,5 MM, COMPRIMENTO 150,0 MM	100	90034/2024	2024NE001351
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,5 COM BALÃO, UMA VIA, COM DIMENSÕESAPROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 4,5 MM, DIÂMETRO EXTERNO 6,2 MM, COMPRIMENTO 230,0 MM	100	90034/2024	2024NE001351
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5 MM COM BALÃO, UMA VIA, COM DIMENSÕESAPROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 5,5 MM, DIÂMETRO EXTERNO 7,4 MM, COMPRIMENTO 280,0MM	100	90034/2024	2024NE001351
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5 MM, UMA VIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS:DIÂMETRO INTERNO 6,5 MM, DIÂMETRO EXTERNO 8,8 MM, COMPRIMENTO 300,0 MM	100	90034/2024	2024NE001351
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5, UMA VIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETROINTERNO 8,5 MM, DIÂMETRO EXTERNO 11,6 MM, COMPRIMENTO 330,0 MM	100	90034/2024	2024NE001351
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0 MM, UMA VIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS:DIÂMETRO INTERNO 8,0 MM, DIÂMETRO	50	90034/2024	2024NE001351

EXTERNO 11,0 MM, COMPRIMENTO 330,0 MM			
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0 MM, UMA VIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS:DIÂMETRO INTERNO 7,0 MM, DIÂMETRO EXTERNO 9,6 MM, COMPRIMENTO 310,0 MM	100	90034/2024	2024NE001351
SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM CAPACIDADE DE 1ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENOATÓXICO, COM BICO LUER SLIP ISENTA DE LÁTEX, CORPO CILÍNDRICO E TRANSPARENTE,ESCALA MILIMETRADA COM GRADUAÇÃO A CADA 0,2 ML E NUMERAÇÃO A CADA 10 UI,IMPRESSÃO DA ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, QUE NÃO SEJA REMOVIDA AO CONTATO COM O ÁLCOOL	20.000	90034/2024	2024NE001351
SERINGA DESCARTAVEL BICO TIPO LUER LOCK 10 ML	2.500	90034/2024	2024NE001379
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,0 MM COM BALÃO	100	90034/2024	2024NE001379

EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO:

O fornecimento foi **concluído integralmente**, com entrega confirmada dos materiais discriminados na nota de empenho, conforme registros da DIRAM e do almoxarifado.

Entretanto, **houve atraso na entrega do empenho 2024NE001351**, o que resultou na instauração do **Processo SEI nº 23117.002719/2025-30** para apuração e cobrança da obrigação.

A empresa foi formalmente notificada por meio do **Ofício nº 10/2025/COPCE/REITO-UFU**, tendo apresentado justificativas e providenciado a regularização, com a entrega dos materiais pendentes no prazo estabelecido após a cobrança.

Não foi aplicada sanção administrativa, considerando que a pendência foi resolvida na **fase preliminar** prevista no art. 157 da Lei nº 14.133/2021, com aceitação das justificativas apresentadas pela empresa.

CONCLUSÃO:

Os materiais fornecidos atenderam às especificações técnicas, qualidade e condições estabelecidas nos documentos da contratação. A empresa demonstrou capacidade técnica para fornecimento dos itens solicitados, embora tenha incorrido em atraso pontual, devidamente justificado e sanado.

Este atestado é emitido mediante solicitação da empresa, para fins de comprovação de aptidão técnica, e corresponde aos dados registrados até a presente data nos sistemas internos da Universidade Federal de Uberlândia.

Uberlândia, 11 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Moreira Borges, Presidente**, em 11/04/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6220524** e o código CRC **CABC46DE**.

Referência: Processo nº 23117.020536/2025-04

SEI nº 6220524

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo ao que foi requerido pela empresa MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA., com sede na: Rua Izaltino Firmino da Silva, nº 195, Distrito Industrial - Serrana - SP - 14150-000, CNPJ 40.968.252/0001-23, telefone (16) 3987-4500, E-mail: licitacoes@medisegura.com.br.

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a referida empresa é fornecedora desta Municipalidade, tendo nos fornecido, a contento, o produto descrito abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	11435/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	46511/2024
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	2401/2024
NOTA FISCAL Nº	165,175,177191,192,19.
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	
Fralda descartável adulto tamanho G – para incontinência urinária intensa ou severa, com peso de 70 a 90 kg. Big Care Premium / Kairos Comércio e Confecção de fraldas LTDA. Me / proc. Brasil / RMS: isento QUANTIDADE: 222.000,00 UN	
Fralda descartável adulto tamanho M – para incontinência urinária intensa ou severa, com peso de 40 a 70 kg. Big Care Premium / Kairos Comércio e Confecção de fraldas LTDA. Me / proc. Brasil / RMS: isento QUANTIDADE: 104.000,00 UN	
Fralda descartável adulto tamanho EXG – para incontinência urinária intensa ou severa, com peso de acima de 90 kg. Big Care Premium / Kairos Comércio e Confecção de fraldas LTDA. Me / proc. Brasil / RMS: isento QUANTIDADE: 105.000,00 UN	
Fralda descartável adulto tamanho P – para incontinência urinária intensa ou severa, com peso de 30 a 40 kg. Big Care Premium / Kairos Comércio e Confecção de fraldas LTDA. Me / proc. Brasil / RMS: isento QUANTIDADE: 31.000,00 UN	

Ressaltamos ainda que a mesma cumpriu com o compromisso firmado no que tange ao prazo de entrega, qualidade e quantidade, não tendo, portanto, nada a constar que a desabone até a presente data.

Guarulhos, 17 de dezembro de 2024.



Dunia Awada Menezes
Chefe de Seção Técnica
CF 57.003



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 4-Delegacia Seccional de Polícia de Marília -Sede Sec. Marília

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 058.00013944/2023-40

Interessado: MEDICINA SEGURA - CNPJ 40.968.252/0001-23

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.236.548/0066-31, com sede na Av. Santo Antonio, 1869 – Bairro Somenzari – Marília/SP - CEP: 17.506-040, **atesta para os devidos fins e efeitos**, conforme requerido, que no Pregão Eletrônico n.º 90004/2024 desta UASG n.º 180121, a Empresa **MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO EM VENDAS LTDA – CNPJ 40.968.252/0001-23**, estabelecida à Rua Izaltino Firmino da Silva, nº 195 – Distrito Industrial - Serrana/SP – CEP: 14150-000, **forneceu dentro dos padrões e prazos exigidos, os seguintes produtos, de acordo com as especificações do respectivo Edital de Licitação, nada havendo que a desabone sua idoneidade técnica e comercial em nossos sistemas ou controles.**

Pregão Eletrônico n.º 90004/2024

UASG n.º 180121

Processo Administrativo n.º 058.00081654/2024-18

Objeto: LUVAS NITRILICAS

DESCRIPTIVO:	NE:	UNID.	QTDE:
LUVA DE PROC NITRILICA AZUL S/PÓ G - MEDIX	2024NE00201	CAIXA COM 100 LUVAS	100
LUVA DE PROC NITRILICA AZUL S/PÓ M - MEDIX	2024NE00201	CAIXA COM 100 LUVAS	100

MARÍLIA/SP, data na assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Aeliton Roberto De Souza, Delegado de Polícia Assistente**, em 10/09/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0039300872** e o código CRC **D2C18727**.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior/Deinter 3
Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto
Seção de Administração

Nº do Processo: 058.00066678/2024-39

Interessado: MEDICINA SEGURA - CNPJ 40.968.252/0001-23

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 04.236.548/0071-07, com sede na Rua: São Sebastião, Nº 1319 – Bairro Centro – Ribeirão Preto/SP - CEP: 14.015-040, **atesta para os devidos fins e efeitos**, conforme requerido, que no Pregão Eletrônico n.º 90005/2024 desta UASG n.º 180294, a Empresa **MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS – CNPJ 40.968.252/0001-23**, estabelecida à Rua Izaltino Firmino da Silva, nº 195 – Distrito Industrial - Serrana/SP – CEP: 14150-000, **forneceu dentro dos padrões e prazos exigidos, os seguintes produtos, de acordo com as especificações do respectivo Edital de Licitação, nada havendo que a desabone sua idoneidade técnica e comercial em nossos sistemas ou controles.**

Pregão Eletrônico n.º 90005/2024

UASG n.º 180294

Processo Administrativo n.º 058.00066678/2024-39

Objeto: LUVAS PROCEDIMENTO LATEX C/ TALCO

DESCRIPTIVO:	NE:	UNID.	QTDE:
LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/ TALCO, TAMANHO GRANDE - MEDIX	2024NE00360	CAIXA COM 100 LUVAS	60
LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/ TALCO, TAMANHO MÉDIO-MEDIX	2024NE00360	CAIXA COM 100 LUVAS	42

Ribeirão Preto, 25 de setembro de 2024.

Dr. Rodrigo César de Oliveira

Delegado de Polícia Assistente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GABRIEL MONTEIRO

CNPJ: 44.431.161/0001-05



A T E S T A D O D E C A P A C I D A D E T E C N I C A

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 40.968.252/0001-23, estabelecida Rua Izaltino Firmino da Silva, nº 195, Distrito Industrial, Serrana/SP, CEP 14150-000, vem fornecendo á Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, Materiais de Enfermagem, (algodão hidrófilo, ataduras e fraldas geriátricas), cumprindo dentro dos prazos legais com extrema eficiência e pontualidade os compromissos assumidos.

DECLARO ainda, que até a presente data, inexiste qualquer pendência que possa desaboná-la.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, em 01 de abril de 2.025.

MILTON JOSÉ ERCOLES
Responsável pelo setor de licitações

Uberlândia/MG, 31 de julho de 2025**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA** com CNPJ sob o n.º **18.431.312/0013-59** **atesta** para os devidos fins que a empresa **MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ N.º 40.968.252/0001-23 e inscrição estadual de N° 663.071.220.117, com endereço: Rua Izaltino Firmino da Silva nº 195, Bairro: Distrito Industrial, Cidade: Serrana/SP, CEP 14150-000, telefone: 16 3987.4500, endereço eletrônico: licitacoes@medisegura.com.br, faz parte de nosso quadro de fornecedores de Materiais Hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
11/02/2025	273	LUVA N/CIRURG BIOLOG LATEX C/PO G [CX 100UN]	MEDIX	6.000	CX	3568/2025	3568/2025	402/2024
08/04/2025 09/04/2025	403/405	LUVA N/CIRURG BIOLOG LATEX C/PO G [CX 100UN]	MEDIX	3.000	CX	14549/2025	14549/2025	402/2024
11/02/2025	273	LUVA N/CIRURG BIOLOG LATEX C/PO M [CX 100UN]	MEDIX	3,050	CX	3568/2025	3568/2025	402/2024
11/02/2025	273	LUVA N/CIRURG BIOLOG LATEX C/PO P [CX 100UN]	MEDIX	6.500	CX	3568/2025	3568/2025	402/2024
08/04/2025	403	LUVA N/CIRURG BIOLOG LATEX C/PO P [CX 100UN]	MEDIX	2.000	CX	14549/2025	14549/2025	402/2024

11/06/25 16/06/2025	680 699	LUVA N/CIRURG BIOLOG LATEX C/PO P [CX 100UN]	MEDIX	3.000	CX	25484/2025	25484/2025	402/2024
11/02/2025	273	LUVA PROCED NAO CIRURG BIOL NITRILICA S/PO [TAM G]	MEDIX	2.000	CX	3568/2025	3568/2025	402/2024
11/02/2025	273	LUVA PROCED NAO CIRURG BIOL NITRILICA S/PO [TAM M]	MEDIX	2.000	CX	3568/2025	3568/2025	402/2024
08/04/2025	403	LUVA PROCED NAO CIRURG BIOL NITRILICA S/PO [TAM G]	MEDIX	1.500	CX	14549/2025	14549/2025	402/2024
08/04/2025	403	LUVA PROCED NAO CIRURG BIOL NITRILICA S/PO [TAM M]	MEDIX	1.110	CX	14549/2025	14549/2025	402/2024
08/04/2025	403	LUVA PROCED NAO CIRURG BIOL NITRILICA S/PO [TAM P]	MEDIX	1.000	CX	14549/2025	14549/2025	402/2024
20/05/25	563	LUVA PROCED NAO CIRURG BIOL NITRILICA S/PO [TAM M]	MEDIX	99	CX	21880/2025	21880/2025	402/2024
20/05/25	563	LUVA PROCED NAO CIRURG BIOL NITRILICA S/PO [TAM P]	MEDIX	2000	CX	21880/2025	21880/2025	402/2024
20/05/25	563	LUVA PROCED NAO CIRURG BIOL NITRILICA S/PO [TAM PP]	MEDIX	150	CX	21880/2025	21880/2025	402/2024

Atenciosamente,

Jeane Bonfim Vasques
 Coordenadora do Núcleo de Assistência Farmacêutica
 Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia

TERMO DE ABERTURA**Diário Geral**

Contém este livro 0036 (Trinta e Seis) folhas, numeradas eletronicamente de 0001 a 0036, que servirá de DIÁRIO numero 03 da empresa MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA, estabelecida neste município a RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL na cidade de SERRANA-SP, registrada na Junta Comercial Ribeirão Preto deste Estado sob número 35236892800 em 24/02/2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.968.252/0001-23 e Inscrição Estadual nº 663071220117.



DEI. OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAUMA, 1315 • CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP • FONE: (16) 3636-3635
WWW.1OCARTORIO.COM.BR



A JUCESP autoriza através da Deliberação nº 03/70, de 25/01/1970, aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, a praticar registros de Livros Mercantis, 'Fundamentos Legais Decreto', Lei Nº 486, De 03/03/1969 - Decreto Federal Nº 64.567, De 22/05/1969 - Capítulo XVII, Seção VIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo.

Luiz Fernando Aleixo Silva

Escrevente Autorizado

1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

SERRANA, 31 de Dezembro de 2023

Luiz Felipe de Oliveira Del Vecchio

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO

CPF: 020.363.506/07

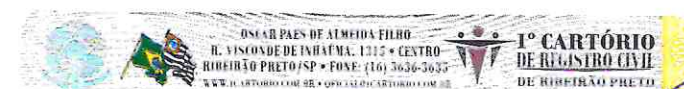
DIRETOR

Adriano Soares Mendes

ADRIANO SOARES MENDES

CRC: 1SP242216/0-4

CONTADOR

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticado.
Ribeirão Preto, 14 de fevereiro de 2025.

Registro nº 11

Luiz Fernando Aleixo Silva

Escrevente Autorizado

1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

**CERTIDÃO**

Certifico que revi e encontrei a numeração e as rubricas das folhas deste livro. IMU FÉ.
Ribeirão Preto, 14 de fevereiro de 2025.

Luiz Fernando Aleixo Silva

Escrevente Autorizado

1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

Diário Geral
Janeiro de 2023



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
01	1.01.01.01.00001 (10004)	3.01.01.01.00001 (30004)		502.711,27
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)		21.969,31
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)		407,02
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)		2.645,25
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)		3.447,20
31	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	PENSAO ALIMENTICIA	690,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.223,15
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	253,65
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.200,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	26.920,24
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.153,62

TOTAL DA FOLHA:
TOTAL ACUMULADO:

564.620,71(D)
564.620,71(D)

564.620,71(C)
564.620,71(C)

Data de Emissão: 31/12/2023

Folha: 0003

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Fevereiro de 2023

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

40.968.252/0001-23

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	24.953,44
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	253,65
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.153,62
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.223,15
28	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	PENSAO ALIMENTICIA	690,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.223,15
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	253,65
	2.01.03.01.00004 (25256)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	330,00
	2.01.03.01.00004 (25256)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	57,45
	4.02.01.01.00019 (41021)	2.01.03.01.00004 (25256)	PRO-LABORE DO MES	3.000,00
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.200,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	26.920,24
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.153,62

TOTAL DA FOLHA:
TOTAL ACUMULADO:

66.411,97(D)
631.032,68(D)

66.411,97(C)
631.032,68(C)

Data de Emissão: 31/12/2023

Folha: 0003

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Março de 2023



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

40.968.252/0001-23

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	24,953,44
	2.01.03.01.00004 (25256)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO PRO-LABORE	2,612,55
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	253,65
	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	57,45
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2,153,62
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2,223,15
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	330,00
31	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2,223,15
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	PENSAO ALIMENTICIA	690,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	253,65
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1,200,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	26,920,24
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2,153,62

TOTAL DA FOLHA:
TOTAL ACUMULADO:

66.024,52(D)
697.057,20(D)

66.024,52(C)
697.057,20(C)

Data de Emissão: 31/12/2023

Folha: 0004

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Abril de 2023

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

40.968.252/0001-23

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	24.953,44
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	253,65
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.153,62
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.223,15
30	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.445,13
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	PENSAO ALIMENTICIA	690,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	236,01
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO	48,87
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.200,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	29.820,77
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.437,78
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	1.418,34
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	1.369,47

TOTAL DA FOLHA:
TOTAL ACUMULADO:

69.252,23(D)
766.309,43(D)

69.252,23(C)
766.309,43(C)

Data de Emissão: 31/12/2023

Folha: 0005

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral
Maio de 2023



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

40.968.252/0001-23

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	27.647,63
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	238,01
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.437,78
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.445,13
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE RESCISAO INSS SOBRE RESCISAO	48,87
31	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.437,11
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	PENSAO ALIMENTICIA	690,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	253,65
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO	178,83
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00008 (41309)	DESCONTO S/ RESCISAO	1.636,00
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.600,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	29.706,24
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.561,91
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	3.408,34
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	1.593,51

TOTAL DA FOLHA:
TOTAL ACUMULADO:

76.883,01(D)
843.192,44(D)

76.883,01(C)
843.192,44(C)

Data de Emissão: 31/12/2023

Folha: 0006

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Junho de 2023

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

40.968.252/0001-23

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	1.01.04.03.00001 (15831)	1.01.01.01.00001 (10004)	ADIANT. DE SALARIO ADIANT. DE SALARIO	500,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	27.925,48
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	253,65
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.561,91
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.437,11
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE RESCISAO INSS SOBRE RESCISAO	178,83
30	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.743,32
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	PENSAO ALIMENTICIA	690,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	163,69
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00001 (15831)	ADIANT. DE SALARIO	500,00
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO	61,35
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00008 (41309)	DESCONTO S/ RESCISAO	872,54
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.200,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	30.894,11
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.765,98
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	5.680,23
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	4.746,34

TOTAL DA FOLHA:
TOTAL ACUMULADO:

84.174,54(D)
927.366,98(D)

84.174,54(C)
927.366,98(C)

Data de Emissão: 31/12/2023

Folha: 0007

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Julho de 2023

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

40.968.252/0001-23

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	ADIANTAMENTO ADIANTAMENTO	567,34
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	27.997,10
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	163,69
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.765,98
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.743,32
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE RESCISAO INSS SOBRE RESCISAO	61,35
31	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.592,03
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	PENSAO ALIMENTICIA	1.456,66
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	197,44
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO	567,34
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS	45,99
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	600,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	32.257,24
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS	613,33
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.568,31
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS	567,34

TOTAL DA FOLHA:
TOTAL ACUMULADO:

75.764,46(D)
1.003.131,44(D)

75.764,46(C)
1.003.131,44(C)

Data de Emissão: 31/12/2023

Folha: 0008

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Agosto de 2023

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

40.968.252/0001-23

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	ADIANTAMENTO ADIANTAMENTO	2.220,34
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	28.043,77
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	197,44
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.568,31
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.592,03
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS	45,99
31	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.420,42
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	PENSAO ALIMENTICIA	799,07
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	197,44
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO	2.220,34
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS	200,99
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE FERIAS	32,00
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO	154,01
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00008 (41309)	DESCONTO S/ RESCISAO	1.636,00
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.200,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	29.241,24
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS	2.453,33
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.690,44
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	2.953,89
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS	2.220,34
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	1.163,88

TOTAL DA FOLHA:
TOTAL ACUMULADO:

85.251,27(D)
1.088.382,71(D)

85.251,27(C)
1.088.382,71(C)

Data de Emissão: 31/12/2023

Folha: 0009

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Setembro de 2023



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

40.968.252/0001-23

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	24.803,97
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	197,44
	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF SOBRE FERIAS IRRF SOBRE FERIAS	32,00
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.690,44
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.420,42
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS	200,99
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE RESCISAO INSS SOBRE RESCISAO	154,01
30	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	PENSAO ALIMENTICIA	690,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.820,66
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	197,44
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.200,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	34.413,06
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.748,26

TOTAL DA FOLHA:
TOTAL ACUMULADO:

72.568,69(D)
1.160.951,40(D)

72.568,69(C)
1.160.951,40(C)

Data de Emissão: 31/12/2023

Folha: 0010

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Outubro de 2023

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

40.968.252/0001-23

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	ADIANTAMENTO ADIANTAMENTO	2.763,62
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	31.904,96
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	197,44
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.748,26
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.820,66
31	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO	2.763,62
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.737,97
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	462,84
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	VALOR ADIANTADO	2.265,00
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS	271,05
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE FERIAS	32,00
	2.01.03.01.00002 (25253)	4.02.03.01.00003 (41304)	VALOR ADIANTADO	272,66
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO	498,83
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00008 (41309)	DESCONTO S/ RESCISAO	1.472,40
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.200,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	SALARIO FAMILIA S/ FOLHA PGTO.	59,82
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	30.642,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS	3.066,67
	4.02.03.01.00008 (41309)	2.01.03.01.00003 (25255)	PREST. SERVICOS DE TRANSPORTE/	304,72
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO	4.190,39
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.884,28
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	13. SALARIO	2.300,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	2.809,94
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	6.202,70
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	8.821,14
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS	2.490,96
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	18.467,27

TOTAL DA FOLHA:
TOTAL ACUMULADO:

134.651,20(D)
1.295.602,60(D)

134.651,20(C)
1.295.602,60(C)

Data de Emissão: 31/12/2023

Folha: 0011

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

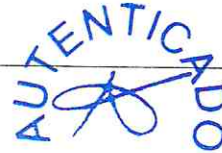
Diário Geral

Novembro de 2023

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

40.968.252/0001-23



Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	23.672,39
20	2.01.03.01.00005 (25257)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE 13. SALARIO	10.104,68
	4.02.03.01.00002 (41303)	2.01.03.01.00005 (25257)	PAGAMENTO DE 13. SALARIO	10.104,68
	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	462,84
	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF SOBRE FERIAS IRRF SOBRE FERIAS	32,00
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.884,28
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS RESCISAO FGTS RESCISAO	4.190,39
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.737,97
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS	271,05
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE RESCISAO INSS SOBRE RESCISAO	498,83
30	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.516,86
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	166,90
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTOS OBTIDOS	911,12
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTADO VALE REFEICAO	400,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	PENSAO ALIMENTICIA	690,00
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO	152,70
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00008 (41309)	DESCONTO S/ RESCISAO	2.300,00
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.200,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	30.642,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	SALARIO FAMILIA S/ FOLHA PGTO.	59,82
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	EMPRESTIMOS E ARRED. FOLHA	578,32
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.632,77
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS 13 SALARIO 1 PARCELA	808,36
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	3.910,00
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	1.457,30

TOTAL DA FOLHA:
TOTAL ACUMULADO:

103.385,26(D)
1.398.987,86(D)

103.385,26(C)
1.398.987,86(C)

Data de Emissão: 31/12/2023

Folha: 0012

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Dezembro de 2023

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

40.968.252/0001-23

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	ADIANTAMENTO ADIANTAMENTO	2.310,49
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	27.795,26
20	2.01.03.01.00005 (25257)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE 13. SALARIO	7.974,35
	4.02.03.01.00002 (41303)	2.01.03.01.00005 (25257)	13. SALARIO	19.972,51
	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	166,90
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS 13 SALARIO 1 PARCELA FGTS 13 SALARIO 1 PARCELA	808,36
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.632,77
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.516,86
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE RESCISAO INSS SOBRE RESCISAO	152,70
31	1.02.03.02.00003 (19203)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	85.363,34
	2.03.06.01.00003 (27204)	1.01.01.01.00001 (10004)	TRANSFERENCIA DE CONTA	41.905,80
		2.03.06.01.00003 (27204)	APURACAO RESULTADO EXERCICIO	41.905,80
		4.02.01.01.00036 (41038)	TRANSF.P/ FINS ENCLEREXERCICIO	13.800,00
		4.02.01.01.00019 (41021)	TRANSF.P/ FINS ENCLEREXERCICIO	3.000,00
		4.02.03.01.00001 (41302)	TRANSF.P/ FINS ENCLEREXERCICIO	348.991,09
		4.02.03.01.00002 (41303)	TRANSF.P/ FINS ENCLEREXERCICIO	19.972,51
		4.02.03.01.00003 (41304)	TRANSF.P/ FINS ENCLEREXERCICIO	7.928,23
		4.02.03.01.00013 (41314)	TRANSF.P/ FINS ENCLEREXERCICIO	40.138,84
		4.02.03.01.00009 (41310)	TRANSF.P/ FINS ENCLEREXERCICIO	36.305,02
	3.01.01.01.00001 (30004)		TRANSF.P/ FINS ENCLEREXERCICIO	502.711,27
	4.02.03.01.00008 (41309)		TRANSF.P/ FINS ENCLEREXERCICIO	9.330,22
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.618,98
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO	114,54
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	228,02
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO	2.310,49
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS	157,07
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00008 (41309)	DESCONTO S/ RESCISAO	1.718,00
	2.01.03.01.00005 (25257)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO	1.701,98
	2.01.03.01.00005 (25257)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE 13 SALARIO	191,50
	2.01.03.01.00005 (25257)	4.02.03.01.00002 (41303)	DESCONTO 1 PARCELA 13 SALARIO	10.104,68
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	800,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	30.070,14
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	DIFERENCA DE SALARIOS	1.312,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS	2.067,56
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS SOBRE FERIAS	2.728,08
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS SOBRE 13SALARIO 2 PARCELA	827,60
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	629,93
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	859,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	1.145,33
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS	1.910,49
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	916,26

TOTAL DA FOLHA:
TOTAL ACUMULADO:

766.052,48(D)
2.165.040,34(D)

766.052,48(C)
2.165.040,34(C)

Data de Emissão: 31/12/2023

Folha: 001

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2023



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analítica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 (10000) ATIVO			
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE			
1.01.01 (10002) DISPONIVEL			
1.01.01.01 (10003) CAIXA			
1.01.01.01.00001 (10004) CAIXA GERAL	502.711,27	581.180,05	(78.468,78)
1.01.01.01 (10003) CAIXA	502.711,27	581.180,05	(78.468,78)
1.01.01 (10002) DISPONIVEL	502.711,27	581.180,05	(78.468,78)
1.01.04 (15700) CREDITOS			
1.01.04.03 (15830) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS			
1.01.04.03.00001 (15831) ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	500,00	500,00	0,00
1.01.04.03.00003 (15833) ADIANTAMENTO DE FERIAS	7.861,79	7.861,79	0,00
1.01.04.03 (15830) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	8.361,79	8.361,79	0,00
1.01.04 (15700) CREDITOS	8.361,79	8.361,79	0,00
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE	511.073,06	589.541,84	(78.468,78)
1.02 (15900) ATIVO NAO CIRCULANTE			
1.02.03 (19000) IMOBILIZADO			
1.02.03.02 (19200) BENS MOVEIS			
1.02.03.02.00003 (19203) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	85.363,34	0,00	85.363,34
1.02.03.02 (19200) BENS MOVEIS	85.363,34	0,00	85.363,34
1.02.03 (19000) IMOBILIZADO	85.363,34	0,00	85.363,34
1.02 (15900) ATIVO NAO CIRCULANTE	85.363,34	0,00	85.363,34
1 (10000) ATIVO	596.436,40	589.541,84	6.894,56

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2023



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

40.968.252/0001-23

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2 (20000) PASSIVO			
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE			
2.01.02 (25180) OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
2.01.02.01 (25181) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A			
2.01.02.01.00009 (25190) IRRF A RECOLHER	3.166,83	3.179,33	12,50
2.01.02.01.00021 (25204) FGTS A RECOLHER	35.394,59	36.305,02	910,43
2.01.02.01.00022 (25205) INSS A RECOLHER	32.772,77	33.803,60	1.030,83
2.01.02.01 (25181) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A	71.334,19	73.287,95	1.953,76
2.01.02 (25180) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	71.334,19	73.287,95	1.953,76
2.01.03 (25250) OBRIGACOES TRABALHISTAS			
2.01.03.01 (25251) SALARIOS E ORDENADOS			
2.01.03.01.00001 (25252) SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	369.316,68	374.257,48	4.940,80
2.01.03.01.00002 (25253) FERIAS A PAGAR	8.200,89	8.200,89	0,00
2.01.03.01.00003 (25255) RESCISAO A PAGAR	40.443,56	40.443,56	0,00
2.01.03.01.00004 (25256) PRO-LABORE A PAGAR	3.000,00	3.000,00	0,00
2.01.03.01.00005 (25257) 13o SALARIO A PAGAR	30.077,19	30.077,19	0,00
2.01.03.01 (25251) SALARIOS E ORDENADOS	451.038,32	455.979,12	4.940,80
2.01.03 (25250) OBRIGACOES TRABALHISTAS	451.038,32	455.979,12	4.940,80
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE	522.372,51	529.267,07	6.894,56
2.03 (27000) PATRIMONIO LIQUIDO			
2.03.06 (27200) PREJUIZOS ACUMULADOS			
2.03.06.01 (27201) LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO			
2.03.06.01.00003 (27204) LUCRO DO EXERCICIO	41.905,80	41.905,80	0,00
2.03.06.01 (27201) LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	41.905,80	41.905,80	0,00
2.03.06 (27200) PREJUIZOS ACUMULADOS	41.905,80	41.905,80	0,00
2.03 (27000) PATRIMONIO LIQUIDO	41.905,80	41.905,80	0,00
2 (20000) PASSIVO	564.278,31	571.172,87	6.894,56

Balancete
Janeiro a Dezembro de 2023



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analítica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3 (30000) RECEITAS			
3.01 (30001) RECEITA LIQUIDA			
3.01.01 (30002) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO			
3.01.01.01 (30003) RECEITA BRUTA DAS VENDAS			
3.01.01.01.00001 (30004) VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - VISTA	502.711,27	502.711,27	0,00
3.01.01.01 (30003) RECEITA BRUTA DAS VENDAS	502.711,27	502.711,27	0,00
3.01.01 (30002) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	502.711,27	502.711,27	0,00
3.01 (30001) RECEITA LIQUIDA	502.711,27	502.711,27	0,00
3 (30000) RECEITAS	502.711,27	502.711,27	0,00

Balancete
Janeiro a Dezembro de 2023



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

40.968.252/0001-23

Conta Analítica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4 (40000) CUSTOS E DESPESAS			
4.02 (41000) DESPESAS			
4.02.01 (41001) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
4.02.01.01 (41002) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS			
4.02.01.01.00019 (41021) RETIRADA DE PRO-LABORE	3.000,00	3.000,00	0,00
4.02.01.01.00036 (41038) VALE REFEICAO	13.800,00	13.800,00	0,00
4.02.01.01 (41002) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	16.800,00	16.800,00	0,00
4.02.01 (41001) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.800,00	16.800,00	0,00
4.02.03 (41300) DESPESA DIRETA COM PESSOAL			
4.02.03.01 (41301) DESPESA COM PESSOAL			
4.02.03.01.00001 (41302) SALARIOS E ORDENADOS	360.457,48	360.457,48	0,00
4.02.03.01.00002 (41303) 13o. SALARIO	30.077,19	30.077,19	0,00
4.02.03.01.00003 (41304) FERIAS	8.200,89	8.200,89	0,00
4.02.03.01.00008 (41309) AVISO PREVIO	9.634,94	9.634,94	0,00
4.02.03.01.00009 (41310) FGTS	36.305,02	36.305,02	0,00
4.02.03.01.00013 (41314) RESCISAO	40.138,84	40.138,84	0,00
4.02.03.01 (41301) DESPESA COM PESSOAL	484.814,36	484.814,36	0,00
4.02.03 (41300) DESPESA DIRETA COM PESSOAL	484.814,36	484.814,36	0,00
4.02 (41000) DESPESAS	501.614,36	501.614,36	0,00
4 (40000) CUSTOS E DESPESAS	501.614,36	501.614,36	0,00
Totais	2.165.040,34	2.165.040,34	0,00

Balancete
Janeiro a Dezembro de 2023



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

40.968.252/0001-23

Conta Analitica

Débitos

Créditos

Saldo Atual

Resultado Apurado em 31 de Dezembro de 2023

RECEITAS : 0,00

DESPESAS : 0,00

LUCRO : 0,00

SERRANA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
CNPJ: 40.968.252/0001-23
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
SÓCIO TITULAR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CPF: 219.999.878/96
CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31/12/2023 e 31/12/2022



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

40.968.252/0001-23

Conta Analítica	31/12/2023	31/12/2022
1 ATIVO		
1.01 ATIVO CIRCULANTE		
1.01.01 DISPONIVEL		
1.01.01.01 CAIXA		
1.01.01.01.00001 CAIXA GERAL	0,00	78.468,78
1.01.01.01 CAIXA	0,00	78.468,78
1.01.01 DISPONIVEL	0,00	78.468,78
1.01 ATIVO CIRCULANTE	0,00	78.468,78
1.02 ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.02.03 IMOBILIZADO		
1.02.03.02 BENS MOVEIS		
1.02.03.02.00003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	85.363,34	0,00
1.02.03.02 BENS MOVEIS	85.363,34	0,00
1.02.03 IMOBILIZADO	85.363,34	0,00
1.02 ATIVO NAO CIRCULANTE	85.363,34	0,00
1 ATIVO	85.363,34	78.468,78

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31/12/2023 e 31/12/2022

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

40.968.252/0001-23

AUTENTICADO

Conta Analítica	31/12/2023	31/12/2022
2 PASSIVO		
2.01 PASSIVO CIRCULANTE		
2.01.02 OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
2.01.02.01 IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		
2.01.02.01.00009 IRRF A RECOLHER	419,52	407,02
2.01.02.01.00021 FGTS A RECOLHER	3.555,68	2.645,25
2.01.02.01.00022 INSS A RECOLHER	4.478,03	3.447,20
2.01.02.01 IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	8.453,23	6.499,47
2.01.02 OBRIGACOES TRIBUTARIAS	8.453,23	6.499,47
2.01.03 OBRIGACOES TRABALHISTAS		
2.01.03.01 SALARIOS E ORDENADOS		
2.01.03.01.00001 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	26.910,11	21.969,31
2.01.03.01 SALARIOS E ORDENADOS	26.910,11	21.969,31
2.01.03 OBRIGACOES TRABALHISTAS	26.910,11	21.969,31
2.01 PASSIVO CIRCULANTE	35.363,34	28.468,78
2.03 PATRIMONIO LIQUIDO		
2.03.01 CAPITAL SOCIAL		
2.03.01.01 CAPITAL SUBSCRITO		
2.03.01.01.00001 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
2.03.01.01 CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
2.03.01 CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
2.03 PATRIMONIO LIQUIDO	50.000,00	50.000,00
2 PASSIVO	85.363,34	78.468,78

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31/12/2023 e 31/12/2022

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

AUTENTICADO

40.968.252/0001-23

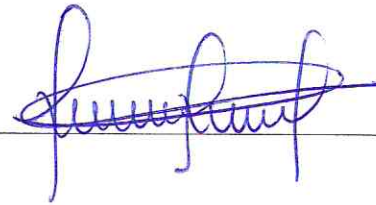
Conta Analítica	31/12/2023	31/12/2022
Total do Ativo	85.363,34	78.468,78
Total do Passivo	85.363,34	78.468,78
Resultado do Exercício	0,00	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2023,
conforme documentação apresentada.

SERRANA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023



MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
CNPJ: 40.968.252/0001-23
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
SÓCIO TITULAR



ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/0-4
CPF: 219.999.878/96
CONTADOR

Demonstração do Resultado do Exercício
Janeiro a Dezembro de 2023

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

40.968.252/0001-27
Simples

Conta	Saldo Anterior	Saldo Atual
(+) Receita de Vendas ou Serviços Prestados		
301010100001 (30004) VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - VISTA	0,00	502.711,20
(+) Total Receita de Vendas ou Serviços Prestados		502.711,20
= RECEITA LÍQUIDA		502.711,20
(-) Despesas Administrativas		
402010100019 (41021) RETIRADA DE PRO-LABORE	0,00	3.000,00
402010100036 (41038) VALE REFEICAO	0,00	13.800,00
402030100001 (41302) SALARIOS E ORDENADOS	0,00	348.991,00
402030100002 (41303) 13o. SALARIO	0,00	19.972,50
402030100003 (41304) FERIAS	0,00	7.928,20
402030100008 (41309) AVISO PREVIO	0,00	(9.330,20)
402030100009 (41310) FGTS	0,00	36.305,00
402030100013 (41314) RESCISAO	0,00	40.138,80
(-) Total Despesas Administrativas		460.805,40
= LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL		41.905,80

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2023

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

40.968.252/0001-23

Simp

AUTENTICADO

Reconhecemos o resultado da presente demonstração encerrada em 31/12/2023,
conforme documentação apresentada.

SERRANA, 31 de Dezembro de 2023

Luiz Felipe de O. Del Vecchio

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

CNPJ: 40.968.252/0001-23

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO

CPF: 020.363.506/07

SÓCIO TITULAR

Adriano Soares Mendes

ADRIANO SOARES MENDES

CRC: 1SP242216/0-4

CPF: 219.999.878/96

CONTADOR

Relatório do Plano de Contas
0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
1.00.00.00.00000	10000	ATIVO		
1.01.00.00.00000	10001	ATIVO CIRCULANTE		
1.01.01.00.00000	10002	DISPONIVEL		
1.01.01.01.00000	10003	CAIXA		
1.01.01.01.00001	10004	CAIXA GERAL		S
1.01.01.02.00000	10020	BANCO CONTA MOVIMENTO		
1.01.01.02.00001	10021	BANCO CONTA MOVIMENTO		N
1.01.01.03.00000	10045	APLICACOES FINANCEIRAS		
1.01.01.03.00001	10046	BANCO CONTA APLICACAO		N
1.01.02.00.00000	10070	CLIENTES		
1.01.02.01.00000	10071	CLIENTES NACIONAIS		
1.01.02.01.00001	10072	CLIENTES DIVERSOS		N
1.01.02.01.00002	10073	TNU SISTEMAS DE GESTAO LTDA.		N
1.01.02.01.00003	10074	A.L.S.F. DE ASSIS NA PROV.DE DEUS		N
1.01.02.01.00004	10075	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA		N
1.01.02.01.00005	10076	A.L. S. F. DE A. NA P. DE D.		N
1.01.02.01.00006	10077	A.L.S.F.DE ASSIS NA PROV.DE DEUS		N
1.01.02.01.00007	10078	ASS. LAR S. FRANC. DE ASSIS NA PROVIDENC		N
1.01.02.01.00008	10079	FUNDACAO DO ABC		N
1.01.02.01.00009	10080	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA		N
1.01.02.01.00010	10081	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00011	10082	FUNDACAO HOSPITAL SANTA LYDIA		N
1.01.02.01.00012	10083	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PE		N
1.01.02.01.00013	10084	SAO PAULO SECRETARIA DA ADM. PENITENCIAR		N
1.01.02.01.00014	10085	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00015	10086	FUND.PARA O DESEN.MEDICO HOSPITALAR BAUR		N
1.01.02.01.00016	10087	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E		N
1.01.02.01.00017	10088	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E		N
1.01.02.01.00018	10089	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		N
1.01.02.01.00019	10090	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00020	10091	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00021	10092	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00022	10093	MUNICIPIO DE GABRIEL MONTEIRO		N
1.01.02.01.00023	10094	MUNICIPIO DE BANANAL		N
1.01.02.01.00024	10095	MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA		N
1.01.02.01.00025	10096	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00026	10097	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00027	10098	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00028	10099	L.T. ODONTOLOGIA LTDA		N
1.01.02.01.00029	10100	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00030	10101	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00031	10102	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE		N
1.01.02.01.00032	10103	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PE		N
1.01.02.01.00033	10104	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00034	10105	SANTA CASA DE MISERICORDIA E BENEFICENCI		N
1.01.02.01.00035	10106	FUNDACAO DO ABC		N
1.01.02.01.00036	10107	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00037	10108	MUNICIPIO DE SAO CARLOS		N
1.01.02.01.00038	10109	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00039	10110	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AM		N
1.01.02.01.00040	10111	FUNDACAO DO ABC		N

Relatório do Plano de Contas
0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
1.01.02.01.00041	10112	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00042	10113	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00043	10114	MUNICIPIO DE BEBEDOURO		N
1.01.02.01.00044	10115	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00045	10116	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00046	10117	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		N
1.01.02.01.00047	10118	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		N
1.01.02.01.00048	10119	MUNICIPIO DE CAMPO BELO		N
1.01.02.02.00000	14000	CLIENTES ESTRANGEIROS		
1.01.02.02.00001	14001	CLIENTES ESTRANGEIROS DIVERSOS		N
1.01.02.03.00000	14700	DUPLICATAS A RECEBER		
1.01.02.03.00001	14701	DUPLICATAS DIVERSAS A RECEBER		N
1.01.02.04.00000	15200	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		
1.01.02.04.00001	15201	DUPLICATAS DIVERSAS DESCONTADAS		N
1.01.02.05.00000	15500	(-) PROVISAO PARA CRED LIQ DUVIDOSA		
1.01.02.06.00000	15525	TITULOS A RECEBER		
1.01.02.06.00001	15526	NOTA PROMISSORIA A RECEBER		N
1.01.03.00.00000	15550	ESTOQUES		
1.01.03.01.00000	15551	MERCADORIAS PARA REVENDA		
1.01.03.01.00001	15552	ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS		N
1.01.03.01.00002	15553	COMPRA DE MERCADORIAS		N
1.01.03.01.00003	15554	FRETES E CARRETOS MR		N
1.01.03.01.00004	15555	(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00005	15556	(-) ICMS S/ COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00006	15557	(-)COFINS S/ COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00007	15558	(-) PIS S/ COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00008	15559	(-) IPI SOBRE COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00009	15560	(-) ESTOQUE FINAL MERCADORIAS		N
1.01.03.03.00000	15580	PRODUTOS ACABADOS		
1.01.03.03.00001	15581	ESTOQUE INICIAL PRODUTOS		N
1.01.03.03.00002	15582	PRODUCAO		N
1.01.03.03.00003	15583	(-) ESTOQUE FINAL PRODUTOS		N
1.01.03.04.00000	15595	PRODUTOS EM ELABORACAO		
1.01.03.07.00000	15640	MATERIAS DE CONSUMO		
1.01.03.07.00001	15641	ESTOQUE INICIAL MAT. CONSUMO		N
1.01.03.07.00002	15642	COMPRAS MAT. CONSUMO		N
1.01.03.07.00003	15643	FRETES E CARRETOS MC		N
1.01.03.07.00004	15644	(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS MC		N
1.01.03.07.00005	15645	(-) TRANSF. P/ CONSUMO MC		N
1.01.03.07.00006	15646	(-) ICMS S/ COMPRAS MC		N
1.01.03.08.00000	15655	ESTOQUES EM TRANSITO		
1.01.03.09.00000	15670	IMPORTACOES EM ANDAMENTO		
1.01.04.00.00000	15700	CREDITOS		
1.01.04.01.00000	15701	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		

Relatório do Plano de Contas
0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
1.01.04.01.00001	15702	IPÍ A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00002	15703	ICMS A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00003	15704	COFINS A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00004	15705	PIS A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00005	15706	IRPJ A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00006	15707	CSLL A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00007	15708	IRRF A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00008	15709	ISS A COMPENSAR		N
1.01.04.01.00009	15710	INSS A COMPENSAR		N
1.01.04.02.00000	15800	DESPESAS ANTECIPADAS		N
1.01.04.02.00001	15801	JUROS S/ EMPRESTIMO		N
1.01.04.02.00002	15802	JUROS S/ FINANCIAMENTO		N
1.01.04.02.00003	15803	DESPESAS FINANCEIRAS		N
1.01.04.02.00004	15804	SEGUROS		N
1.01.04.02.00005	15805	VALE TRANSPORTE		N
1.01.04.03.00000	15830	ADIANAMENTOS A EMPREGADOS		N
1.01.04.03.00001	15831	ADIANAMENTOS DE SALARIOS		N
1.01.04.03.00002	15832	ADIANAMENTO DE COMISSOES		N
1.01.04.03.00003	15833	ADIANAMENTO DE FERIAS		N
1.01.04.04.00000	15850	ADIANAMENTO A FORNECEDORES		N
1.01.04.04.00001	15851	ADIANAMENTOS A FORNECEDORES DIVERSOS		N
1.02.00.00.00000	15900	ATIVO NAO CIRCULANTE		N
1.02.01.00.00000	15901	REALIZAVEL A LONGO PRAZO		N
1.02.01.01.00000	15902	APLICACOES EM INCENTIVOS FISCAIS		N
1.02.01.02.00000	16000	CLIENTES NACIONAIS		N
1.02.01.03.00000	17000	CLIENTES ESTRANGEIROS		N
1.02.01.04.00000	17300	DUPLICATAS A RECEBER		N
1.02.01.05.00000	17400	CREDITOS E VALORES		N
1.02.01.05.00001	17401	CREDITOS COM SOCIOS		N
1.02.02.00.00000	18900	INVESTIMENTOS		N
1.02.02.01.00000	18901	PARTICIPACOES SOCIETARIAS		N
1.02.02.02.00000	18930	IMOVEIS PARA INVESTIMENTOS		N
1.02.03.00.00000	19000	IMOBILIZADO		N
1.02.03.01.00000	19001	BENS IMOVEIS		N
1.02.03.01.00001	19002	TERRENOS		N
1.02.03.01.00002	19003	IMOVEIS		N
1.02.03.01.00003	19004	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS		N
1.02.03.02.00000	19200	BENS MOVEIS		N
1.02.03.02.00001	19201	MOVEIS E UTENSILIOS		N
1.02.03.02.00002	19202	INSTALACOES		N
1.02.03.02.00003	19203	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		N
1.02.03.02.00004	19204	FERRAMENTAS		N
1.02.03.02.00005	19205	COMPUTADORES E PERIFERICOS		N
1.02.03.02.00006	19206	VEICULOS		N

Relatório do Plano de Contas
0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
1.02.03.02.00007	19207	EQUIPAMENTOS DE PROC ELETR DADOS		N
1.02.03.02.00008	19208	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES		N
1.02.03.05.00000	19800	(-) DEPRECIACOES		
1.02.03.05.00001	19801	(-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		N
1.02.03.05.00002	19802	(-) DEPRECIACAO INSTALACOES		N
1.02.03.05.00003	19803	(-) DEPRECIACAO MAQ E EQUIPAMENTOS		N
1.02.03.05.00004	19804	(-) DEPRECIACAO COMPUTADORES		N
1.02.03.05.00005	19805	(-) DEPRECIACAO VEICULOS		N
1.02.03.05.00006	19806	(-) DEPRECIACAO IMOVEIS		N
1.02.04.00.00000	19850	INTANGIVEL		
1.02.04.01.00000	19851	MARCAS E PATENTES		
1.02.04.02.00000	19852	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		
1.02.04.03.00000	19853	DIREITOS AUTORAIS		
1.02.04.04.00000	19854	DIREITOS DE USO - SOFTWARES		
1.02.04.04.00001	19855	DIREITOS DE USO - SOFTWARES		N
1.02.04.10.00000	19900	(-) AMORTIZACOES		
1.02.04.10.00001	19901	(-) AMORTIZACAO MARCAS E PATENTES		N
1.02.04.10.00002	19902	(-) AMORTIZACAO PESQ. DESENVOLVIMENTO		N
1.02.04.10.00003	19903	(-) AMORTIZACAO S/ DIREITOS AUTORAIS		N

Relatório do Plano de Contas
0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
2.00.00.00.00000	20000	PASSIVO		
2.01.00.00.00000	20001	PASSIVO CIRCULANTE		
2.01.01.00.00000	20002	FORNECEDORES		
2.01.01.01.00000	20003	FORNECEDORES NACIONAIS		
2.01.01.01.00001	20004	FORNECEDORES DIVERSOS		N
2.01.01.02.00000	23130	FORNECEDORES ESTRANGEIROS		
2.01.01.03.00000	24130	DUPLICATAS A PAGAR		
2.01.01.03.00001	24131	DUPLICATAS DIVERSAS A PAGAR		N
2.01.01.04.00000	25000	TITULOS A PAGAR		
2.01.01.04.00001	25001	TITULOS DIVERSOS A PAGAR		N
2.01.02.00.00000	25180	OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
2.01.02.01.00000	25181	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		
2.01.02.01.00001	25182	ICMS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00002	25183	PIS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00003	25184	COFINS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00004	25185	IRPJ A RECOLHER		N
2.01.02.01.00005	25186	CSLL A RECOLHER		N
2.01.02.01.00006	25187	IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00007	25188	IRRF S/ PRO LABORE A RECOLHER		N
2.01.02.01.00008	25189	IRRF S/ SERVICOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00009	25190	IRRF A RECOLHER		N
2.01.02.01.00010	25194	ISS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00011	25195	PIS SERV. TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00012	25193	IPI A RECOLHER		N
2.01.02.01.00013	25196	COFINS SERV. TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00014	25197	CSLL SERV TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00015	25198	INSS SERV TOMADOS AS RECOLHER		N
2.01.02.01.00016	25199	IRRF SERV TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00017	25200	ISS SERV TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00018	25201	SIMPLES A RECOLHER		N
2.01.02.01.00019	25202	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA		N
2.01.02.01.00020	25203	CONTRIBUICAO SINDICAL		N
2.01.02.01.00021	25204	FGTS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00022	25205	INSS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00023	25254	13 SALARIO A PAGAR		N
2.01.02.01.00024	25206	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL		N
2.01.03.00.00000	25250	OBRIGACOES TRABALHISTAS		
2.01.03.01.00000	25251	SALARIOS E ORDENADOS		
2.01.03.01.00001	25252	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		N
2.01.03.01.00002	25253	FERIAS A PAGAR		N
2.01.03.01.00003	25255	RESCISAO A PAGAR		N
2.01.03.01.00004	25256	PRO-LABORE A PAGAR		N
2.01.03.01.00005	25257	13o SALARIO A PAGAR		N
2.01.03.04.00000	25315	PROVISAO P/ FERIAS		
2.01.03.04.00001	25316	PROVISAO DE FERIAS		N
2.01.03.04.00002	25317	PROVISAO DE ENCARGOS/FERIAS		N

Relatório do Plano de Contas
0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
2.01.03.05.00000	25324	PROVISAO P/ 13		
2.01.03.05.00001	25325	PROVISAO DE 13 SALARIO		N
2.01.03.05.00002	25326	PROVISAO 13 ENCARGOS		N
2.01.04.00.00000	25350	OUTRAS OBRIGACOES		
2.01.04.01.00000	25351	CONTAS A PAGAR		
2.01.04.01.00001	25352	ALUGUEIS A PAGAR		N
2.01.04.01.00002	25353	DIVIDENDOS A PAGAR		N
2.01.04.01.00003	25354	PRO-LABORE A PAGAR		N
2.01.04.01.00004	25355	AUTONOMOS A PAGAR		N
2.01.05.00.00000	25450	EMPRESTIMOS BANCARIOS		
2.01.06.00.00000	25475	FINANCIAMENTOS		
2.01.07.00.00000	26000	ADIANTAMENTOS A CLIENTES		
2.01.07.01.00000	26001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES		
2.01.07.01.00001	26002	CREDITOS EM CONTA CORRENTE		N
2.02.00.00.00000	25500	PASSIVO NAO CIRCULANTE		
2.02.01.00.00000	25501	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
2.02.01.01.00000	25502	FORNECEDORES		
2.03.00.00.00000	27000	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.03.01.00.00000	27001	CAPITAL SOCIAL		
2.03.01.01.00000	27002	CAPITAL SUBSCRITO		
2.03.01.01.00001	27003	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		N
2.03.01.02.00000	27020	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		
2.03.01.02.00001	27021	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		N
2.03.02.00.00000	27030	RESERVAS DE CAPITAL		
2.03.03.00.00000	27040	AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		
2.03.04.00.00000	27050	RESERVA DE LUCROS		
2.03.04.01.00000	27051	RESERVA LEGAL		
2.03.04.02.00000	27055	RESERVA ESTATUTARIA		
2.03.04.03.00000	27059	RESERVA P/ CONTINGENCIAS		
2.03.04.04.00000	27064	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		
2.03.04.05.00000	27069	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		
2.03.05.00.00000	27150	(-) ACOES EM TESOURARIA		
2.03.06.00.00000	27200	PREJUIZOS ACUMULADOS		
2.03.06.01.00000	27201	LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO		
2.03.06.01.00001	27202	PREJUIZO DO EXERCICIO		N
2.03.06.01.00002	27203	PREJUIZO EXERCICIOS ANTERIORES		N
2.03.06.01.00003	27204	LUCRO DO EXERCICIO		N

Relatório do Plano de Contas
0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
2.03.06.02.00000	27300	DISTRIBUICAO DE LUCRO		
2.03.06.02.00001	27301	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO		N

AUTENTICADO

Relatório do Plano de Contas
0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
3.00.00.00.00000	30000	RECEITAS		
3.01.00.00.00000	30001	RECEITA LIQUIDA		
3.01.01.00.00000	30002	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO		
3.01.01.01.00000	30003	RECEITA BRUTA DAS VENDAS		
3.01.01.01.00001	30004	VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - VISTA		N
3.01.01.01.00002	30005	VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - PRAZO		N
3.01.01.01.00003	30006	VENDA DE MERCADORIAS OUTRO ESTADO-VISTA		N
3.01.01.01.00004	30007	VENDA DE MERCADORIAS OUTRO ESTADO-PRAZO		N
3.01.01.01.00005	30008	VENDA DE MERCADORIAS EXTERIOR		N
3.01.01.03.00000	30300	RECEITA BRUTA DOS SERVICOS		
3.01.01.03.00001	30301	SERVICOS PRESTADO - VISTA		N
3.01.01.03.00002	30302	SERVICOS PRESTADOS - PRAZO		N
3.01.02.00.00000	31000	DEDUCOES DAS RECEITAS		
3.01.02.01.00000	31001	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
3.01.02.01.00001	31002	(-) ICMS S/ VENDAS		N
3.01.02.01.00002	31003	(-) IPI S/ VENDAS		N
3.01.02.01.00003	31004	(-) COFINS		N
3.01.02.01.00004	31005	(-) PIS		N
3.01.02.01.00005	31006	(-) FUNRURAL		N
3.01.02.01.00006	31007	(-) ISS		N
3.01.02.01.00007	31008	SERVICOS CANCELADOS		N
3.01.02.01.00008	31009	DEVOLUCAO DE VENDAS		N
3.01.02.01.00009	31010	DEVOLUCAO PRODUCAO		N
3.01.02.01.00010	31011	SIMPLES NACIONAL		N
3.02.00.00.00000	32000	OUTRAS RECEITAS		
3.02.01.00.00000	32001	RECEITAS FINANCEIRAS		
3.02.01.01.00000	32002	RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS		
3.02.01.01.00001	32003	JUROS ATIVOS		N
3.02.01.01.00002	32004	RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRA		N
3.02.01.01.00003	32005	VARIACAO MONETARIA ATIVA		N
3.02.01.01.00004	32006	DESCONTOS OBTIDOS		N
3.02.01.01.00005	32007	MULTAS ATIVAS		N
3.02.01.01.00006	32008	DIVIDENDOS		N
3.02.02.00.00000	32200	RESULTADO PARTICIP. SOCIETARIAS		
3.02.02.01.00000	32201	RECEITA PARTICIP. EMPRESAS COLIGADAS		
3.02.03.00.00000	33000	RECEITAS DIVERSAS		
3.02.03.01.00000	33002	VENDA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		
3.02.03.01.00001	33003	VENDA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		N
3.02.03.01.00002	33004	VENDA DE FERRAMENTAS		N

Relatório do Plano de Contas
0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
4.00.00.00.00000	40000	CUSTOS E DESPESAS		
4.01.00.00.00000	40001	CUSTOS		
4.01.01.00.00000	40002	CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS		
4.01.01.01.00000	40003	CUSTO DAS MERCADORIAS		
4.01.01.01.00001	40004	CMV		N
4.01.01.02.00000	40030	CUSTO DOS PRODUTOS		
4.01.01.02.00001	40031	CPV		N
4.01.01.02.00002	40032	CUSTO DOS PRODUTOS NO MES		N
4.01.01.03.00000	40050	CUSTO DOS SERVICOS		
4.01.01.03.00001	40051	CSV		N
4.02.00.00.00000	41000	DESPESAS		
4.02.01.00.00000	41001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
4.02.01.01.00000	41002	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		
4.02.01.01.00001	41003	AGUA		N
4.02.01.01.00002	41004	ALUGUEIS		N
4.02.01.01.00003	41005	ASSISTENCIA MEDICA		N
4.02.01.01.00004	41006	ASSISTENCIA CONTABIL		N
4.02.01.01.00005	41007	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		N
4.02.01.01.00006	41008	CONDOMINIO		N
4.02.01.01.00007	41009	CESTA BASICA		N
4.02.01.01.00008	41010	CONTRIBUICOES SINDICAIS		N
4.02.01.01.00009	41011	DOACOES		N
4.02.01.01.00010	41012	COPA (CAFE, AGUA, ACUCAR)		N
4.02.01.01.00011	41013	CURSOS		N
4.02.01.01.00012	41014	DESPESAS COM VIAGENS		N
4.02.01.01.00013	41015	DESPESAS COM FURTOS		N
4.02.01.01.00014	41016	DESPESAS DE DEPRECIACAO		N
4.02.01.01.00015	41017	DESPESAS POSTAIS		N
4.02.01.01.00016	41018	ENERGIA ELETRICA		N
4.02.01.01.00017	41019	FRETES E CARRETOS		N
4.02.01.01.00018	41020	GARAGEM		N
4.02.01.01.00019	41021	RETIRADA DE PRO-LABORE		N
4.02.01.01.00020	41022	JORNAIS E REVISTAS		N
4.02.01.01.00021	41023	LANCHES E REFEICOES		N
4.02.01.01.00022	41024	LOCACOES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS		N
4.02.01.01.00023	41025	MANUT/CONSERVACAO DE BENS E IMOVEIS		N
4.02.01.01.00024	41026	MANUT/CONSERVACAO DE INSTALACOES		N
4.02.01.01.00025	41027	MANUT/CONSERVACAO DE VEICULOS		N
4.02.01.01.00026	41028	MATERIAIS DE ESCRITORIO		N
4.02.01.01.00027	41029	MATERIAIS DE LIMPEZA		N
4.02.01.01.00028	41030	MATERIAL DE CONSTRUCAO		N
4.02.01.01.00029	41031	MULTAS INDEBITIVEIS		N
4.02.01.01.00030	41032	OUTRAS DESPESAS		N
4.02.01.01.00031	41033	PREMIOS E SEGUROS		N
4.02.01.01.00032	41034	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		N
4.02.01.01.00033	41035	REPRESENTACOES		N
4.02.01.01.00034	41036	TAXAS E EMOLUMENTOS		N
4.02.01.01.00035	41037	DESPESAS COM TELEFONES		N
4.02.01.01.00036	41038	VALE REFEICAO		N
4.02.01.01.00037	41039	VALE TRANSPORTE		N

Relatório do Plano de Contas
0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
4.02.01.01.00038	41040	XEROX E AUTENTICACOES		N
4.02.01.01.00039	41041	LICENCAS E PROGRAMAS		N
4.02.01.01.00040	41042	CONFRATERNIZACOES, EVENTOS		N
4.02.01.01.00041	41043	BRINDES E MATERIAL PROPAGANDA		N
4.02.02.00.00000	41100	DESPESAS DE PRODUCAO		
4.02.03.00.00000	41300	DESPESA DIRETA COM PESSOAL		
4.02.03.01.00000	41301	DESPESA COM PESSOAL		
4.02.03.01.00001	41302	SALARIOS E ORDENADOS		N
4.02.03.01.00002	41303	13o. SALARIO		N
4.02.03.01.00003	41304	FERIAS		N
4.02.03.01.00004	41305	AJUDA DE CUSTO		N
4.02.03.01.00005	41306	GRATIFICACOES		N
4.02.03.01.00006	41307	INDENIZACOES TRABALHISTAS		N
4.02.03.01.00007	41308	HORAS EXTRAS		N
4.02.03.01.00008	41309	AVISO PREVIO		N
4.02.03.01.00009	41310	FGTS		N
4.02.03.01.00010	41311	INSS EMPRESA		N
4.02.03.01.00011	41312	INSS TERCEIROS		N
4.02.03.01.00012	41313	PIS FOLHA DE PAGAMENTO		N
4.02.03.01.00013	41314	RESCISAO		N
4.02.03.01.00014	41315	PLR (PARTICIPACAO NOS LUCROS		N
4.02.03.01.00015	41316	PROVISAO DE FERIAS E ENCARGOS		N
4.02.03.01.00016	41317	PROVISAO DE 13 SALARIO		N
4.02.03.01.00017	41318	BOLSA DE ESTUDO		N
4.02.03.02.00000	41400	SERVICOS DE TERCEIROS		
4.02.03.02.00001	41401	SERVICOS PREST. PESSOA FISICA		N
4.02.03.02.00002	41402	SERVICOS PREST. PESSOA JURIDICA		N
4.02.03.02.00003	41403	SERVICOS TOMADOS DIVERSOS		N
4.02.03.02.00004	41404	DESLOCAMENTOS E VIAGENS		N
4.02.03.02.00005	41405	REEMBOLSO DE DESPESAS		N
4.02.04.00.00000	41500	DESPESAS FINANCEIRAS		
4.02.04.01.00000	41501	DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS		
4.02.04.01.00001	41502	CPMF		N
4.02.04.01.00002	41503	DESPESAS BANCARIAS		N
4.02.04.01.00003	41504	ENCARGOS E JUROS DE MORA		N
4.02.04.01.00004	41505	I.O.F.		N
4.02.05.00.00000	41600	DESPESAS TRIBUTARIAS		
4.02.05.01.00000	41601	IMPOSTOS E TAXAS		
4.02.05.01.00001	41602	IRPJ DO EXERCICIO		N
4.02.05.01.00002	41603	CSLL DO EXERCICIO		N
4.02.05.01.00006	41607	IMPOSTO PREDIAL		N
4.02.05.01.00007	41608	TAXA DE LICENCA		N
4.02.05.01.00008	41609	TAXA DE PUBLICIDADE		N
4.02.06.00.00000	41700	DESPESAS COMERCIAIS		
4.02.06.01.00000	41701	DESPESAS COMERCIAIS GERAIS		
4.02.06.01.00002	41703	COMISSOES DE VENDAS		N
4.02.06.01.00004	41705	COMBUSTIVEIS		N
4.02.06.01.00005	41706	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		N

Relatório do Plano de Contas
0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
4.03.00.00.00000	43000	OUTRAS DESPESAS		
4.03.01.00.00000	43001	DESPESAS GERAIS		
4.03.01.01.00000	43002	PERDAS DE CAPITAL		
4.03.01.01.00001	43003	BAIXAS DE BENS POR FURTO		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas
0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
5.00.00.00.00000	50000	CONTAS DE COMPENSACAO		
5.01.00.00.00000	50001	CONTAS DE RESULTADO		
5.01.01.00.00000	50002	RESULTADO DO EXERCICIO		
5.01.01.01.00000	50003	APURACAO DO RESULTADO		
5.02.00.00.00000	51000	TRANSITORIAS		
5.02.01.00.00000	51001	TRANSITORIAS		
5.02.01.01.00000	51002	TRANSITORIA		
5.02.01.01.00001	51003	RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR		
5.02.01.01.00002	51004	PAGAMENTOS A CLASSIFICAR		

TERMO DE ENCERRAMENTO

AUTENTICADO

Diário Geral

Contém este livro 0036 (Trinta e Seis) folhas, numeradas eletronicamente de 0001 a 0036, que serviu de DIÁRIO numero 03 da empresa MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA, estabelecida neste município a RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL na cidade de SERRANA-SP, registrada na Junta Comercial Ribeirao Preto deste Estado sob número 35236892800 em 24/02/2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.968.252/0001-23 e Inscrição Estadual nº 663071220117.

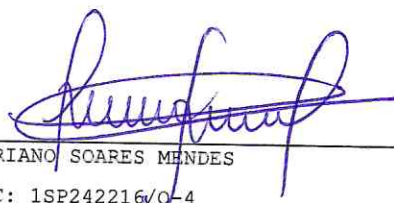
SERRANA, 31 de Dezembro de 2023



LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO

CPF: 020.363.506/07

DIRETOR



ADRIANO SOARES MENDES

CRC: 1SP242216/O-4

CONTADOR

ANALISE ECONÔMICO – FINANCEIRA

Empresa: **MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO EM VENDAS LTDA**

Endereço: **RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **SERRANA/SP**

CNPJ: **40.968.252/0001-23**

PERÍODO: 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

DATA: 31/12/2023

- LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE = 0,00 = 0,00

PASSIVO CIRCULANTE = 35.363,34

INTERPRETAÇÃO: A EMPRESA NÃO POSSUI LIQUIDEZ CORRENTE IMEDIATA

- SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO = 85.363,34 = 2,41

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO = 35.363,34

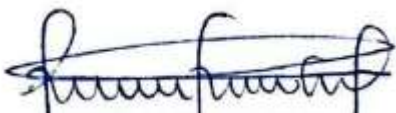
INTERPRETAÇÃO: A EMPRESA TEM R\$ 2,41 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA

- LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL LONGO PRAZO = 0,00 = 0,00

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO = 35.363,34

INTERPRETAÇÃO: NÃO HÁ RECURSOS REALIZÁVEIS PARA A QUITAÇÃO DE DIVIDAS A CURTO OU A LONGO PRAZO.

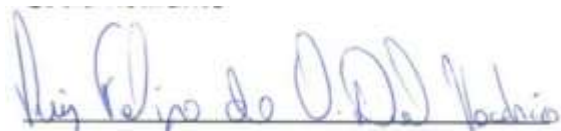


Adriano Soares Mendes

Contador

CPF: 219.999.878-96

CRC: 1SP242.216/O-4



Luiz Felipe de Oliveira Del Vecchio

Titular

CPF: 020.363.506-07

TERMO DE ABERTURA**AUTENTICADO****Diário Geral**

Contém este livro 0037 (Trinta e Sete) folhas, numeradas eletronicamente de 0001 a 0037, que servirá de DIÁRIO numero 0004 da empresa MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA, estabelecida neste município a RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL na cidade de SERRANA-SP, registrada na Junta Comercial 35236892800 deste Estado sob número 35236892800 em 24/02/2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.968.252/0001-23 e Inscrição Estadual nº 663071220117.

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO
 BEL. OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
 R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 • CENTRO
 RIBEIRÃO PRETO/SP • FONE: (16) 3636-3635
 WWW.1CARTORIO.COM.BR

A JUCESP autoriza através da Deliberação nº 03/70, de 25/01/1970, aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, a praticar registros de Livros Mercantis. Fundamentos Legais: Decreto Lei Nº 486, De 03/03/1969 - Decreto Federal Nº 64.567, De 22/05/1969 - Capítulo XVII, Seção VIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo.

Luiz Fernando Aleixo Silva
 Escrevente Autorizado
 1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

SERRANA, 01 de Janeiro de 2024

Luiz Felipe de O. Del Vecchio

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO

CPF: 020.363.506/07

DIRETOR

Adriano Soares Mendes

ADRIANO SOARES MENDES

CRC: 1SP242216/O-4

CONTADOR

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO
 OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
 R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 • CENTRO
 RIBEIRÃO PRETO/SP • FONE: (16) 3636-3635
 WWW.1CARTORIO.COM.BR • OFICIAL@1CARTORIO.COM.BR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticado.
 Ribeirão Preto, 18 de julho de 2025.
Registro nº 260

Luiz Fernando Aleixo Silva
 Escrevente Autorizado
 1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO
 OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
 R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 • CENTRO
 RIBEIRÃO PRETO/SP • FONE: (16) 3636-3635
 WWW.1CARTORIO.COM.BR • OFICIAL@1CARTORIO.COM.BR

CERTIDÃO

Certifico que revi e encontrei a numeração e as rubricas das folhas deste livro. DOU Fe.
 Ribeirão Preto, 18 de julho de 2025.

Luiz Fernando Aleixo Silva
 Escrevente Autorizado
 1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

Diário Geral
Janeiro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

40.968.252/0001-23

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
01	1.01.01.01.00001 (10004)	1.02.03.02.00003 (19203)	TRANSFERENCIA DE CONTA	85.363,34
			TOTAL DO DIA :	85.363,34 (D) 85.363,34 (C)
			TOTAL ACUMULADO :	85.363,34 (D) 85.363,34 (C)
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	228,02
	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF SOBRE 13 SALARIO IRRF SOBRE 13 SALARIO	191,50
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS SOBRE FERIAS FGTS SOBRE FERIAS	2.728,08
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS SOBRE 13SALARIO 2 PARCELA FGTS SOBRE 13SALARIO 2 PARCELA	827,60
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.618,98
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS	157,07
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO	1.701,98
			TOTAL DO DIA :	8.453,23 (D) 8.453,23 (C)
			TOTAL ACUMULADO :	93.816,57 (D) 93.816,57 (C)
31	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO 602	5.115,71
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770	2.882,66
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	240,02
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 501	230,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 503	230,00
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771	424,72
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303	1.600,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	35.036,66
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 249	62,04
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 051	984,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120	4.182,40
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122	1.394,13
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	3.335,33
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	5.115,71
			TOTAL DO DIA :	60.833,38 (D) 60.833,38 (C)
			TOTAL ACUMULADO :	154.649,95 (D) 154.649,95 (C)

TOTAL DA FOLHA: 154.649,95(D) 154.649,95(C)
TOTAL ACUMULADO: 154.649,95(D) 154.649,95(C)

Data de Emissão: 31/12/2024

Folha: 0002

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral
Fevereiro de 2024



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	240,02
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	3.335,33
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.882,66
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS	424,72
TOTAL DO DIA :				6.882,73 (D) 6.882,73 (C)
TOTAL ACUMULADO :				161.532,68 (D) 161.532,68 (C)
28	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO 602	6.033,77
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770	2.921,34
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	208,70
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 501	286,34
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 503	57,27
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771	527,03
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO 772	35,00
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303	1.600,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 249	62,04
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 160	1.586,67
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	32.869,40
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 051	164,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120	4.920,60
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122	1.640,20
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO	231,47
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS MULTA RESCISAO	92,59
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	3.140,04
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007	2.426,67
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151	466,67
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153	155,56
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118	466,67
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	6.033,77
TOTAL DO DIA :				65.925,80 (D) 65.925,80 (C)
TOTAL ACUMULADO :				227.458,48 (D) 227.458,48 (C)
29	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	3.480,57
TOTAL DO DIA :				3.480,57 (D) 3.480,57 (C)
TOTAL ACUMULADO :				230.939,05 (D) 230.939,05 (C)

TOTAL DA FOLHA: 76.289,10(D) 76.289,10 (C)
TOTAL ACUMULADO: 230.939,05(D) 230.939,05 (C)

Data de Emissão: 31/12/2024

Folha: 0003

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Março de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

40.968.252/0001-23

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento				Valor	
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES				26.774,69	
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS				6.033,77	
	TOTAL DO DIA :				32.808,46	(D)	32.808,46	(C)
	TOTAL ACUMULADO :				263.747,51	(D)	263.747,51	(C)
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL				208,70	
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS RESCISAO FGTS RESCISAO				231,47	
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS MULTA RESCISAO FGTS MULTA RESCISAO				92,59	
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO				3.140,04	
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS				2.921,34	
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS				527,03	
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO				35,00	
	TOTAL DO DIA :				7.156,17	(D)	7.156,17	(C)
TOTAL ACUMULADO :				270.903,68	(D)	270.903,68	(C)	
31	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO 602				353,14	
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770				3.262,80	
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780				221,90	
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 501				171,80	
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 503				171,80	
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771				28,63	
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00008 (41309)	DESCONTO S/ RESCISAO 514				1.718,00	
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO 772				32,21	
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303				1.600,00	
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001				38.585,67	
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 249				62,04	
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 051				164,00	
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120				286,33	
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122				95,44	
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924				3.238,18	
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007				1.030,80	
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 148				1.718,00	
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 150				572,67	
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118				429,50	
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO				353,14	
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO				397,29	
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO				1.603,47	
	TOTAL DO DIA :				56.096,81	(D)	56.096,81	(C)
TOTAL ACUMULADO :				327.000,49	(D)	327.000,49	(C)	

TOTAL DA FOLHA: 96.061,44(D) 96.061,44(C)
TOTAL ACUMULADO: 327.000,49(D) 327.000,49(C)

Data de Emissão: 31/12/2024

Folha: 0004

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral
Abril de 2024

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	36.230,27
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS	353,14
	TOTAL DO DIA :			36.583,41 (D) 36.583,41 (C)
	TOTAL ACUMULADO :			363.583,90 (D) 363.583,90 (C)
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	221,90
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	3.238,18
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	3.262,80
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS	28,63
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO	32,21
	TOTAL DO DIA :			6.783,72 (D) 6.783,72 (C)
TOTAL ACUMULADO :			370.367,62 (D) 370.367,62 (C)	
30	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770	3.388,53
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	255,10
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 501	133,94
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 503	133,94
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO 772	167,80
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00013 (41314)	PAGAMENTO RESCISAO 655	420,00
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303	1.600,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	30.918,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 051	164,00
	4.02.03.01.00008 (41309)	2.01.03.01.00003 (25255)	PREST. SERVICOS DE TRANSPORTE/ 142	5.154,00
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO	875,04
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS MULTA RESCISAO	350,02
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	2.530,29
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007	4.360,80
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 113	429,51
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118	1.808,17
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151	3.382,99
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153	1.127,67
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	1.640,37
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	14.034,97
	TOTAL DO DIA :			72.875,14 (D) 72.875,14 (C)
	TOTAL ACUMULADO :			443.242,76 (D) 443.242,76 (C)

TOTAL DA FOLHA: 116.242,27(D) 116.242,27(C)
TOTAL ACUMULADO: 443.242,76(D) 443.242,76(C)

Data de Emissão: 31/12/2024

Folha: 0005

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral
Maio de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

AUTENTICADO

40.968.252/0001-23

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	28.770,49
			TOTAL DO DIA :	28.770,49 (D) 28.770,49 (C)
			TOTAL ACUMULADO :	472.013,25 (D) 472.013,25 (C)
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	255,10
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS RESCISAO FGTS RESCISAO	875,04
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS MULTA RESCISAO FGTS MULTA RESCISAO	350,02
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.530,29
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	3.388,53
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO	167,80
			TOTAL DO DIA :	7.566,78 (D) 7.566,78 (C)
			TOTAL ACUMULADO :	479.580,03 (D) 479.580,03 (C)
31	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO 602	575,57
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770	3.103,41
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	221,90
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771	46,66
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303	1.600,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	37.187,33
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 051	164,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120	466,67
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122	155,56
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	3.037,88
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	575,57
			TOTAL DO DIA :	47.134,55 (D) 47.134,55 (C)
			TOTAL ACUMULADO :	526.714,58 (D) 526.714,58 (C)

TOTAL DA FOLHA: 83.471,82(D) 83.471,82(C)
TOTAL ACUMULADO: 526.714,58(D) 526.714,58(C)

Data de Emissão: 31/12/2024

Folha: 0006

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral
Junho de 2024



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	35.050,45
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS	575,57
	TOTAL DO DIA :		35.626,02 (D) 35.626,02 (C)	
	TOTAL ACUMULADO :		562.340,60 (D) 562.340,60 (C)	
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	221,90
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	3.037,88
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	3.103,41
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS	46,66
TOTAL DO DIA :		6.409,85 (D) 6.409,85 (C)		
TOTAL ACUMULADO :		568.750,45 (D) 568.750,45 (C)		
30	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO 602	5.250,81
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770	2.760,19
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	519,39
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771	457,13
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE FERIAS 781	93,84
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO 772	113,82
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303	1.800,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	30.602,67
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120	4.051,33
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122	1.350,45
	4.02.03.01.00008 (41309)	2.01.03.01.00003 (25255)	PREST. SERVICOS DE TRANSPORTE/ 142	600,00
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO	336,00
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS MULTA RESCISAO	134,40
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	2.880,35
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118	1.500,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007	2.100,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 148	3.000,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 150	1.000,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151	1.250,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153	416,67
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	5.250,81
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	9.752,85
	TOTAL DO DIA :		75.220,71 (D) 75.220,71 (C)	
TOTAL ACUMULADO :		643.971,16 (D) 643.971,16 (C)		

TOTAL DA FOLHA: 117.256,58(D) 117.256,58(C)
TOTAL ACUMULADO: 643.971,16(D) 643.971,16(C)

Data de Emissão: 31/12/2024

Folha: 0007

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Julho de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

40.968.252/0001-23



Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	23.872,28
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS	4.850,81
TOTAL DO DIA :				28.723,09 (D) 28.723,09 (C)
TOTAL ACUMULADO :				672.694,25 (D) 672.694,25 (C)
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	519,39
	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF SOBRE FERIAS IRRF SOBRE FERIAS	93,84
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS RESCISAO FGTS RESCISAO	336,00
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS MULTA RESCISAO FGTS MULTA RESCISAO	134,40
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.880,35
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.760,19
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS	457,13
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO	113,82
	TOTAL DO DIA :			7.295,12 (D) 7.295,12 (C)
	TOTAL ACUMULADO :			679.989,37 (D) 679.989,37 (C)
31	1.01.01.01.00001 (10004)	1.01.02.01.00001 (10072)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO N°	2.528,00
	1.01.02.01.00001 (10072)	3.01.01.01.00001 (30004)	VENDAS EFETUADAS NO MES	2.528,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	174,94
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00001 (15831)	ADIANT. DE SALARIO 600	600,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO 602	1.719,85
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770	3.144,23
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771	146,82
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO 772	96,62
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00013 (41314)	PAGAMENTO RESCISAO 655	1.202,60
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303	1.600,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	33.254,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120	1.400,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122	466,67
	4.02.03.01.00008 (41309)	2.01.03.01.00003 (25255)	PREST. SERVICOS DE TRANSPORTE/ 142	1.889,80
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO	254,26
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS MULTA RESCISAO	101,70
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	3.052,45
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118	1.145,34
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007	3.035,13
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 113	143,17
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151	572,67
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153	190,88
	1.01.04.03.00001 (15831)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	600,00
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	1.719,85
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	5.677,77
	3.01.02.01.00010 (31011)	2.01.02.01.00018 (25201)	PROVISAO SIMPLES NACIONAL 07/2024	101,11
TOTAL DO DIA :				67.345,86 (D) 67.345,86 (C)
TOTAL ACUMULADO :				747.335,23 (D) 747.335,23 (C)

TOTAL DA FOLHA: 103.364,07(D) 103.364,07(C)
TOTAL ACUMULADO: 747.335,23(D) 747.335,23(C)

Data de Emissão: 31/12/2024

Folha: 0008

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Agosto de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

AUTENTICADO

40.968.252/0001-23

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	29.214,98
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS	1.719,85
	TOTAL DO DIA :		30.934,83 (D)	30.934,83 (C)
	TOTAL ACUMULADO :		778.270,06 (D)	778.270,06 (C)
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	174,94
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS RESCISAO FGTS RESCISAO	254,26
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS MULTA RESCISAO FGTS MULTA RESCISAO	101,70
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	3.052,45
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	3.144,23
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS	146,82
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO	96,62
	2.01.02.01.00018 (25201)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	101,11
	TOTAL DO DIA :		7.072,13 (D)	7.072,13 (C)
	TOTAL ACUMULADO :		785.342,19 (D)	785.342,19 (C)
31	4.01.01.01.00001 (40004)	1.01.01.01.00001 (10004)	COMPRAS DE MERCADORIAS	50.000,00
	1.01.01.01.00001 (10004)	1.01.02.01.00001 (10072)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO N°	287.460,72
	1.01.02.01.00001 (10072)	3.01.01.01.00001 (30004)	VENDAS EFETUADAS NO MES	287.460,72
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO 602	2.717,26
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770	2.885,84
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	174,94
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771	257,21
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE FERIAS 781	12,20
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO 772	85,89
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303	1.360,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	33.196,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120	2.240,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122	746,67
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO	229,07
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS MULTA RESCISAO	91,63
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	2.894,61
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118	1.145,33
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007	1.718,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151	1.145,33
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153	381,78
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	2.717,26
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	4.304,55
	3.01.02.01.00010 (31011)	2.01.02.01.00018 (25201)	PROVISAO SIMPLES NACIONAL 08/2024	11.498,44
	TOTAL DO DIA :		694.723,45 (D)	694.723,45 (C)
	TOTAL ACUMULADO :		1.480.065,64 (D)	1.480.065,64 (C)

TOTAL DA FOLHA: 732.730,41(D) 732.730,41(C)
TOTAL ACUMULADO: 1.480.065,64(D) 1.480.065,64(C)

Data de Emissão: 31/12/2024

Folha: 0009

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral
Setembro de 2024



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	28.777,96
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS	2.717,26
	TOTAL DO DIA :			31.495,22 (D) 31.495,22 (C)
	TOTAL ACUMULADO :			1.511.560,86 (D) 1.511.560,86 (C)
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	174,94
	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF SOBRE FERIAS IRRF SOBRE FERIAS	12,20
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS RESCISAO FGTS RESCISAO	229,07
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS MULTA RESCISAO FGTS MULTA RESCISAO	91,63
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.894,61
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.885,84
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS	257,21
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO	85,89
	2.01.02.01.00018 (25201)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	11.498,44
	TOTAL DO DIA :			18.129,83 (D) 18.129,83 (C)
TOTAL ACUMULADO :			1.529.690,69 (D) 1.529.690,69 (C)	
30	4.01.01.01.00001 (40004)	1.01.01.01.00001 (10004)	COMPRAS DE MERCADORIAS	150.000,00
	1.01.01.01.00001 (10004)	1.01.02.01.00001 (10072)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO N°	246.683,30
	1.01.02.01.00001 (10072)	3.01.01.01.00001 (30004)	VENDAS EFETUADAS NO MES	246.683,30
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	208,14
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00001 (15831)	ADIANT. DE SALARIO 600	2.306,35
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO 602	82,23
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770	3.011,14
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.01.01.00012 (41014)	DESCONTO CF. FOLHA 705	1.467,35
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.01.01.00036 (41038)	DESCONTADO VALE REFEICAO 530	80,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 501	653,33
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771	6,66
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO 772	251,82
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303	800,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	29.836,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120	66,67
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122	22,22
	4.02.03.01.00008 (41309)	2.01.03.01.00003 (25255)	PREST. SERVICOS DE TRANSPORTE/ 142	2.800,00
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO	515,20
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS MULTA RESCISAO	206,08
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	2.580,65
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118	3.033,34
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007	3.360,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 113	233,33
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151	2.333,33
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153	777,78
	1.01.04.03.00001 (15831)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	2.306,35
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	82,23
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	2.781,52
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	9.504,44
	3.01.02.01.00010 (31011)	2.01.02.01.00018 (25201)	PROVISAO SIMPLES NACIONAL 09/2024	12.954,94
TOTAL DO DIA :			725.627,70 (D) 725.627,70 (C)	
TOTAL ACUMULADO :			2.255.318,39 (D) 2.255.318,39 (C)	

TOTAL DA FOLHA: 775.252,75(D) 775.252,75(C)
TOTAL ACUMULADO: 2.255.318,39(D) 2.255.318,39(C)

Diário Geral

Outubro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

40.968.252/0001-23

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	78.721,88
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS	82,23
	TOTAL DO DIA :			78.804,11 (D) 78.804,11 (C)
TOTAL ACUMULADO :			2.334.122,50 (D) 2.334.122,50 (C)	
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	208,14
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS RESCISAO FGTS RESCISAO	515,20
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS MULTA RESCISAO FGTS MULTA RESCISAO	206,08
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.580,65
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	3.011,14
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS	6,66
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO	251,82
	TOTAL DO DIA :			6.779,69 (D) 6.779,69 (C)
TOTAL ACUMULADO :			2.340.902,19 (D) 2.340.902,19 (C)	
21	2.01.02.01.00018 (25201)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	12.954,94
	TOTAL DO DIA :			12.954,94 (D) 12.954,94 (C)
	TOTAL ACUMULADO :			2.353.857,13 (D) 2.353.857,13 (C)
31	1.02.03.02.00003 (19203)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	20.000,00
	4.01.01.01.00001 (40004)	1.01.01.01.00001 (10004)	COMPRAS DE MERCADORIAS	93.135,09
	1.01.01.01.00001 (10004)	1.01.02.01.00001 (10072)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO N°	343.637,72
	1.01.02.01.00001 (10072)	3.01.01.01.00001 (30004)	VENDAS EFETUADAS NO MES	343.637,72
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00001 (15831)	ADIANT. DE SALARIO 600	422,12
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO 602	2.200,74
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770	3.082,55
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	174,94
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 501	572,67
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771	154,82
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO 772	217,97
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00008 (41309)	DESCONTO S/ RESCISAO 514	2.500,00
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303	2.400,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	32.492,42
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120	1.466,67
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122	488,89
	4.02.03.01.00008 (41309)	2.01.03.01.00003 (25255)	PREST. SERVICOS DE TRANSPORTE/ 142	2.330,75
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO	526,26
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS MULTA RESCISAO	210,50
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	2.790,22
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118	2.567,29
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007	2.655,38
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 113	194,23
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151	1.052,30
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153	350,76
	2.03.06.01.00003 (27204)	2.03.06.02.00001 (27301)	TRANSFERENCIA DE CONTA	70.000,00
	2.03.06.02.00001 (27301)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	70.000,00
	1.01.04.03.00001 (15831)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	422,12
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	2.200,74
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	6.952,55
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	6.432,74
	3.01.02.01.00010 (31011)	2.01.02.01.00018 (25201)	PROVISAO SIMPLES NACIONAL 10/2024	23.770,87
	TOTAL DO DIA :			1.039.041,03 (D) 1.039.041,03 (C)
	TOTAL ACUMULADO :			3.392.898,16 (D) 3.392.898,16 (C)
TOTAL DA FOLHA: 1.137.579,77(D) 1.137.579,77(C)				
TOTAL ACUMULADO: 3.392.898,16(D) 3.392.898,16(C)				

Data de Emissão: 31/12/2024

Folha: 0011

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral
Novembro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

40.968.252/0001-23

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	28.439,40
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS	1.800,74
	TOTAL DO DIA :			30.240,14 (D) 30.240,14 (C)
TOTAL ACUMULADO :			3.423.138,30 (D) 3.423.138,30 (C)	
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	174,94
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS RESCISAO FGTS RESCISAO	526,26
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS MULTA RESCISAO FGTS MULTA RESCISAO	210,50
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.790,22
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	3.082,55
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS	154,82
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO	217,97
	TOTAL DO DIA :			7.157,26 (D) 7.157,26 (C)
TOTAL ACUMULADO :			3.430.295,56 (D) 3.430.295,56 (C)	
21	2.01.02.01.00018 (25201)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	23.770,87
	TOTAL DO DIA :			23.770,87 (D) 23.770,87 (C)
	TOTAL ACUMULADO :			3.454.066,43 (D) 3.454.066,43 (C)
30	4.01.01.01.00001 (40004)	1.01.01.01.00001 (10004)	COMPRAS DE MERCADORIAS	110.974,80
	2.03.06.01.00003 (27204)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	25.400,00
	1.01.01.01.00001 (10004)	1.01.02.01.00001 (10072)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO N°	224.667,80
	1.01.02.01.00001 (10072)	3.01.01.01.00001 (30004)	VENDAS EFETUADAS NO MES	297.121,37
	2.01.02.01.00023 (25254)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	12.478,01
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.978,84
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	186,04
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.03.01.00002 (25253)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.800,74
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO	96,13
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE RESCISAO	38,76
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	1.405,99
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.200,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	35.044,75
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	DIFERENCA DE SALARIOS	1.032,00
	4.02.03.01.00002 (41303)	2.01.02.01.00023 (25254)	PAGAMENTO DE 13. SALARIO	12.478,01
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.886,14
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO	143,57
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS 13 SALARIO 1 PARCELA	998,22
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	1.087,68
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	194,23
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	258,97
	3.01.02.01.00010 (31011)	2.01.02.01.00018 (25201)	SIMPLES NACIONAL	24.197,81
	TOTAL DO DIA :			756.669,86 (D) 756.669,86 (C)
	TOTAL ACUMULADO :			4.210.736,29 (D) 4.210.736,29 (C)

TOTAL DA FOLHA: 817.838,13(D) 817.838,13(C)
TOTAL ACUMULADO: 4.210.736,29(D) 4.210.736,29(C)

Data de Emissão: 31/12/2024

Folha: 0012

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Dezembro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

40.968.252/0001-23

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
31		3.01.02.01.00010 (31011)	TRANSF.P/ FINS ENCR.EXERCICIO	84.521,89
		4.01.01.01.00001 (40004)	TRANSF.P/ FINS ENCR.EXERCICIO	462.224,76
		4.02.01.01.00036 (41038)	TRANSF.P/ FINS ENCR.EXERCICIO	17.880,00
		2.03.06.01.00003 (27204)	APURACAO RESULTADO EXERCICIO	179.050,25
		4.02.03.01.00001 (41302)	TRANSF.P/ FINS ENCR.EXERCICIO	387.223,91
		4.02.03.01.00002 (41303)	TRANSF.P/ FINS ENCR.EXERCICIO	23.097,19
		4.02.03.01.00003 (41304)	TRANSF.P/ FINS ENCR.EXERCICIO	41.234,80
		4.02.03.01.00013 (41314)	TRANSF.P/ FINS ENCR.EXERCICIO	67.176,71
		4.02.03.01.00008 (41309)	TRANSF.P/ FINS ENCR.EXERCICIO	10.013,05
		4.02.03.01.00009 (41310)	TRANSF.P/ FINS ENCR.EXERCICIO	42.994,67
	3.01.01.01.00001 (30004)		TRANSF.P/ FINS ENCR.EXERCICIO	1.313.949,8
	4.02.01.01.00012 (41014)		TRANSF.P/ FINS ENCR.EXERCICIO	1.467,35
	4.01.01.01.00001 (40004)	1.01.01.01.00001 (10004)	COMPRAS DE MERCADORIAS	58.114,87
	1.01.01.01.00001 (10004)	1.01.02.01.00001 (10072)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO N°	84.560,40
	1.01.02.01.00001 (10072)	3.01.01.01.00001 (30004)	VENDAS EFETUADAS NO MES	136.518,77
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	14.975,09
	2.01.02.01.00023 (25254)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO	1.674,61
	2.01.02.01.00023 (25254)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE 13 SALARIO	174,94
	2.01.02.01.00023 (25254)	4.02.03.01.00002 (41303)	DESCONTO 1 PARCELA 13.SALARIO	9.698,18
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	1.507,80
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO	14.975,09
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS	1.218,81
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO	835,77
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE RESCISAO	120,80
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00008 (41309)	DESCONTO S/ RESCISAO	1.623,50
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	800,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	15.795,31
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	DIFERENCA DE SALARIOS	602,00
	4.02.03.01.00002 (41303)	2.01.02.01.00023 (25254)	13. SALARIO	20.317,36
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS	15.793,90
	4.02.03.01.00008 (41309)	2.01.03.01.00003 (25255)	PREST. SERVICOS DE TRANSPORTE/	3.080,00
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS SOBRE FERIAS	1.263,42
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.575,21
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO	644,37
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS SOBRE 13SALARIO 2 PARCELA	849,52
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	1.995,06
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	4.687,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	6.898,65
	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	224,80
	2.01.02.01.00018 (25201)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	24.197,81
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	4.027,93
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	3.074,97
	2.01.02.01.00023 (25254)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	8.769,63
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	14.575,09
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	14.080,64
	2.03.06.01.00003 (27204)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	12.250,00
	3.01.02.01.00010 (31011)	2.01.02.01.00018 (25201)	SIMPLES NACIONAL	11.998,72
TOTAL DO DIA :				1.809.917,25 (D) 1.809.917,25 (C)
TOTAL ACUMULADO :				6.020.653,54 (D) 6.020.653,54 (C)

TOTAL DA FOLHA:	1.809.917,25(D)	1.809.917,25(C)
TOTAL ACUMULADO:	6.020.653,54(D)	6.020.653,54(C)

Data de Emissão: 31/12/2024

Folha: 0013

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

40.968.252/0001-23



Conta Analítica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 (10000) ATIVO				
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE				
1.01.01 (10002) DISPONIVEL				
1.01.01.01 (10003) CAIXA				
1.01.01.01.00001 (10004) CAIXA GERAL	0,00	1.274.901,28	1.242.023,45	32.877,83
1.01.01.01 (10003) CAIXA	0,00	1.274.901,28	1.242.023,45	32.877,83
1.01.01 (10002) DISPONIVEL	0,00	1.274.901,28	1.242.023,45	32.877,83
1.01.02 (10070) CLIENTES				
1.01.02.01 (10071) CLIENTES NACIONAIS				
1.01.02.01.00001 (10072) CLIENTES DIVERSOS	0,00	1.313.949,88	1.189.537,94	124.411,94
1.01.02.01 (10071) CLIENTES NACIONAIS	0,00	1.313.949,88	1.189.537,94	124.411,94
1.01.02 (10070) CLIENTES	0,00	1.313.949,88	1.189.537,94	124.411,94
1.01.04 (15700) CREDITOS				
1.01.04.03 (15830) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS				
1.01.04.03.00001 (15831) ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	0,00	3.328,47	3.328,47	0,00
1.01.04.03.00003 (15833) ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	39.024,17	39.024,17	0,00
1.01.04.03 (15830) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	42.352,64	42.352,64	0,00
1.01.04 (15700) CREDITOS	0,00	42.352,64	42.352,64	0,00
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE	0,00	2.631.203,80	2.473.914,03	157.289,77
1.02 (15900) ATIVO NAO CIRCULANTE				
1.02.03 (19000) IMOBILIZADO				
1.02.03.02 (19200) BENS MOVEIS				
1.02.03.02.00003 (19203) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	85.363,34	20.000,00	85.363,34	20.000,00
1.02.03.02 (19200) BENS MOVEIS	85.363,34	20.000,00	85.363,34	20.000,00
1.02.03 (19000) IMOBILIZADO	85.363,34	20.000,00	85.363,34	20.000,00
1.02 (15900) ATIVO NAO CIRCULANTE	85.363,34	20.000,00	85.363,34	20.000,00
1 (10000) ATIVO	85.363,34	2.651.203,80	2.559.277,37	177.289,77

Balancete
Janeiro a Dezembro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

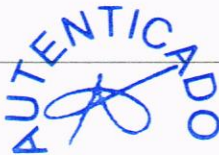
AUTENTICADO

40.968.252/0001-23

Conta Analítica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2 (20000) PASSIVO				
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE				
2.01.02 (25180) OBRIGACOES TRIBUTARIAS				
2.01.02.01 (25181) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A				
2.01.02.01.00009 (25190) IRRF A RECOLHER	419,52	3.150,33	3.026,55	295,74
2.01.02.01.00018 (25201) SIMPLES A RECOLHER	0,00	72.523,17	84.521,89	11.998,72
2.01.02.01.00021 (25204) FGTS A RECOLHER	3.555,68	41.217,83	42.994,67	5.332,52
2.01.02.01.00022 (25205) INSS A RECOLHER	4.478,03	41.046,50	41.805,46	5.236,99
2.01.02.01.00023 (25254) 13 SALARIO A PAGAR	0,00	32.795,37	32.795,37	0,00
2.01.02.01 (25181) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A	8.453,23	190.733,20	205.143,94	22.863,97
2.01.02 (25180) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	8.453,23	190.733,20	205.143,94	22.863,97
2.01.03 (25250) OBRIGACOES TRABALHISTAS				
2.01.03.01 (25251) SALARIOS E ORDENADOS				
2.01.03.01.00001 (25252) SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	26.910,11	401.709,56	407.825,00	33.025,55
2.01.03.01.00002 (25253) FERIAS A PAGAR	0,00	43.035,54	43.035,54	0,00
2.01.03.01.00003 (25255) RESCISAO A PAGAR	0,00	84.653,86	84.653,86	0,00
2.01.03.01 (25251) SALARIOS E ORDENADOS	26.910,11	529.398,96	535.514,40	33.025,55
2.01.03 (25250) OBRIGACOES TRABALHISTAS	26.910,11	529.398,96	535.514,40	33.025,55
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE	35.363,34	720.132,16	740.658,34	55.889,52
2.03 (27000) PATRIMONIO LIQUIDO				
2.03.01 (27001) CAPITAL SOCIAL				
2.03.01.01 (27002) CAPITAL SUBSCRITO				
2.03.01.01.00001 (27003) CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.03.01.01 (27002) CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.03.01 (27001) CAPITAL SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.03.06 (27200) PREJUIZOS ACUMULADOS				
2.03.06.01 (27201) LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO				
2.03.06.01.00003 (27204) LUCRO DO EXERCICIO	0,00	107.650,00	179.050,25	71.400,25
2.03.06.01 (27201) LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	0,00	107.650,00	179.050,25	71.400,25
2.03.06.02 (27300) DISTRIBUICAO DE LUCRO				
2.03.06.02.00001 (27301) LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
2.03.06.02 (27300) DISTRIBUICAO DE LUCRO	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
2.03.06 (27200) PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	177.650,00	249.050,25	71.400,25
2.03 (27000) PATRIMONIO LIQUIDO	50.000,00	177.650,00	249.050,25	121.400,25
2 (20000) PASSIVO	85.363,34	897.782,16	989.708,59	177.289,77

Balancete
Janeiro a Dezembro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP



40.968.252/0001-23

Conta Analítica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3 (30000) RECEITAS				
3.01 (30001) RECEITA LIQUIDA				
3.01.01 (30002) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO				
3.01.01.01 (30003) RECEITA BRUTA DAS VENDAS				
3.01.01.01.00001 (30004) VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - VISTA	0,00	1.313.949,88	1.313.949,88	0,00
3.01.01.01 (30003) RECEITA BRUTA DAS VENDAS	0,00	1.313.949,88	1.313.949,88	0,00
3.01.01 (30002) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	0,00	1.313.949,88	1.313.949,88	0,00
3.01.02 (31000) DEDUCOES DAS RECEITAS				
3.01.02.01 (31001) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA				
3.01.02.01.00010 (31011) SIMPLES NACIONAL	0,00	84.521,89	84.521,89	0,00
3.01.02.01 (31001) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	84.521,89	84.521,89	0,00
3.01.02 (31000) DEDUCOES DAS RECEITAS	0,00	84.521,89	84.521,89	0,00
3.01 (30001) RECEITA LIQUIDA	0,00	1.398.471,77	1.398.471,77	0,00
3 (30000) RECEITAS	0,00	1.398.471,77	1.398.471,77	0,00

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP



40.968.252/0001-23

Conta Analítica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4 (40000) CUSTOS E DESPESAS				
4.01 (40001) CUSTOS				
4.01.01 (40002) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS				
4.01.01.01 (40003) CUSTO DAS MERCADORIAS				
4.01.01.01.00001 (40004) CMV	0,00	462.224,76	462.224,76	0,00
4.01.01.01 (40003) CUSTO DAS MERCADORIAS	0,00	462.224,76	462.224,76	0,00
4.01.01 (40002) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS	0,00	462.224,76	462.224,76	0,00
4.01 (40001) CUSTOS	0,00	462.224,76	462.224,76	0,00
4.02 (41000) DESPESAS				
4.02.01 (41001) DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
4.02.01.01 (41002) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS				
4.02.01.01.00012 (41014) DESPESAS COM VIAGENS	0,00	1.467,35	1.467,35	0,00
4.02.01.01.00036 (41038) VALE REFEICAO	0,00	17.960,00	17.960,00	0,00
4.02.01.01 (41002) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	0,00	19.427,35	19.427,35	0,00
4.02.01 (41001) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	19.427,35	19.427,35	0,00
4.02.03 (41300) DESPESA DIRETA COM PESSOAL				
4.02.03.01 (41301) DESPESA COM PESSOAL				
4.02.03.01.00001 (41302) SALARIOS E ORDENADOS	0,00	389.865,00	389.865,00	0,00
4.02.03.01.00002 (41303) 13o. SALARIO	0,00	32.795,37	32.795,37	0,00
4.02.03.01.00003 (41304) FERIAS	0,00	41.234,80	41.234,80	0,00
4.02.03.01.00008 (41309) AVISO PREVIO	0,00	15.854,55	15.854,55	0,00
4.02.03.01.00009 (41310) FGTS	0,00	42.994,67	42.994,67	0,00
4.02.03.01.00013 (41314) RESCISAO	0,00	68.799,31	68.799,31	0,00
4.02.03.01 (41301) DESPESA COM PESSOAL	0,00	591.543,70	591.543,70	0,00
4.02.03 (41300) DESPESA DIRETA COM PESSOAL	0,00	591.543,70	591.543,70	0,00
4.02 (41000) DESPESAS	0,00	610.971,05	610.971,05	0,00
4 (40000) CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.073.195,81	1.073.195,81	0,00
Totais	0,00	6.020.653,54	6.020.653,54	0,00

Balancete
Janeiro a Dezembro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

AUTENTICADO

40.968.252/0001-23

Conta Analítica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
-----------------	----------------	---------	----------	-------------

Resultado Apurado em 31 de Dezembro de 2024

RECEITAS :	0,00
DESPESAS :	0,00
LUCRO :	0,00

SERRANA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Luiz Felipe de O. Del Vecchio

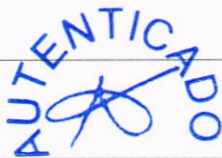
MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
CNPJ: 40.968.252/0001-23
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
SÓCIO TITULAR

Adriano Soares Mendes

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CPF: 219.999.878/96
CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31/12/2024 e 31/12/2023

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP



40.968.252/0001-23

Conta Analítica	31/12/2024	31/12/2023
1 ATIVO		
1.01 ATIVO CIRCULANTE		
1.01.01 DISPONIVEL		
1.01.01.01 CAIXA		
1.01.01.01.00001 CAIXA GERAL	32.877,83	0,00
1.01.01.01 CAIXA	32.877,83	0,00
1.01.01 DISPONIVEL	32.877,83	0,00
1.01.02 CLIENTES		
1.01.02.01 CLIENTES NACIONAIS		
1.01.02.01.00001 CLIENTES DIVERSOS	124.411,94	0,00
1.01.02.01 CLIENTES NACIONAIS	124.411,94	0,00
1.01.02 CLIENTES	124.411,94	0,00
1.01 ATIVO CIRCULANTE	157.289,77	0,00
1.02 ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.02.03 IMOBILIZADO		
1.02.03.02 BENS MOVEIS		
1.02.03.02.00003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.000,00	85.363,34
1.02.03.02 BENS MOVEIS	20.000,00	85.363,34
1.02.03 IMOBILIZADO	20.000,00	85.363,34
1.02 ATIVO NAO CIRCULANTE	20.000,00	85.363,34
1 ATIVO	177.289,77	85.363,34

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31/12/2024 e 31/12/2023

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP



40.968.252/0001-23

Conta Analítica	31/12/2024	31/12/2023
2 PASSIVO		
2.01 PASSIVO CIRCULANTE		
2.01.02 OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
2.01.02.01 IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		
2.01.02.01.00009 IRRF A RECOLHER	295,74	419,52
2.01.02.01.00018 SIMPLES A RECOLHER	11.998,72	0,00
2.01.02.01.00021 FGTS A RECOLHER	5.332,52	3.555,68
2.01.02.01.00022 INSS A RECOLHER	5.236,99	4.478,03
2.01.02.01 IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	22.863,97	8.453,23
2.01.02 OBRIGACOES TRIBUTARIAS	22.863,97	8.453,23
2.01.03 OBRIGACOES TRABALHISTAS		
2.01.03.01 SALARIOS E ORDENADOS		
2.01.03.01.00001 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	33.025,55	26.910,11
2.01.03.01 SALARIOS E ORDENADOS	33.025,55	26.910,11
2.01.03 OBRIGACOES TRABALHISTAS	33.025,55	26.910,11
2.01 PASSIVO CIRCULANTE	55.889,52	35.363,34
2.03 PATRIMONIO LIQUIDO		
2.03.01 CAPITAL SOCIAL		
2.03.01.01 CAPITAL SUBSCRITO		
2.03.01.01.00001 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
2.03.01.01 CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
2.03.01 CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
2.03.06 PREJUIZOS ACUMULADOS		
2.03.06.01 LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO		
2.03.06.01.00003 LUCRO DO EXERCICIO	71.400,25	0,00
2.03.06.01 LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	71.400,25	0,00
2.03.06 PREJUIZOS ACUMULADOS	71.400,25	0,00
2.03 PATRIMONIO LIQUIDO	121.400,25	50.000,00
2 PASSIVO	177.289,77	85.363,34

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31/12/2024 e 31/12/2023

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

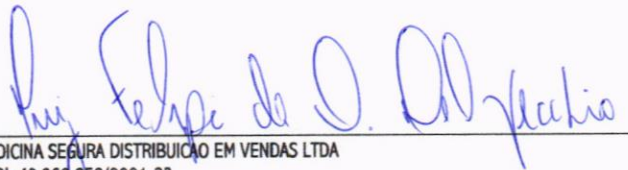
AUTENTICADO

40.968.252/0001-23

Conta Analítica	31/12/2024	31/12/2023
Total do Ativo	177.289,77	85.363,34
Total do Passivo	177.289,77	85.363,34
Resultado do Exercício	0,00	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2024,
conforme documentação apresentada.

SERRANA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024



MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
CNPJ: 40.968.252/0001-23
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
SÓCIO TITULAR



ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CPF: 219.999.878/96
CONTADOR

Demonstração do Resultado do Exercício
Janeiro a Dezembro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

AUTENTICADO

40.968.252/0001-23

Conta Analítica	Saldo Atual
3 RECEITAS	
3.01 RECEITA LIQUIDA	
3.01.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	
3.01.01.01 RECEITA BRUTA DAS VENDAS	1.313.949,88
3.01.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	1.313.949,88
3.01.02 DEDUCOES DAS RECEITAS	
3.01.02.01 DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(84.521,89)
3.01.02 DEDUCOES DAS RECEITAS	(84.521,89)
3.01 RECEITA LIQUIDA	1.229.427,99
3 RECEITAS	1.229.427,99

Demonstração do Resultado do Exercício
Janeiro a Dezembro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

AUTENTICADO

40.968.252/0001-23

Conta Analítica

Saldo Atual

4 CUSTOS E DESPESAS

4.01 CUSTOS

4.01.01 CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS

4.01.01.01 CUSTO DAS MERCADORIAS

462.224,76

4.01.01 CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS

462.224,76

4.01 CUSTOS

462.224,76

4.02 DESPESAS

4.02.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

4.02.01.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS

16.412,65

4.02.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

16.412,65

4.02.03 DESPESA DIRETA COM PESSOAL

4.02.03.01 DESPESA COM PESSOAL

571.740,33

4.02.03 DESPESA DIRETA COM PESSOAL

571.740,33

4.02 DESPESAS

588.152,98

4 CUSTOS E DESPESAS

1.050.377,74

Resultado do Exercício

179.050,25

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

40.968.252/0001-23

AUTENTICADO

Conta Analítica

Saldo Atual

Resultado do Exercício

179.050,25

Reconhecemos o resultado da presente demonstração encerrada em 31/12/2024,
conforme documentação apresentada.

SERRANA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Luiz Felipe de O. Del Vecchio

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
CNPJ: 40.968.252/0001-23
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
SÓCIO TITULAR

Adriano Soares Mendes

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CPF: 219.999.878/96
CONTADOR

Relatório do Plano de Contas
0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
1.00.00.00.00000	10000	ATIVO		
1.01.00.00.00000	10001	ATIVO CIRCULANTE		
1.01.01.00.00000	10002	DISPONIVEL		
1.01.01.01.00000	10003	CAIXA		
1.01.01.01.00001	10004	CAIXA GERAL		S
1.01.01.02.00000	10020	BANCO CONTA MOVIMENTO		
1.01.01.02.00001	10021	BANCO CONTA MOVIMENTO		N
1.01.01.03.00000	10045	APLICACOES FINANCEIRAS		
1.01.01.03.00001	10046	BANCO CONTA APLICACAO		N
1.01.02.00.00000	10070	CLIENTES		
1.01.02.01.00000	10071	CLIENTES NACIONAIS		
1.01.02.01.00001	10072	CLIENTES DIVERSOS		N
1.01.02.01.00002	10073	TNU SISTEMAS DE GESTAO LTDA.		N
1.01.02.01.00003	10074	A.L.S.F. DE ASSIS NA PROV.DE DEUS		N
1.01.02.01.00004	10075	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA		N
1.01.02.01.00005	10076	A.L. S. F. DE A. NA P. DE D.		N
1.01.02.01.00006	10077	A.L.S.F.DE ASSIS NA PROV.DE DEUS		N
1.01.02.01.00007	10078	ASS. LAR S. FRANC. DE ASSIS NA PROVIDENC		N
1.01.02.01.00008	10079	FUNDACAO DO ABC		N
1.01.02.01.00009	10080	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA		N
1.01.02.01.00010	10081	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00011	10082	FUNDACAO HOSPITAL SANTA LYDIA		N
1.01.02.01.00012	10083	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PE		N
1.01.02.01.00013	10084	SAO PAULO SECRETARIA DA ADM. PENITENCIAR		N
1.01.02.01.00014	10085	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00015	10086	FUND.PARA O DESEN.MEDICO HOSPITALAR BAUR		N
1.01.02.01.00016	10087	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E		N
1.01.02.01.00017	10088	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E		N
1.01.02.01.00018	10089	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		N
1.01.02.01.00019	10090	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00020	10091	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00021	10092	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00022	10093	MUNICIPIO DE GABRIEL MONTEIRO		N
1.01.02.01.00023	10094	MUNICIPIO DE BANANAL		N
1.01.02.01.00024	10095	MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA		N
1.01.02.01.00025	10096	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00026	10097	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00027	10098	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00028	10099	L.T. ODONTOLOGIA LTDA		N
1.01.02.01.00029	10100	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00030	10101	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00031	10102	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE		N
1.01.02.01.00032	10103	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PE		N
1.01.02.01.00033	10104	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00034	10105	SANTA CASA DE MISERICORDIA E BENEFICENCI		N
1.01.02.01.00035	10106	FUNDACAO DO ABC		N
1.01.02.01.00036	10107	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00037	10108	MUNICIPIO DE SAO CARLOS		N
1.01.02.01.00038	10109	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00039	10110	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AM		N
1.01.02.01.00040	10111	FUNDACAO DO ABC		N

AUTENTICADO

Relatório do Plano de Contas
0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cta.
1.01.02.01.00041	10112	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00042	10113	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00043	10114	MUNICIPIO DE BEBEDOURO		N
1.01.02.01.00044	10115	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00045	10116	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00046	10117	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		N
1.01.02.01.00047	10118	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		N
1.01.02.01.00048	10119	MUNICIPIO DE CAMPO BELO		N
1.01.02.02.00000	14000	CLIENTES ESTRANGEIROS		
1.01.02.02.00001	14001	CLIENTES ESTRANGEIROS DIVERSOS		N
1.01.02.03.00000	14700	DUPLICATAS A RECEBER		
1.01.02.03.00001	14701	DUPLICATAS DIVERSAS A RECEBER		N
1.01.02.04.00000	15200	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		
1.01.02.04.00001	15201	DUPLICATAS DIVERSAS DESCONTADAS		N
1.01.02.05.00000	15500	(-) PROVISAO PARA CRED LIQ DUVIDOSA		
1.01.02.06.00000	15525	TITULOS A RECEBER		
1.01.02.06.00001	15526	NOTA PROMISSORIA A RECEBER		N
1.01.03.00.00000	15550	ESTOQUES		
1.01.03.01.00000	15551	MERCADORIAS PARA REVENDA		
1.01.03.01.00001	15552	ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS		N
1.01.03.01.00002	15553	COMPRA DE MERCADORIAS		N
1.01.03.01.00003	15554	FRETES E CARRETOS MR		N
1.01.03.01.00004	15555	(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00005	15556	(-) ICMS S/ COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00006	15557	(-)COFINS S/ COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00007	15558	(-) PIS S/ COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00008	15559	(-) IPI SOBRE COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00009	15560	(-) ESTOQUE FINAL MERCADORIAS		N
1.01.03.03.00000	15580	PRODUTOS ACABADOS		
1.01.03.03.00001	15581	ESTOQUE INICIAL PRODUTOS		N
1.01.03.03.00002	15582	PRODUCAO		N
1.01.03.03.00003	15583	(-) ESTOQUE FINAL PRODUTOS		N
1.01.03.04.00000	15595	PRODUTOS EM ELABORACAO		
1.01.03.07.00000	15640	MATERIAS DE CONSUMO		
1.01.03.07.00001	15641	ESTOQUE INICIAL MAT. CONSUMO		N
1.01.03.07.00002	15642	COMPRAS MAT. CONSUMO		N
1.01.03.07.00003	15643	FRETES E CARRETOS MC		N
1.01.03.07.00004	15644	(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS MC		N
1.01.03.07.00005	15645	(-) TRANSF. P/ CONSUMO MC		N
1.01.03.07.00006	15646	(-) ICMS S/ COMPRAS MC		N
1.01.03.08.00000	15655	ESTOQUES EM TRANSITO		
1.01.03.09.00000	15670	IMPORTACOES EM ANDAMENTO		
1.01.04.00.00000	15700	CREDITOS		
1.01.04.01.00000	15701	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		

Relatório do Plano de Contas
0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
1.01.04.01.00001	15702	IMI A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00002	15703	ICMS A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00003	15704	COFINS A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00004	15705	PIS A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00005	15706	IRPJ A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00006	15707	CSLL A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00007	15708	IRRF A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00008	15709	ISS A COMPENSAR		N
1.01.04.01.00009	15710	INSS A COMPENSAR		N
1.01.04.02.00000	15800	DESPESAS ANTECIPADAS		
1.01.04.02.00001	15801	JUROS S/ EMPRESTIMO		N
1.01.04.02.00002	15802	JUROS S/ FINANCIAMENTO		N
1.01.04.02.00003	15803	DESPESAS FINANCEIRAS		N
1.01.04.02.00004	15804	SEGUROS		N
1.01.04.02.00005	15805	VALE TRANSPORTE		N
1.01.04.03.00000	15830	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		
1.01.04.03.00001	15831	ADIANTAMENTOS DE SALARIOS		N
1.01.04.03.00002	15832	ADIANTAMENTO DE COMISSOES		N
1.01.04.03.00003	15833	ADIANTAMENTO DE FERIAS		N
1.01.04.04.00000	15850	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		
1.01.04.04.00001	15851	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DIVERSOS		N
1.02.00.00.00000	15900	ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.02.01.00.00000	15901	REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
1.02.01.01.00000	15902	APLICACOES EM INCENTIVOS FISCAIS		
1.02.01.02.00000	16000	CLIENTES NACIONAIS		
1.02.01.03.00000	17000	CLIENTES ESTRANGEIROS		
1.02.01.04.00000	17300	DUPLICATAS A RECEBER		
1.02.01.05.00000	17400	CREDITOS E VALORES		
1.02.01.05.00001	17401	CREDITOS COM SOCIOS		N
1.02.02.00.00000	18900	INVESTIMENTOS		
1.02.02.01.00000	18901	PARTICIPACOES SOCIETARIAS		
1.02.02.02.00000	18930	IMOVEIS PARA INVESTIMENTOS		
1.02.03.00.00000	19000	IMOBILIZADO		
1.02.03.01.00000	19001	BENS IMOVEIS		
1.02.03.01.00001	19002	TERRENOS		N
1.02.03.01.00002	19003	IMOVEIS		N
1.02.03.01.00003	19004	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS		N
1.02.03.02.00000	19200	BENS MOVEIS		
1.02.03.02.00001	19201	MOVEIS E UTENSILIOS		N
1.02.03.02.00002	19202	INSTALACOES		N
1.02.03.02.00003	19203	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		N
1.02.03.02.00004	19204	FERRAMENTAS		N
1.02.03.02.00005	19205	COMPUTADORES E PERIFERICOS		N
1.02.03.02.00006	19206	VEICULOS		N

Relatório do Plano de Contas
0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
1.02.03.02.00007	19207	EQUIPAMENTOS DE PROC ELETR DADOS		N
1.02.03.02.00008	19208	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES		N
1.02.03.05.00000	19800	(-) DEPRECIACOES		
1.02.03.05.00001	19801	(-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		N
1.02.03.05.00002	19802	(-) DEPRECIACAO INSTALACOES		N
1.02.03.05.00003	19803	(-) DEPRECIACAO MAQ E EQUIPAMENTOS		N
1.02.03.05.00004	19804	(-) DEPRECIACAO COMPUTADORES		N
1.02.03.05.00005	19805	(-) DEPRECIACAO VEICULOS		N
1.02.03.05.00006	19806	(-) DEPRECIACAO IMOVEIS		N
1.02.04.00.00000	19850	INTANGIVEL		
1.02.04.01.00000	19851	MARCAS E PATENTES		
1.02.04.02.00000	19852	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		
1.02.04.03.00000	19853	DIREITOS AUTORAIS		
1.02.04.04.00000	19854	DIREITOS DE USO - SOFTWARES		
1.02.04.04.00001	19855	DIREITOS DE USO - SOFTWARES		N
1.02.04.10.00000	19900	(-) AMORTIZACOES		
1.02.04.10.00001	19901	(-) AMORTIZACAO MARCAS E PATENTES		N
1.02.04.10.00002	19902	(-) AMORTIZACAO PESQ. DESENVOLVIMENTO		N
1.02.04.10.00003	19903	(-) AMORTIZACAO S/ DIREITOS AUTORAIS		N

Relatório do Plano de Contas
0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
2.00.00.00.00000	20000	PASSIVO		
2.01.00.00.00000	20001	PASSIVO CIRCULANTE		
2.01.01.00.00000	20002	FORNECEDORES		
2.01.01.01.00000	20003	FORNECEDORES NACIONAIS		
2.01.01.01.00001	20004	FORNECEDORES DIVERSOS		N
2.01.01.02.00000	23130	FORNECEDORES ESTRANGEIROS		
2.01.01.03.00000	24130	DUPLICATAS A PAGAR		
2.01.01.03.00001	24131	DUPLICATAS DIVERSAS A PAGAR		N
2.01.01.04.00000	25000	TITULOS A PAGAR		
2.01.01.04.00001	25001	TITULOS DIVERSOS A PAGAR		N
2.01.02.00.00000	25180	OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
2.01.02.01.00000	25181	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		
2.01.02.01.00001	25182	ICMS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00002	25183	PIS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00003	25184	COFINS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00004	25185	IRPJ A RECOLHER		N
2.01.02.01.00005	25186	CSLL A RECOLHER		N
2.01.02.01.00006	25187	IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00007	25188	IRRF S/ PRO LABORE A RECOLHER		N
2.01.02.01.00008	25189	IRRF S/ SERVICOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00009	25190	IRRF A RECOLHER		N
2.01.02.01.00010	25194	ISS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00011	25195	PIS SERV. TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00012	25193	IPI A RECOLHER		N
2.01.02.01.00013	25196	COFINS SERV. TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00014	25197	CSLL SERV TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00015	25198	INSS SERV TOMADOS AS RECOLHER		N
2.01.02.01.00016	25199	IRRF SERV TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00017	25200	ISS SERV TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00018	25201	SIMPLES A RECOLHER		N
2.01.02.01.00019	25202	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA		N
2.01.02.01.00020	25203	CONTRIBUICAO SINDICAL		N
2.01.02.01.00021	25204	FGTS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00022	25205	INSS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00023	25254	13 SALARIO A PAGAR		N
2.01.02.01.00024	25206	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL		N
2.01.03.00.00000	25250	OBRIGACOES TRABALHISTAS		
2.01.03.01.00000	25251	SALARIOS E ORDENADOS		
2.01.03.01.00001	25252	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		N
2.01.03.01.00002	25253	FERIAS A PAGAR		N
2.01.03.01.00003	25255	RESCISAO A PAGAR		N
2.01.03.01.00004	25256	PRO-LABORE A PAGAR		N
2.01.03.01.00005	25257	13o SALARIO A PAGAR		N
2.01.03.04.00000	25315	PROVISAO P/ FERIAS		
2.01.03.04.00001	25316	PROVISAO DE FERIAS		N
2.01.03.04.00002	25317	PROVISAO DE ENCARGOS/FERIAS		N

Relatório do Plano de Contas
0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
2.01.03.05.00000	25324	PROVISAO P/ 13		
2.01.03.05.00001	25325	PROVISAO DE 13 SALARIO		N
2.01.03.05.00002	25326	PROVISAO 13 ENCARGOS		N
2.01.04.00.00000	25350	OUTRAS OBRIGACOES		
2.01.04.01.00000	25351	CONTAS A PAGAR		
2.01.04.01.00001	25352	ALUGUEIS A PAGAR		N
2.01.04.01.00002	25353	DIVIDENDOS A PAGAR		N
2.01.04.01.00003	25354	PRO-LABORE A PAGAR		N
2.01.04.01.00004	25355	AUTONOMOS A PAGAR		N
2.01.05.00.00000	25450	EMPRESTIMOS BANCARIOS		
2.01.06.00.00000	25475	FINANCIAMENTOS		
2.01.07.00.00000	26000	ADIANTAMENTOS A CLIENTES		
2.01.07.01.00000	26001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES		
2.01.07.01.00001	26002	CREDITOS EM CONTA CORRENTE		N
2.02.00.00.00000	25500	PASSIVO NAO CIRCULANTE		
2.02.01.00.00000	25501	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
2.02.01.01.00000	25502	FORNECEDORES		
2.03.00.00.00000	27000	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.03.01.00.00000	27001	CAPITAL SOCIAL		
2.03.01.01.00000	27002	CAPITAL SUBSCRITO		
2.03.01.01.00001	27003	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		N
2.03.01.02.00000	27020	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		
2.03.01.02.00001	27021	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		N
2.03.02.00.00000	27030	RESERVAS DE CAPITAL		
2.03.03.00.00000	27040	AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		
2.03.04.00.00000	27050	RESERVA DE LUCROS		
2.03.04.01.00000	27051	RESERVA LEGAL		
2.03.04.02.00000	27055	RESERVA ESTATUTARIA		
2.03.04.03.00000	27059	RESERVA P/ CONTINGENCIAS		
2.03.04.04.00000	27064	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		
2.03.04.05.00000	27069	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		
2.03.05.00.00000	27150	(-) ACOES EM TESOURARIA		
2.03.06.00.00000	27200	PREJUIZOS ACUMULADOS		
2.03.06.01.00000	27201	LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO		
2.03.06.01.00001	27202	PREJUIZO DO EXERCICIO		N
2.03.06.01.00002	27203	PREJUIZO EXERCICIOS ANTERIORES		N
2.03.06.01.00003	27204	LUCRO DO EXERCICIO		N

Relatório do Plano de Contas
0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
2.03.06.02.00000	27300	DISTRIBUICAO DE LUCRO		
2.03.06.02.00001	27301	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO		N

Relatório do Plano de Contas
0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
3.00.00.00.00000	30000	RECEITAS		
3.01.00.00.00000	30001	RECEITA LIQUIDA		
3.01.01.00.00000	30002	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO		
3.01.01.01.00000	30003	RECEITA BRUTA DAS VENDAS		
3.01.01.01.00001	30004	VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - VISTA		N
3.01.01.01.00002	30005	VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - PRAZO		N
3.01.01.01.00003	30006	VENDA DE MERCADORIAS OUTRO ESTADO-VISTA		N
3.01.01.01.00004	30007	VENDA DE MERCADORIAS OUTRO ESTADO-PRAZO		N
3.01.01.01.00005	30008	VENDA DE MERCADORIAS EXTERIOR		N
3.01.01.03.00000	30300	RECEITA BRUTA DOS SERVICOS		
3.01.01.03.00001	30301	SERVICOS PRESTADO - VISTA		N
3.01.01.03.00002	30302	SERVICOS PRESTADOS - PRAZO		N
3.01.02.00.00000	31000	DEDUCOES DAS RECEITAS		
3.01.02.01.00000	31001	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
3.01.02.01.00001	31002	(-) ICMS S/ VENDAS		N
3.01.02.01.00002	31003	(-) IPI S/ VENDAS		N
3.01.02.01.00003	31004	(-) COFINS		N
3.01.02.01.00004	31005	(-) PIS		N
3.01.02.01.00005	31006	(-) FUNRURAL		N
3.01.02.01.00006	31007	(-) ISS		N
3.01.02.01.00007	31008	SERVICOS CANCELADOS		N
3.01.02.01.00008	31009	DEVOLUCAO DE VENDAS		N
3.01.02.01.00009	31010	DEVOLUCAO PRODUCAO		N
3.01.02.01.00010	31011	SIMPLES NACIONAL		N
3.02.00.00.00000	32000	OUTRAS RECEITAS		
3.02.01.00.00000	32001	RECEITAS FINANCEIRAS		
3.02.01.01.00000	32002	RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS		
3.02.01.01.00001	32003	JUROS ATIVOS		N
3.02.01.01.00002	32004	RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRA		N
3.02.01.01.00003	32005	VARIACAO MONETARIA ATIVA		N
3.02.01.01.00004	32006	DESCONTOS OBTIDOS		N
3.02.01.01.00005	32007	MULTAS ATIVAS		N
3.02.01.01.00006	32008	DIVIDENDOS		N
3.02.02.00.00000	32200	RESULTADO PARTICIP. SOCIETARIAS		
3.02.02.01.00000	32201	RECEITA PARTICIP. EMPRESAS COLIGADAS		
3.02.03.00.00000	33000	RECEITAS DIVERSAS		
3.02.03.01.00000	33002	VENDA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		
3.02.03.01.00001	33003	VENDA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		N
3.02.03.01.00002	33004	VENDA DE FERRAMENTAS		N

Relatório do Plano de Contas
0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
4.00.00.00.00000	40000	CUSTOS E DESPESAS		
4.01.00.00.00000	40001	CUSTOS		
4.01.01.00.00000	40002	CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS		
4.01.01.01.00000	40003	CUSTO DAS MERCADORIAS		
4.01.01.01.00001	40004	CMV		N
4.01.01.02.00000	40030	CUSTO DOS PRODUTOS		
4.01.01.02.00001	40031	CPV		N
4.01.01.02.00002	40032	CUSTO DOS PRODUTOS NO MES		N
4.01.01.03.00000	40050	CUSTO DOS SERVICOS		
4.01.01.03.00001	40051	CSV		N
4.02.00.00.00000	41000	DESPESAS		
4.02.01.00.00000	41001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
4.02.01.01.00000	41002	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		
4.02.01.01.00001	41003	AGUA		N
4.02.01.01.00002	41004	ALUGUEIS		N
4.02.01.01.00003	41005	ASSISTENCIA MEDICA		N
4.02.01.01.00004	41006	ASSISTENCIA CONTABIL		N
4.02.01.01.00005	41007	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		N
4.02.01.01.00006	41008	CONDOMINIO		N
4.02.01.01.00007	41009	CESTA BASICA		N
4.02.01.01.00008	41010	CONTRIBUICOES SINDICAIS		N
4.02.01.01.00009	41011	DOACOES		N
4.02.01.01.00010	41012	COPA (CAFE, AGUA, ACUCAR)		N
4.02.01.01.00011	41013	CURSOS		N
4.02.01.01.00012	41014	DESPESAS COM VIAGENS		N
4.02.01.01.00013	41015	DESPESAS COM FURTOS		N
4.02.01.01.00014	41016	DESPESAS DE DEPRECIACAO		N
4.02.01.01.00015	41017	DESPESAS POSTAIS		N
4.02.01.01.00016	41018	ENERGIA ELETRICA		N
4.02.01.01.00017	41019	FRETES E CARRETOS		N
4.02.01.01.00018	41020	GARAGEM		N
4.02.01.01.00019	41021	RETIRADA DE PRO-LOBORE		N
4.02.01.01.00020	41022	JORNAIS E REVISTAS		N
4.02.01.01.00021	41023	LANCHES E REFEICOES		N
4.02.01.01.00022	41024	LOCACOES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS		N
4.02.01.01.00023	41025	MANUT/CONSERVACAO DE BENS E IMOVEIS		N
4.02.01.01.00024	41026	MANUT/CONSERVACAO DE INSTALACOES		N
4.02.01.01.00025	41027	MANUT/CONSERVACAO DE VEICULOS		N
4.02.01.01.00026	41028	MATERIAIS DE ESCRITORIO		N
4.02.01.01.00027	41029	MATERIAIS DE LIMPEZA		N
4.02.01.01.00028	41030	MATERIAL DE CONSTRUCAO		N
4.02.01.01.00029	41031	MULTAS INDEBITIVAS		N
4.02.01.01.00030	41032	OUTRAS DESPESAS		N
4.02.01.01.00031	41033	PREMIOS E SEGUROS		N
4.02.01.01.00032	41034	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		N
4.02.01.01.00033	41035	REPRESENTACOES		N
4.02.01.01.00034	41036	TAXAS E EMOLUMENTOS		N
4.02.01.01.00035	41037	DESPESAS COM TELEFONES		N
4.02.01.01.00036	41038	VALE REFEICAO		N
4.02.01.01.00037	41039	VALE TRANSPORTE		N

Relatório do Plano de Contas
0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
4.02.01.01.00038	41040	XEROX E AUTENTICACOES		N
4.02.01.01.00039	41041	LICENCAS E PROGRAMAS		N
4.02.01.01.00040	41042	CONFRATERNIZACOES, EVENTOS		N
4.02.01.01.00041	41043	BRINDES E MATERIAL PROPAGANDA		N
4.02.02.00.00000	41100	DESPESAS DE PRODUCAO		
4.02.03.00.00000	41300	DESPESA DIRETA COM PESSOAL		
4.02.03.01.00000	41301	DESPESA COM PESSOAL		
4.02.03.01.00001	41302	SALARIOS E ORDENADOS		N
4.02.03.01.00002	41303	13o. SALARIO		N
4.02.03.01.00003	41304	FERIAS		N
4.02.03.01.00004	41305	AJUDA DE CUSTO		N
4.02.03.01.00005	41306	GRATIFICACOES		N
4.02.03.01.00006	41307	INDENIZACOES TRABALHISTAS		N
4.02.03.01.00007	41308	HORAS EXTRAS		N
4.02.03.01.00008	41309	AVISO PREVIO		N
4.02.03.01.00009	41310	FGTS		N
4.02.03.01.00010	41311	INSS EMPRESA		N
4.02.03.01.00011	41312	INSS TERCEIROS		N
4.02.03.01.00012	41313	PIS FOLHA DE PAGAMENTO		N
4.02.03.01.00013	41314	RESCISAO		N
4.02.03.01.00014	41315	PLR (PARTICIPACAO NOS LUCROS		N
4.02.03.01.00015	41316	PROVISAO DE FERIAS E ENCARGOS		N
4.02.03.01.00016	41317	PROVISAO DE 13 SALARIO		N
4.02.03.01.00017	41318	BOLSA DE ESTUDO		N
4.02.03.02.00000	41400	SERVICOS DE TERCEIROS		
4.02.03.02.00001	41401	SERVICOS PREST. PESSOA FISICA		N
4.02.03.02.00002	41402	SERVICOS PREST. PESSOA JURIDICA		N
4.02.03.02.00003	41403	SERVICOS TOMADOS DIVERSOS		N
4.02.03.02.00004	41404	DESLOCAMENTOS E VIAGENS		N
4.02.03.02.00005	41405	REEMBOLSO DE DESPESAS		N
4.02.04.00.00000	41500	DESPESAS FINANCEIRAS		
4.02.04.01.00000	41501	DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS		
4.02.04.01.00001	41502	CPMF		N
4.02.04.01.00002	41503	DESPESAS BANCARIAS		N
4.02.04.01.00003	41504	ENCARGOS E JUROS DE MORA		N
4.02.04.01.00004	41505	I.O.F.		N
4.02.05.00.00000	41600	DESPESAS TRIBUTARIAS		
4.02.05.01.00000	41601	IMPOSTOS E TAXAS		
4.02.05.01.00001	41602	IRPJ DO EXERCICIO		N
4.02.05.01.00002	41603	CSLL DO EXERCICIO		N
4.02.05.01.00006	41607	IMPOSTO PREDIAL		N
4.02.05.01.00007	41608	TAXA DE LICENCA		N
4.02.05.01.00008	41609	TAXA DE PUBLICIDADE		N
4.02.06.00.00000	41700	DESPESAS COMERCIAIS		
4.02.06.01.00000	41701	DESPESAS COMERCIAIS GERAIS		
4.02.06.01.00002	41703	COMISSOES DE VENDAS		N
4.02.06.01.00004	41705	COMBUSTIVEIS		N
4.02.06.01.00005	41706	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		N

Relatório do Plano de Contas
0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
4.03.00.00.00000	43000	OUTRAS DESPESAS		
4.03.01.00.00000	43001	DESPESAS GERAIS		
4.03.01.01.00000	43002	PERDAS DE CAPITAL		
4.03.01.01.00001	43003	BAIXAS DE BENS POR FURTO		N

Relatório do Plano de Contas
0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Cxa.
5.00.00.00.00000	50000	CONTAS DE COMPENSACAO	
5.01.00.00.00000	50001	CONTAS DE RESULTADO	
5.01.01.00.00000	50002	RESULTADO DO EXERCICIO	
5.01.01.01.00000	50003	APURACAO DO RESULTADO	
5.02.00.00.00000	51000	TRANSITORIAS	
5.02.01.00.00000	51001	TRANSITORIAS	
5.02.01.01.00000	51002	TRANSITORIA	
5.02.01.01.00001	51003	RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	N
5.02.01.01.00002	51004	PAGAMENTOS A CLASSIFICAR	N

TERMO DE ENCERRAMENTO

Diário Geral

AUTENTICADO

Contém este livro 0037 (Trinta e Sete) folhas, numeradas eletronicamente de 0001 a 0037, que serviu de DIÁRIO numero 0004 referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024 da empresa MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA, estabelecida neste município a RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL na cidade de SERRANA-SP, registrada na Junta Comercial 35236892800 deste Estado sob número 35236892800 em 24/02/2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.968.252/0001-23 e Inscrição Estadual nº 663071220117.

SERRANA, 31 de Dezembro de 2024



LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO

CPF: 020.363.506/07

DIRETOR



ADRIANO SOARES MENDES

CRC: ISP242216/O-4

CONTADOR



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exato o termo de encerramento deste livro por mim autenticado.

Ribeirão Preto, 18 de julho de 2025.

Registro nº 260

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP



ANALISE ECONÔMICO – FINANCEIRA

Empresa: **MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO EM VENDAS LTDA**

Endereço: **RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **SERRANA/SP**

CNPJ: **40.968.252/0001-23**

PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/10/2024

DATA: 31/10/2024

- LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE = 89.367,53 = 1,50

PASSIVO CIRCULANTE = 59.367,53

INTERPRETAÇÃO: A EMPRESA TEM R\$ 1,50 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA

- SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO = 109.367,53 = 1,84

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO = 59.367,53

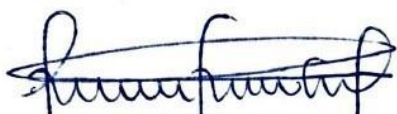
INTERPRETAÇÃO: A EMPRESA TEM R\$ 1,84 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA

- LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL LONGO PRAZO = 89.367,53 = 1,50

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO = 59.367,53

INTERPRETAÇÃO: A EMPRESA TEM R\$ 1,50 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA

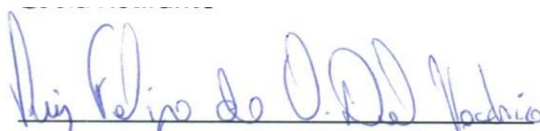


Adriano Soares Mendes

Contador

CPF: 219.999.878-96

CRC: 1SP242.216/O-4



Luiz Felipe de Oliveira Del Vecchio

Titular

CPF: 020.363.506-07

MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA

CNPJ: **40.968.252/0001-23** - I.E: **663.071.220.117**

Endereço: Rua Izaltino Firmino da Silva N° 195 – Serrana/SP – CEP: 14150-000

Telefone: (16) 3987-4500

WhatsApp: (16) 98220-0114



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

Processo 6160/2024

Certificamos, em atenção ao requerimento com o número de Processo: 6160/2024, de **MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA**, está instalada na Rua Izaltino Firmino Da Silva nº 195, Bairro: Distrito Industrial – Serrana - SP - CEP 14.150-000, localizado em uma **Zona Industrial** e conforme estabelecido no anexo IV – Uso e Ocupação do Solo – Lei Complementar 174/2006, **não** há impedimento para realização das seguintes atividades desenvolvidas no local:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
- 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
- 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
Serrana, 25 de Setembro, de 2024.


MARCOS ANTONIO PEREIRA

Diretor - Engenheiro Civil
Matrícula nº 701.168



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nome do Estabelecimento:

MEDICINA SEGURA

CNPJ:

40968252000123

Reg N°: 90605

Razão Social:

MEDICINA SEGURA DIST PROMOCÃO EM VENDAS LTDA

Endereço:

R IZALTINO FIRMINO DA SILVA 195 DISTR INDUSTRIAL

Município:

SERRANA - SP

Ramo de Atividade:

DIST PROD SAÚDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 13:00

Responsável Técnico

Dra. FERNANDA HOUCK DA SILVA

FARMACÊUTICO

CRF:

105604

Horário de assistência:

Sem carga horária definida

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 2 DE JUNHO DE 2025.

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 2 DE JUNHO DE 2025.



Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

**Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios****Dados da Pessoa Jurídica**

NOME EMPRESARIAL

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

PORTE

EPP

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

40.968.252/0001-23

ESTABELECIMENTO

Matriz

DATA DE ABERTURA

24/02/2021

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SITUAÇÃO CADASTRAL

Ativa

DATA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/02/2021

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA SITUAÇÃO ESPECIAL

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 14150-000, 7131 - SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTABIL@EXACTACONSULTORIA.COM.BR

TELEFONE

39615032

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia****4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos****4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria****4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal****4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar****4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças****7319-0/02 - Promoção de vendas (Dispensada *)****7729-2/03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)****8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)****9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)**

() A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Emitado por **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO (02036350607)** no dia **12/08/2024** às **17:14:04** (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



FICHA CADASTRAL DE EMPRESA

Razão Social: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA

Nome Fantasia: **MEDICINA SEGURA**

Endereço: Rua Izaltino Firmino da Silva Nº 195

Bairro: Distrito Industrial

Cidade: Serrana

UF: São Paulo CEP: 14150-000

Telefone: (16) 3987.4500

Celular: (16) 98220-0114

CNPJ: 40.968.252/0001-23

I.E: 663.071.220.117

Objetivo Social: Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, descartáveis, muletas, cadeiras de rodas e material para higiene pessoal, fraldas descartáveis e saneantes domissanitários em geral.

[E-mail: financeiro@medisegura.com.br](mailto:financeiro@medisegura.com.br)

[E-mail: comercial@medisegura.com.br](mailto:comercial@medisegura.com.br)

[E-mail: vendas@medisegura.com.br](mailto:vendas@medisegura.com.br)

[E-mail: licitacoes@medisegura.com.br](mailto:licitacoes@medisegura.com.br)

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Luiz Felipe de Oliveira Del Vecchio

Endereço: Avenida Deolinda Rosa, Nº 2.000

Bairro: Jardim Iara Cidade: Serrana/SP

UF: São Paulo CEP: 14.150-000

CPF: 020.363.506-07

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco do Brasil

Agência: 6504-8

C/C: 23785-X

PRINCIPAIS FORNECEDORES

Medix (45) 3039-4242

Injex (14) 3302-2900

Labor Import (11)3652-2525

Firstlab (41) 3888-0888

Talge (47) 3267-8600

Cipamed (16) 3965-6212

Ciclofarma (16) 4042-1939

Olimed (47) 3144-9700

TKL (47) 3515-0201



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Quadro de Sócios e Administradores

NOME EMPRESARIAL

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

CNPJ

40.968.252/0001-23

CAPITAL SOCIAL

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome / Nome Empresarial:

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO

Qualificação:

Sócio-Administrador

Emitido no dia **12/08/2024** às **17:14:41** (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.968.252/0001-23
Razão Social: MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
COREN-SP	190135	16/08/2025



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017

(Publicada no DOU nº 54, de 20 de março de 2017)

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 07 de março de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 2º Esta Resolução tem como objetivo atualizar e padronizar os procedimentos necessários para a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, a Anvisa deverá avaliar e poderá submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a este regulamento técnico.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 4º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa detentora do produto.

§1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis passa a ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa e dar-se-á ao final do procedimento de protocolo online.

§5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§6º O titular do produto deve comunicar à Anvisa as alterações realizadas no produto, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§7º A Anvisa poderá estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 5º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 6º A empresa deverá anexar à transação o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante legal da empresa, conforme Anexo II.

Art. 7º A regularização de produtos descartáveis realizada nos termos desta Resolução tem validade de 10 (dez) anos e poderá ser renovada por períodos iguais e sucessivos.

§1º A renovação da regularização do produto deverá ser realizada no primeiro semestre do último ano do decênio de validade.

§2º Será considerado caduco o processo cuja renovação não tenha sido comunicada no prazo referido no parágrafo 1º.

§3º A renovação será realizada exclusivamente por meio de manifestação de interesse da empresa na manutenção da regularização do produto.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art. 8º As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e serão objeto de controle sanitário pela Anvisa.

§1º O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais deverão ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§2º O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§3º O controle sanitário dos produtos descartáveis será realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 41 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 9º Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto à autoridade sanitária competente.

Art. 10. O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação será verificado no estabelecimento fabricante e ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 11. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas deverão atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I- lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 10 de junho de 2012, e suas atualizações;

II- lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 9 de agosto de 2012, e suas atualizações;

III- lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 03, de 18 de janeiro de 2012, e suas atualizações;

IV- lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 69, de 23 de março de 2016, e suas atualizações; e

V- lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 16 de março de 2006, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

CAPÍTULO III
REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS
DESCARTÁVEIS

Art.12. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art.13. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas deverão ser veiculadas em folheto anexo.

§1º Na ocorrência da hipótese de que trata o **caput**, a embalagem deverá conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou "Instrução de uso: ver folheto anexo".

§2º Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, será permitida a substituição destas informações pela descrição "Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa" ou "Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna".

Art. 14. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§1º Excetua-se do disposto no **caput** a composição do produto. Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§2º Se o rótulo original não contiver a informação requerida, será aceita adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

CAPÍTULO IV
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA
HIGIENE BUCAL

Seção I
Definição

Art. 15. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Seção II
Classificação

Art. 16. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e ou faixa etária e ou rigidez da área encerdada:

I- quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unitufo, interdental, para dentadura, pós-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II- quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III- quanto à rigidez da área encerdada: extra macia, macia, média e dura.

Seção III
Material

Art. 17. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção IV
Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 18. A escova para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 19. Na rotulagem das escovas para higiene bucal deverão constar:

I- a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;

IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientada pelo dentista;

V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e

VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Seção V

Ensaaios

Art. 20. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 (“Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection”) ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 (“Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods”) ou suas atualizações;

IV - ensaios para filamentos radiais: deverão ser realizados para as escovas interdetais conforme a norma ISO 16409:2006 (“Manual interdental brushes”) ou suas atualizações;

V - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e

VI - escovas elétricas: deverão ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 (“Dentistry - Powered toothbrushes – General Requirements and Test Methods”) ou suas atualizações.

Seção VI

Requisitos Microbiológicos

Art. 21. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO V

**REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES PARA
HIGIENE BUCAL**

Seção I

Definição



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art. 22. Para efeito desta Resolução, define-se haste para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higiene da língua.

Seção II

Material

Art. 23. Todo o material que compõe a haste para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 24. A haste para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 25. Na rotulagem das hastes para higiene bucal deverão constar:

I- a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto; e

IV- cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção IV

Ensaaios

Art. 26. Os seguintes ensaios devem ser realizados para hastes para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 (“Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection”) ou suas atualizações;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 (“Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods”) ou suas atualizações; e

IV - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.

Seção V

Requisitos Microbiológicos

Art. 27. As hastes para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO VI

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ASSEIO CORPORAL

Seção I

Definições

Art. 28. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as de natureza menstrual e intermenstrual; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: artigos destinados a absorver ou reter excreções e secreções menstruais e intermenstruais, aplicados por inserção vaginal.

Parágrafo único. Estão compreendidos no grupo de produtos de que trata o inciso I os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Seção II

Material

Art. 29. Os produtos absorventes descartáveis deverão ser compostos de fibras de algodão hidrófilo e ou outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos.

Parágrafo único. Os produtos absorventes descartáveis de uso externo podem ainda conter ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores. Estes ingredientes não podem ser adicionados em absorventes de uso interno.

Seção III

Requisitos de Segurança

Art. 30. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada;

II - para fragrâncias, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias; e

III - para absorventes higiênicos intravaginais, além dos requisitos previstos nos incisos I e II, deverão ser realizados testes de citotoxicidade e irritação da mucosa vaginal no produto acabado.

Parágrafo único. Nos casos em que as informações descritas nos incisos I e II não estejam disponíveis ou sejam inconclusivas, a segurança deverá ser garantida por meio da realização dos seguintes ensaios no produto acabado:

I - irritação cutânea primária;

II - irritação cutânea repetida; e

III - sensibilização dérmica.

Art. 31. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 30 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV

Requisitos Microbiológicos



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art. 32. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Candida albicans* e, no caso de absorventes para os seios, ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Candida albicans* e *Clostridium sp*; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Clostridium sp* e *Candida albicans*.

§ 1º Para os produtos de que trata o inciso I, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 1000 UFC (mil unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

§ 2º Para os produtos de que trata o inciso II, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V
Rotulagem Específica

Art. 33. Na rotulagem de produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal deverão constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre a Síndrome do Choque Tóxico (SCT);

II - modo de uso;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual, definidos em função da quantidade de absorção em gramas;

V - frequência de troca do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção de um absorvente intravaginal;

VII - informação sobre a necessidade de utilizar somente um absorvente intravaginal de cada vez;

VIII - orientação para a usuária se certificar de que o absorvente foi removido a cada troca do produto e quando a menstruação terminar; e



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

IX - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada total do produto.

CAPÍTULO VII
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE
COLETORES MENSTRUAIS

Seção I
Definição

Art. 34. Para efeito desta Resolução, define-se coletor menstrual como um dispositivo intravaginal utilizado para coletar o fluxo menstrual.

Seção II
Material

Art. 35. Todo o material que compõe o coletor menstrual deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Parágrafo único. Os coletores menstruais devem ser isentos de ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores.

Seção III
Requisitos de Segurança

Art. 36. O titular do produto deve garantir a segurança por meio da avaliação dos seguintes requisitos no produto acabado:

- I - testes de citotoxicidade de acordo com a ISO 10993-5;
- II - irritação da mucosa vaginal em humanos; e
- III - sensibilização dérmica.

Parágrafo único. Os testes descritos nos incisos II e III, quando realizados em humanos, devem ter um mínimo de 30 (trinta) voluntários.

Art. 37. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 36 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Seção IV
Requisitos Microbiológicos

Art. 38. O titular do produto deve garantir na avaliação microbiológica os seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas) do produto acabado: ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Clostridium sp* e *Candida albicans*.

Parágrafo único. A contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V
Rotulagem Específica

Art. 39. Na rotulagem de produtos coletores menstruais deverão constar:

- I - instruções que orientem claramente a usuária sobre SCT (Síndrome do Choque Tóxico);
- II - modo de uso contendo a frequência de remoção do produto para descarte do conteúdo menstrual;
- III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;
- IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual;
- V - tempo para descarte do coletor menstrual, com base em ensaios que determinem que o produto mantém suas propriedades, considerando as condições de uso do produto;
- VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção o coletor menstrual;
- VII - orientação para a usuária se certificar de que o coletor foi removido dentro do prazo estipulado pelo fabricante;
- VIII - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada do produto;
- IX- indicação dos cuidados de conservação;
- X - indicação da embalagem adequada e local de armazenamento após o uso; e
- XI - orientação para a usuária com prolapso, retroversão ou anteflexão do útero consultar um médico antes de iniciar o uso do produto.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

CAPÍTULO VIII
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE FIOS E
FITAS DENTAIS

Seção I
Definição

Art. 40. Para efeito desta Resolução, definem-se fios e fitas dentais como fio ou fita, de nylon, polipropileno (PP), politetrafluoretileno (PTFE) ou outro material apropriado, podendo ser recoberto por ingredientes facilitadores de deslizamento, saborizantes e/ou outros, destinados a realizar a higiene oral entre os dentes, em aparelhos ortodônticos e/ou próteses, com o objetivo de remover resíduos de alimentos e/ou placa, evitando o acúmulo da placa bacteriana e consequentemente a formação de cáries e problemas de gengivas.

§ 1º É permitida a adição de flúor aos fios e fitas dentais desde que não exceda a concentração máxima permitida de 0,15% (quinze centésimos por cento).

§ 2º A regularização dos fios e fitas dentais destinados ao público infantil deve seguir a presente norma.

Seção II
Material

Art. 41. Todo material que compõe os fios e fitas dentais deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III
Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 42. Os fios e fitas dentais deverão ser embalados de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 43. Na rotulagem dos fios e fitas dentais deverá constar:

I - instruções quanto à correta utilização do produto com a finalidade de garantir a eficácia e segurança de seu uso;

II - no caso de fio e fita dental acrescidos de flúor, indicação do composto de flúor utilizado, sua concentração em ppm (parte por milhão) e inclusão da frase “Não usar em crianças menores de 2 anos”;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

III- indicação de que o uso em crianças deve ser supervisionado por adulto; e

IV - indicação da espessura do fio ou fita dental.

Seção IV

Requisitos de Segurança

Art. 44. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada; e

II - para aromatizantes, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias.

Seção V

Requisitos Microbiológicos

Art. 45. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO IX

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES FLEXÍVEIS

Seção I

Definição

Art. 46. Para efeito desta Resolução, definem-se hastes flexíveis como artigos de higiene pessoal compostos de uma haste flexível com as extremidades cobertas com fibra de algodão hidrófilo ou outros materiais absorventes, não estéreis, utilizados principalmente para auxiliar o asseio corporal.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Seção II

Material

Art. 47. Todo o material que compõe as hastes flexíveis deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 48. As hastes flexíveis deverão ser embaladas de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 49. Na rotulagem de hastes flexíveis deverá constar a indicação de que:

I - o produto não deve ser inserido no canal do ouvido devido ao risco de perfuração do tímpano;

II - crianças não devem usar o produto sem a supervisão de um adulto; e

III - o produto não deve ser inserido profundamente nas narinas para evitar lesões.

Seção IV

Requisitos Microbiológicos

Art. 50. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51. Os produtos descartáveis regularizados de acordo com a Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990, a Portaria nº 97, de 26 de Junho de 1996, a Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 21 de outubro de 1999 e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 10 de fevereiro de 2015, poderão ser fabricados até 24 (vinte e quatro) meses após a publicação desta Resolução e comercializados até o fim do prazo de validade.

§1º Os produtos que se encontram regularizados deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses após sua publicação.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

§2º Os produtos novos já podem ser regularizados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução a partir de sua publicação.

§3º Os produtos novos ainda poderão ser regularizados por meio do processo de comunicação prévia por carta até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação dessa Resolução e comercializados até o fim do seu prazo de validade.

§4º Os produtos regularizados conforme o disposto no parágrafo 3º deste artigo deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução em até 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

§5º Os produtos cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução deverão atender a todos os requisitos estabelecidos pela mesma.

Art. 52. A autenticidade e veracidade das informações prestadas à Anvisa são de responsabilidade do titular do produto, sendo que qualquer irregularidade detectada pela Anvisa, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, e resultará no cancelamento da comunicação prévia de comercialização do produto nos termos desta Resolução.

Art. 53. Ficam revogadas a Portaria nº 1. 480, de 1990, a Portaria nº 97, de 1996, e o art. 2º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999.

Art. 54. O art. 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As mamadeiras, chupetas, mordedores e bicos não são passíveis de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, estando, porém, sujeitos ao regime de vigilância sanitária para os demais efeitos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, do Decreto nº 8077, de 14 de agosto de 2013, e legislação correlata complementar." (NR)

Art.55. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO I

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Requisitos Obrigatórios	Na empresa à disposição da autoridade competente	Apresentar para regularização do produto	Observações
1. Nome Comercial Produto	X	X	
2. Categoria do Produto	X	X	
3. Finalidade do produto	X	X	
4. Especificações Técnicas físico-químicas de matérias primas	X (completo)		
5. Especificações Técnicas físico-químicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	
6. Especificações microbiológicas de matérias-primas	X (completo)		Quando aplicável
7. Especificações microbiológicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	Quando aplicável
8. Termo de Responsabilidade	X	X	
9. Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)	X (completo)	X (resumo) Quando exigido pela norma	
10. Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao produto (comprovação de eficácia)	X (completo)		Sempre que a natureza do benefício do produto justifique e sempre que

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

			conste da rotulagem.
11. Dados de estabilidade	X (completo)	X (resumo)	Metodologia e conclusões que garantem o prazo de validade declarado, quando aplicável.
12. Dados comprobatórios da vida útil do coletor menstrual após início do uso.	X (completo)	X (resumo)	Metodologia, resultados e conclusões que garantem o prazo de descarte declarado.
13. Projeto de Arte de Etiqueta ou rotulagem	X		Empresa deve inserir no sistema para efeito de fiscalização, podendo ser após a regularização do produto.
14. Processo de Fabricação	X		Segundo as Normas de Boas Práticas de Fabricação e Controle previstas na legislação.
15. Especificações técnicas do material de embalagem	X		
16. Sistema de codificação de lote	X		Informação para interpretar o sistema de codificação.
17. Registro/Autorização de empresa/Certificado	X		Conforme legislação

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

de Inscrição do Estabelecimento			vigente.
18. Composição	X	X	Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).
19. Modo de usar	X	X	



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO II

Termo de Responsabilidade

A empresa (descrever a razão social da empresa), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sob o número (descrever o número de autorização de funcionamento), neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto (descrever a denominação do produto e marca) atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto.

A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e a eficácia da finalidade proposta do produto e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade.

A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.

Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.

Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à auditoria, monitoramento de mercado e inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e, sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Os abaixo-assinados assumem, perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO III

**REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS
DESCARTÁVEIS**

REF.	ÍTEM	Embalagem
1	Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome.	Primária e Secundária
2	Marca	Primária e Secundária
3	Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	Secundária
4	Lote ou Partida	Primária e Secundária
5	Prazo de Validade (exceto nos casos que a norma dispense)	Primária e Secundária
6	Conteúdo	Secundária
7	País de origem	Secundária
8	Detentor do produto e CNPJ	Secundária
9	Domicílio do detentor do produto	Secundária
10	Instrução de uso	Primária ou Secundária
11	Advertências e Restrições de uso específicas	Primária e Secundária
12	Rotulagem Específica	Primária e Secundária
13	Composição	Secundária
14	Canal de comunicação com o consumidor	Secundária

1 - Quando não existir embalagem secundária toda a informação requerida deve figurar na Embalagem Primária.

2- Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 640, DE 24 DE MARÇO DE 2022

(Publicada no DOU nº 61, de 30 de março de 2022)

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A **Diretoria Colegiada Da Agência Nacional De Vigilância Sanitária**, no uso das competências que lhe conferem os arts. 7º, inciso III, e 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 187, inciso VI e §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada - RDC, conforme deliberado em reunião realizada em 23 de março de 2022, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I
Objetivo

Art. 1º Esta Resolução estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, que são produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal.

Seção II
Abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, cabe à Anvisa avaliar e, se for o caso, submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a esta Resolução.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

CAPÍTULO II
REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 3º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa titular do produto.

§ 1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis deve ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§ 2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§ 3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§ 4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa, após o final do procedimento de protocolo **online**.

§ 5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§ 6º O titular do produto deve comunicar as alterações realizadas no produto à Anvisa, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§ 7º A Anvisa pode estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 4º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 5º A empresa deve anexar o Termo de Responsabilidade à transação, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante legal da empresa, conforme Anexo II.

Art. 6º A regularização dos produtos descartáveis, isentos de registro, está dispensada de revalidação.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

§ 1º A manutenção da regularização dos produtos de que trata o **caput** fica vinculada ao cumprimento desta Resolução e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos produtos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia da notificação do produto na Anvisa.

§ 2º O interesse na continuidade da comercialização dos produtos deve ser declarado, por meio de formulário específico no sistema eletrônico de peticionamento, nos últimos seis meses do decênio de regularização.

§ 3º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resulta no cancelamento da regularização do produto.

Art. 7º As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e são objeto de controle sanitário pela Anvisa.

§ 1º O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais devem ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§ 2º O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§ 3º O titular do produto que pretender não mais comercializá-lo no mercado brasileiro deve solicitar o cancelamento da sua regularização à Anvisa.

§ 4º O controle sanitário dos produtos descartáveis é realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 41, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 8º Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto à autoridade sanitária competente.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Art. 9º O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação é verificado no estabelecimento fabricante e/ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 10. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas devem atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I- lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 528, de 4 de agosto de 2021, e suas atualizações;

II- lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 628, de 10 de março de 2022, e suas atualizações;

III- lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 530, de 4 de agosto de 2021, e suas atualizações;

IV- lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 600, de 9 de fevereiro de 2022, e suas atualizações; e

V- lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 529, de 4 de agosto de 2021, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

CAPÍTULO III
REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS
DESCARTÁVEIS

Art. 11. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art. 12. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas devem ser veiculadas em folheto anexo.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

§ 1º Na ocorrência da hipótese de que trata o **caput**, a embalagem deve conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou "Instrução de uso: ver folheto anexo".

§ 2º Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, é permitida a substituição destas informações pela descrição "Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa" ou "Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna".

Art. 13. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§ 1º Excetua-se do disposto no **caput** a composição do produto.

§ 2º Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deve ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§ 3º Se o rótulo original não contiver a informação requerida, é aceita adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

CAPÍTULO IV
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA
HIGIENE BUCAL

Seção I
Definição

Art. 14. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.

Seção II
Classificação

Art. 15. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e/ou faixa etária e/ou rigidez da área encerdada:

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

I- quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unitufo, interdental, para dentadura, pós-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II- quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III- quanto à rigidez da área encerdada: extra macia, macia, média e dura.

Seção III
Material

Art. 16. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção IV
Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 17. A escova para higiene bucal deve ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 18. Na rotulagem das escovas para higiene bucal devem constar:

I- a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;

IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientada pelo dentista;

V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e

VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Seção V
Ensaaios

Art. 19. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deve ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deve ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("**Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection**") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deve ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("**Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods**") ou suas atualizações;

IV - ensaios para filamentos radiais: devem ser realizados para as escovas interdentais conforme a norma ISO 16409:2006 ("**Manual interdental brushes**") ou suas atualizações;

V - forma da extremidade da cerda: deve ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e

VI - escovas elétricas: devem ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 ("**Dentistry - Powered toothbrushes - General Requirements and Test Methods**") ou suas atualizações.

Seção VI
Requisitos Microbiológicos

Art. 20. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

CAPÍTULO V
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES PARA
HIGIENE BUCAL

Seção I
Definição

Art. 21. Para efeito desta Resolução, define-se haste para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higiene da língua.

Seção II
Material

Art. 22. Todo o material que compõe a haste para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção III
Embalagem e Rotulagem Específica.

Art. 23. A haste para higiene bucal deve ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 24. Na rotulagem das hastes para higiene bucal devem constar:

I- a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto; e

IV- cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Seção IV
Ensaaios

Art. 25. Os seguintes ensaios devem ser realizados para hastes para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deve ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deve ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("**Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection**") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deve ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("**Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods**") ou suas atualizações; e

IV - forma da extremidade da cerda: deve ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.

Seção V
Requisitos Microbiológicos

Art. 26. As hastes para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO VI
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ABSORVENTES
HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ASSEIO CORPORAL

Seção I
Definições

Art. 27. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as de natureza menstrual e intermenstrual; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: artigos destinados a absorver ou reter excreções e secreções menstruais e intermenstruais, aplicados por inserção vaginal.

Parágrafo único. Os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno estão compreendidos no grupo de produtos de que trata o inciso I.

Seção II
Material

Art. 28. Os produtos absorventes descartáveis devem ser compostos de fibras de algodão hidrófilo e/ou outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos.

Parágrafo único. Os produtos absorventes descartáveis de uso externo podem ainda conter ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores. Estes ingredientes não podem ser adicionados em absorventes de uso interno.

Seção III
Requisitos de Segurança

Art. 29. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada;

II - para fragrâncias, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias; e

III - para absorventes higiênicos intravaginais, além dos requisitos previstos nos incisos I e II, devem ser realizados testes de citotoxicidade e irritação da mucosa vaginal no produto acabado.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Parágrafo único. Nos casos em que as informações descritas nos incisos I e II não estejam disponíveis ou sejam inconclusivas, a segurança deve ser garantida por meio da realização dos seguintes ensaios no produto acabado:

- I - irritação cutânea primária;
- II - irritação cutânea repetida; e
- III - sensibilização dérmica.

Art. 30. O titular do produto deve possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 29 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV
Requisitos Microbiológicos

Art. 31. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: ausência de **Escherichia coli**, **Pseudomonas aeruginosa**, **Staphylococcus aureus**, **Candida albicans** e, no caso de absorventes para os seios, ausência de **Escherichia coli**, **Pseudomonas aeruginosa**, **Staphylococcus aureus**, **Candida albicans** e **Clostridium sp**, baseado em avaliações realizadas com amostra de 10g (dez gramas); e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: ausência de **Escherichia coli**, **Pseudomonas aeruginosa**, **Staphylococcus aureus**, **Clostridium sp** e **Candida albicans**, baseado em avaliações realizadas com amostra de 10g (dez gramas).

§ 1º Para os produtos de que trata o inciso I, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 1000 UFC (mil unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

§ 2º Para os produtos de que trata o inciso II, a contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Seção V
Rotulagem Específica

Art. 32. Na rotulagem de produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal devem constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre a Síndrome do Choque Tóxico (SCT);

II - modo de uso;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual, definidos em função da quantidade de absorção em gramas;

V - frequência de troca do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção de um absorvente intravaginal;

VII - informação sobre a necessidade de utilizar somente um absorvente intravaginal de cada vez;

VIII - orientação para a usuária se certificar de que o absorvente foi removido a cada troca do produto e quando a menstruação terminar; e

IX - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada total do produto.

CAPÍTULO VII
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE COLETORES
MENSTRUAIS

Seção I
Definição

Art. 33. Para efeito desta Resolução, define-se coletor menstrual como um dispositivo intravaginal utilizado para coletar o fluxo menstrual.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Seção II
Material

Art. 34. Todo o material que compõe o coletor menstrual deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Parágrafo único. Os coletores menstruais devem ser isentos de ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores.

Seção III
Requisitos de Segurança

Art. 35. O titular do produto deve garantir a segurança por meio da avaliação dos seguintes requisitos no produto acabado:

I - testes de citotoxicidade de acordo com a ISO 10993-5;

II - irritação da mucosa vaginal em humanos; e

III - sensibilização dérmica.

Parágrafo único. Os testes descritos nos incisos II e III, quando realizados em humanos, devem ter um mínimo de 30 (trinta) voluntários.

Art. 36. O titular do produto deve possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 35 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV
Requisitos Microbiológicos

Art. 37. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado, baseado em avaliações realizadas com amostra de 10g (dez gramas): ausência de **Escherichia coli**, **Pseudomonas aeruginosa**, **Staphylococcus aureus**, **Clostridium sp** e **Candida albicans**.

Parágrafo único. A contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Seção V
Rotulagem Específica

Art. 38. Na rotulagem de produtos coletores menstruais deve constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre SCT (Síndrome do Choque Tóxico);

II - modo de uso contendo a frequência de remoção do produto para descarte do conteúdo menstrual;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual;

V - tempo para descarte do coletor menstrual, com base em ensaios que determinem que o produto mantém suas propriedades, considerando as condições de uso do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção o coletor menstrual;

VII - orientação para a usuária se certificar de que o coletor foi removido dentro do prazo estipulado pelo fabricante;

VIII - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada do produto;

IX- indicação dos cuidados de conservação;

X - indicação da embalagem adequada e local de armazenamento após o uso; e

XI - orientação para a usuária com prolapso, retroversão ou anteflexão do útero consultar um médico antes de iniciar o uso do produto.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

CAPÍTULO VIII
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE FIOS E FITAS DENTAIS

Seção I
Definição

Art. 39. Para efeito desta Resolução, definem-se fios e fitas dentais como fio ou fita, de **nylon**, polipropileno (PP), politetrafluoretileno (PTFE) ou outro material apropriado, podendo ser recoberto por ingredientes facilitadores de deslizamento, saborizantes e/ou outros, destinados a realizar a higiene oral entre os dentes, em aparelhos ortodônticos e/ou próteses, com o objetivo de remover resíduos de alimentos e/ou placa, evitando o acúmulo da placa bacteriana e consequentemente a formação de cáries e problemas de gengivas.

§ 1º É permitida a adição de flúor aos fios e fitas dentais desde que não exceda a concentração máxima permitida de 0,15% (quinze centésimos por cento).

§ 2º A regularização dos fios e fitas dentais destinados ao público infantil deve seguir a presente norma.

Seção II
Material

Art. 40. Todo material que compõe os fios e fitas dentais deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III
Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 41. Os fios e fitas dentais devem ser embalados de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 42. Na rotulagem dos fios e fitas dentais devem constar:

I - instruções quanto à correta utilização do produto com a finalidade de garantir a eficácia e segurança de seu uso;

II - no caso de fio e fita dental acrescidos de flúor, indicação do composto de flúor utilizado, sua concentração em ppm (parte por milhão) e inclusão da frase “Não usar em crianças menores de 2 anos”; e

III- indicação de que o uso em crianças deve ser supervisionado por adulto.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Seção IV
Requisitos de Segurança

Art. 43. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada; e

II - para aromatizantes, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias.

Seção V
Requisitos Microbiológicos

Art. 44. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 630, de 10 de março de 2022, e suas atualizações.

CAPÍTULO IX
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES FLEXÍVEIS

Seção I
Definição

Art. 45. Para efeito desta Resolução, definem-se hastes flexíveis como artigos de higiene pessoal compostos de uma haste flexível com as extremidades cobertas com fibra de algodão hidrófilo ou outros materiais absorventes, não estéreis, utilizados principalmente para auxiliar o asseio corporal.

Seção II
Material

Art. 46. Todo o material que compõe as hastes flexíveis deve ser atóxico e adequado para seu uso.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Seção III
Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 47. As hastes flexíveis devem ser embaladas de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 48. Na rotulagem de hastes flexíveis deve constar a indicação de que:

I - o produto não deve ser inserido no canal do ouvido devido ao risco de perfuração do tímpano;

II - crianças não devem usar o produto sem a supervisão de um adulto; e

III - o produto não deve ser inserido profundamente nas narinas para evitar lesões.

Seção IV
Requisitos Microbiológicos

Art. 49. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 630, de 10 de março de 2022, e suas atualizações.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50. A autenticidade e veracidade das informações prestadas à Anvisa são de responsabilidade do titular do produto, sendo que qualquer irregularidade detectada pela Anvisa, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, resultando no cancelamento da comunicação prévia de comercialização do produto nos termos desta Resolução.

Art. 51. Ficam revogadas as seguintes normas:

I – Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 142, de 17 de março de 2017; e

II - Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 178, de 26 de setembro de 2017.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Art. 52. Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2022.

ANTONIO BARRA TORRES

ANEXO I
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS
DESCARTÁVEIS

Requisitos Obrigatórios	Na empresa à disposição da autoridade competente	Apresentar para regularização do produto	Observações
1. Nome Comercial Produto	X	X	
2. Categoria do Produto	X	X	
3. Finalidade do produto	X	X	
4. Especificações Técnicas físico-químicas de matérias primas	X (completo)		
5. Especificações Técnicas físico-químicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	
6. Especificações microbiológicas de matérias primas	X (completo)		Quando aplicável
7. Especificações microbiológicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	Quando aplicável
8. Termo de Responsabilidade	X	X	
9. Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)	X (completo)	X (resumo) Quando exigido pela norma	
10. Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao produto (comprovação de eficácia)	X (completo)		Sempre que a natureza do benefício do produto justifique e sempre que conste da rotulagem.
11. Dados de estabilidade	X (completo)	X (resumo)	Metodologia e conclusões que garantem o prazo de validade declarado, quando aplicável.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

12. Dados comprobatórios da vida útil do coletor menstrual após início do uso.	X (completo)	X (resumo)	Metodologia, resultados e conclusões que garantem o prazo de descarte declarado.
13. Projeto de Arte de Etiqueta ou rotulagem	X		Empresa deve inserir no sistema para efeito de fiscalização, podendo ser após a regularização do produto.
14. Processo de Fabricação	X		Segundo as Normas de Boas Práticas de Fabricação e Controle previstas na legislação.
15. Especificações técnicas do material de embalagem	X		
16. Sistema de codificação de lote	X		Informação para interpretar o sistema de codificação.
17. Registro/Autorização de empresa/Certificado de Inscrição do Estabelecimento	X		Conforme legislação vigente.
18. Composição	X	X	Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deve ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).
19. Modo de usar	X	X	



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

ANEXO II

Termo de Responsabilidade		
A empresa (descrever a razão social da empresa), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sob o número (descrever o número de autorização de funcionamento), neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto (descrever a denominação do produto e marca) atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto. A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e a eficácia da finalidade proposta do produto e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade. A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto. Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança. Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à auditoria, monitoramento de mercado e inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e, sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Os abaixo-assinados assumem, perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.		
Data	Representante Legal	Responsável Técnico

ANEXO III
REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS
DESCARTÁVEIS

REF.	ÍTEM
1	Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome
2	Marca
3	Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE
4	Lote ou Partida
5	Prazo de validade (exceto nos casos que a norma dispense)
6	Conteúdo

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

7	País de origem
8	Titular do produto e CNPJ
9	Domicílio do titular do produto
10	Instrução de uso
11	Advertências e Restrições de uso específicas
12	Rotulagem Específica
13	Composição
14	Canal de comunicação com o consumidor

1 - Como composição do produto devem ser informados, minimamente, os ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas.

2- Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deve ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).



DESCARTEE IND. E COM. DE ROUPAS DESCARTÁVEIS LTDA

CNPJ: 07.318.036/0001-67

I.E. 117.031.795.119

RUA ALTO BELO, 839 - VILA ANTONIETA - SÃO PAULO

CEP: 03478-040

FICHA TÉCNICA

PRODUTO: AVENTAL MANGA LONGA EM SMS

COR: AZUL

**MODELAGEM: DESCARTEE IND. COM. DE
ROUPAS DESCARTÁVEIS LTDA**

**TAMANHO: 1,20 DE COMPRIMENTO X 1,45 DE
LARGURA**

REGISTRO ANVISA: 80441390008

NCM: 63079010

ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO

MATÉRIA PRIMA: SMS 60G (MÉDIO)

**DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM
TRILAMINADO DE NÃO TECIDO 100%**

POLIPROPILENO EM SMS

(SPUNBOND, MELTBROWN, SPUNBOND)

CÓD FORNECEDOR: SB

**CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PUNHO DE
MALHA, TIRAS NO PESCOÇO E NA CINTURA,
COM REFORÇO IMPERMEÁVEL NAS MANGAS,
TORÁX E ABDÔMEN EMBALADO
INDIVIDUALMENTE
EMBALADO INDIVIDUALMENTE**





DESCARTEE IND. E COM. DE ROUPAS DESCARTÁVEIS LTDA

CNPJ: 07.318.036/0001-67

I.E. 117.031.795.119

RUA ALTO BELO, 839 - VILA ANTONIETA - SÃO PAULO

CEP: 03478-040

FICHA TÉCNICA

PRODUTO: AVENTAL MANGA LONGA EM SMS

COR: AZUL

**MODELAGEM: DESCARTEE IND. COM. DE
ROUPAS DESCARTÁVEIS LTDA**

**TAMANHO: 1,20 DE COMPRIMENTO X 1,45 DE
LARGURA**

REGISTRO ANVISA: 80441390008

NCM: 63079010

ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO

MATÉRIA PRIMA: SMS 60G (MÉDIO)

**DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM
TRILAMINADO DE NÃO TECIDO 100%**

POLIPROPILENO EM SMS

(SPUNBOND, MELTBROWN, SPUNBOND)

CÓD FORNECEDOR: SB

**CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PUNHO DE
MALHA, TIRAS NO PESCOÇO E NA CINTURA,
COM REFORÇO IMPERMEÁVEL NAS MANGAS,
TORÁX E ABDÔMEN EMBALADO
INDIVIDUALMENTE
EMBALADO INDIVIDUALMENTE**



ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG

Cadastro / Registro M.S.:

80495510048 / 80495519005

Modelos

Adulto; Pediátrico; Neonatal

Indicação de uso

Os eletrodos de uso exclusivo para ECG são usados para o registro de superfície da atividade cardíaca mediante ao emprego de um eletrocardiógrafo. Tem como função ser o intermediário entre o paciente e o aparelho de monitorização cardíaca, possibilitando a condução da corrente elétrica e a leitura do ECG do paciente. Utilizado Em Monitorização De Eletrocardiograma, teste ergométrico, holter, entre outros.

Especificação técnica

Composição: Plástico ABS revestido com Ag/Agcl – Cloreto de Prata (eletrodo de referência)

Pino de aço inoxidável,

Gel condutor sólido, filme PET

Espuma médica com gel adesivo médico hipoalérgico

Fita porosa ou tecido macio, auto-aderente

Capa Plástica que mantém a umidade do gel

Formatos redondo, oval e retangular

Modelos:

- Adulto (SF22): 35mm*40 mm (± 1 mm), formato retângulo

- Adulto (MB-A05): 42mm*46mm (± 1 mm), formato gota

- Adulto (SF05): 49mm*42mm (± 1 mm), formato gota

- Pediátrico (SF11): 30mm (± 1 mm), formato redondo

- Pediátrico (MB-A07): 30mm*33mm (± 1 mm), formato gota

- Neonatal (SF68): 25mm*31mm (± 1 mm), formato redondo com fita

***Atenção:** modelo enviado conforme disponibilidade!

Validade 3 anos

Descartável, de uso individual e por procedimento

Apresentação

Embalagem Primária: Acondicionados 50 eletrodos em embalagem de papel alumínio seladas individualmente.

Embalagem Secundária:

Caixas de Papelão contendo 40 pacotes com 50 eletrodos cada.

Caixas de Papelão contendo 200 pacotes com 50 eletrodos cada.

Orientações de Uso

1. Verificar a integridade da embalagem dos eletrodos e do gel em caso de danos ou defeitos visíveis não utilizar o produto.
2. Escolher uma zona desprovida de pelos, feridas cutâneas e cicatrizes ou protuberâncias ósseas.
3. Depilar, limpar e secar a superfície de aplicação, evitar o uso de solvente, eles podem causar irritação a pele e limitar a adesão à pele.
4. Se usar álcool, assegure-se de que se encontra evaporado antes de colocar os eletrodos.
5. Se necessário, massagear delicadamente a pele para melhorar a aderência do produto.
6. Conectar o eletrodo ao cabo paciente antes de seu posicionamento na pele do paciente.
7. Remover o suporte de proteção e aplicar o eletrodo na superfície cutânea.
8. Uma vez terminado o procedimento, desconectar o eletrodo e removê-lo delicadamente evitando ferimentos à pele.
9. Descartar os eletrodos depois de toda aplicação.

Matriz

☎ +55 45 3039 4242

📍 Rua Paraná, 1791 | Centro | Cascavel/PR

Filial

☎ +55 47 3439 2114

📍 BR 280, KM 27 - 5065 | Galpão 18, 19 e 20 | Araquari/SC

🌐 medixbrasil.com.br 📱 medixbrasil



Precauções, Restrições, Advertências e Cuidados Especiais

“PRODUTO DE USO ÚNICO”; “DESTRUIR APÓS O USO”; “PROTEJA ESTE PRODUTO DO CALOR, UMIDADE E DA LUZ”; “NÃO ESTÉRIL”

O fabricante não aconselha reutilizar o produto.

Ler atentamente as Instruções de Uso;

Não proceder da utilização sem antes verificar a inviolabilidade da embalagem;

Descartar e não usar quando as embalagens chegarem previamente abertas ou danificadas.

Manter o produto em local limpo e seco e ao abrigo da ação da luz solar;

Não colocar sob peso ou volumes, pois os mesmos poderão trazer danos as suas características técnicas e comprometer sua integridade.

Não usar o produto se notar alterações no gel.

Os acessórios e os cabos usados em conexão aos eletrodos devem estar de acordo com as normas vigentes.

Para uma utilização correta dos cabos e dos acessórios, seguir as instruções de uso de fabricante.

Não utilize os eletrodos em pacientes que tenham um histórico médico de irritações e alergias decorrentes do contato dos eletrodos. Mulheres grávidas (na região do feto). Pacientes epiléticos. Portadores de marcapassos antigos.

Os eletrodos devem ser utilizados e colocados apenas por profissionais capacitados.

Durante procedimentos cirúrgicos não posicionar os eletrodos próximos das placas neutras e dos campos de operação.

Os eletrodos devem ser substituídos depois de 24 horas de uso.

A colocação incorreta do Eletrodo pode causar erro nas medições.

O movimento também pode interferir no funcionamento.

Limpar e desengordurar a pele com água e sabão neutro. Secar completamente o local de aplicação.

Não aplicar sobre a pele ferida ou irritada.

Não aplicar sobre proeminências ósseas, articulações ou regiões musculares.

Durante a realização do exame, se houver a necessidade de substituição dos eletrodos, aplicar os novos em local diferente dos anteriores, para evitar irritação da pele.

Durante cirurgias, aplicar os eletrodos o mais distante possível da incisão para evitar fuga de corrente elétrica gerada pelo bisturi elétrico, evitando assim queimaduras.

Este eletrodo deve ser usado apenas com o aparelho de ECG. Se houver mau contato entre o eletrodo e o cabo paciente, verifique se as ligações estão bem feitas.

Armazenamento e Transporte

Conforme determinação da RDC 665/2022 (Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde), as condições de armazenamento e distribuição dos materiais são preestabelecidas pelos fabricantes. Os produtos deverão ser armazenados em condições físicas e ambientais que previnam danos, deterioração ou outros efeitos adversos durante o período de armazenamento e/ou transporte. O ambiente adequado para armazenamento dos produtos precisa ser seco e arejado, sem exposição direta ao sol, a temperatura não deve ser superior a 40°C e umidade deve estar entre 40% a 70%. O armazenamento deve permitir a livre circulação de pessoas e equipamentos, e deve obedecer ao empilhamento máximo de 10 caixas de transporte. Os mesmos cuidados são válidos para o transporte, onde deve-se evitar a exposição direta dos produtos aos efeitos do calor excessivo e chuva, bem como atentar-se a quantidade máxima de empilhamento. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo estabelecido na rotulagem do produto.

Normas técnicas

ISO 13485:2016

RDC 40/2015

Matriz

☎ +55 45 3039 4242

📍 Rua Paraná, 1791 | Centro | Cascavel/PR

Filial

☎ +55 47 3439 2114

📍 BR 280, KM 27 - 5065 | Galpão 18, 19 e 20 | Araquari/SC

🌐 medixbrasil.com.br 📞 medixbrasil





RDC Nº 665 de 30 de março de 2022

Códigos de Barra

EAN13	EAN14
7898652372414 - SF22	17898652372411
7898652372421 - SF11	17898652372428
7898652372438 - SF68	17898652372435
7898652372520 - MBA05	17898652372527
7898652372544 - MBA07	17898652372541

Importado e distribuído por:

Medix Brasil Produtos Hospitalares e Odontológicos LTDA.

CNPJ: 10.268.780/0001-09 - I.E. 90451144-70

Rua Paraná, 1791 – Centro – 85.812-010 – Cascavel/Paraná – Brasil

Fone: +55 (45) 3039-4242

Responsabilidade Técnica

Eduarda Zampieri Bordini CRF-PR Nº 25368

Louise Marine Wittlich Succo CRF-PR Nº 34371

Serviço de Atendimento ao Consumidor

sac@medixbrasil.com.br

0800 006 3036

Revisão 02 de 13/06/2022

Imagens meramente ilustrativas:



Matriz

+55 45 3039 4242
Rua Paraná, 1791 | Centro | Cascavel/PR

Filial

+55 47 3439 2114
BR 280, KM 27 - 5065 | Galpão 18, 19 e 20 | Araquari/SC

medixbrasil.com.br [medixbrasil](https://www.facebook.com/medixbrasil)

M